



BEMOBI

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE
ACIONISTA EM ASSEMBLEIA
E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

24 de Abril de 2025 - 10h

ÍNDICE

CONVITE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
MANUAL DE PARTICIPAÇÃO	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	10
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	15
ANEXO A - Comentário da administração sobre a situação financeira da Companhia, conforme o item 2 do Anexo C da Resolução CVM 80;	20
ANEXO B - Informações sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 indicadas no artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81;	69
ANEXO C - Informações dos Candidatos ao Conselho de Administração indicados no artigo 11 da Resolução CVM 81;	76
ANEXO D - Informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022 e no artigo 13 da Resolução CVM 81;	81
ANEXO E - Justificativas e impactos da alteração ao Estatuto Social;	118
ANEXO F - Estatuto Social consolidado contendo, em destaque, as alterações propostas.	119

CONVITE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da BEMOBI MOBILE TECH S.A. (“Companhia”) a ser realizada no dia **24 de abril de 2025, às 10h, de forma exclusivamente digital**, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6404/76”), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM 80”) nº 80, de 29 de março de 2022, e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“CVM 81”), conforme alteradas, para deliberarem a respeito da ordem do dia constante do Edital de Convocação (“Edital”), neste Manual para Participação de Acionista em Assembleia (“Manual”) e na Proposta da Administração (“Proposta”).

As informações e orientações contidas neste Manual não substituem ou alteram a legislação ou regulamentos pertinentes à assembleia geral e à participação dos acionistas, que deverão ser cumpridos na sua integralidade.

As práticas descritas neste Manual e adotadas pela Companhia refletem ainda as regras estatutárias no que se refere aos documentos e formalidades exigidos para a comprovação da qualidade de acionista e participação na assembleia, não sendo exigidas formalidades adicionais.

A participação de V.Sas. na AGOE e o seu voto são de fundamental importância para a Companhia.

Contamos com a sua presença.

Muito obrigado.

Lars Rahbaek Boilensen
Presidente do Conselho de Administração

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS CONJUNTAMENTE EM 24 DE ABRIL DE 2025

1. INTRODUÇÃO

Este Manual foi elaborado para fornecer aos acionistas informações essenciais sobre a AGOE, esclarecendo as formas de participação e os procedimentos necessários para o exercício de seus direitos. Além disso, o documento apresenta, de maneira clara e objetiva, os temas que serão deliberados, permitindo uma análise prévia e uma participação mais informada nas discussões.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio de contato direto com a Diretoria de Relações com Investidores, através de mensagem eletrônica (assembleia@bemobi.com.br) que, desde já, encontra-se à disposição para atendê-los prontamente em todas as suas necessidades.

Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, foram devidamente divulgados e encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (ri.bemobi.com.br), na B3 (www.b3.com.br) e na CVM (www.cvm.gov.br), bem como, quando aplicável, foram devidamente publicados, nos termos dos artigos, 133 e 289 da Lei 6.404/76, conforme alterada, no site do Jornal Monitor Mercantil (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/>).

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

As matérias relativas às assembleias gerais estão regulamentadas nos Artigos 121 a 137 da Lei 6.404/76 e nos Artigos 13 a 16 do Estatuto Social da Companhia.

Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto; e, em segunda convocação, com qualquer número presente.

Serão examinadas, discutidas e deliberadas as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia, nos termos do Edital publicado.

As assembleias gerais da Companhia são convocadas pelo Conselho de Administração mediante deliberação da maioria de seus membros ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei nº 6.404/76, instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar, seja no momento da Assembleia ou previamente. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração ou de indicação por este de um substituto, a Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou da Diretoria presente. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da Mesa, podendo ser Conselheiro, acionista ou empregado da Companhia.

3. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGOE

- a) Os acionistas poderão participar da AGOE pessoalmente, ou mediante seu representante legal, ou através de procurador constituído nos termos da lei, ou por meio de votação à distância.
- b) Será admitida a participação de todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que o nome de tal acionista esteja registrado no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco Itaú Unibanco S.A.
- c) O acionista poderá votar por meio da Plataforma Digital ou por meio de votação à distância, mediante o envio de BVD.
- d) O acionista poderá simplesmente participar da AGOE, sem necessariamente votar, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou participar e votar na AGOE.
- e) Na hipótese do acionista que já tenha enviado o BVD votar pessoalmente na AGOE, todas as instruções de voto do referido acionista recebidas por meio de BVD serão desconsideradas.
- f) Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE por meio da Plataforma Digital, conforme instruções contidas neste Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao BVD para fins de participação, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE.
- g) A Companhia ressalta que apenas será considerado presente à AGOE o acionista que realizar o credenciamento nos termos e prazos da alínea b, do item 3 abaixo e ingressar na Plataforma Digital na data da AGOE, até o momento da abertura dos trabalhos (“Acionista Presente”).
- h) Com o objetivo de manter o bom andamento da AGOE, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada Acionista Presente. O Acionista Presente que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à Ordem do Dia da AGOE deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

4. PLATAFORMA DIGITAL

- a) A AGOE objeto da Proposta será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista somente poderá participar via sistema eletrônico Zoom (através do acesso pelo *link* a ser disponibilizado pela Companhia).
- b) O *link* de acesso a AGOE será disponibilizado pela Companhia àqueles acionistas que enviarem solicitação, por email, para o endereço eletrônico assembleia@bemobi.com.br, acompanhado dos documentos mencionados no item “Documentos dos Acionistas”, e se credenciarem com até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (**isto é, até às 10h do dia 22 de abril de 2025**).
- c) Visando à segurança da AGOE, o acesso à Plataforma Digital será restrito aos acionistas da Companhia que efetivarem o credenciamento no prazo acima previsto, sob pena de não ser possível a sua participação na AGOE.
- d) Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a confirmação da participação do acionista na AGOE se dará com o envio de convite individual encaminhado para o endereço eletrônico que o acionista tiver utilizado para submeter sua documentação à Companhia.
- e) A Companhia enviará o convite individual, preferencialmente, em até 1 (um) dia antes da data de

- realização da AGOE, que conterà as instruções de acesso à Plataforma Digital e respectivas senhas para os acionistas que tiverem realizado seu cadastro, conforme acima indicado.
- f) O *link* e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Dessa forma, os acionistas se comprometem a: (a) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGOE; (b) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (c) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGOE.
 - g) Caso determinado acionista não receba o convite individual para participação nas assembleias gerais com até 3 (três) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 5084-6004 Ramal 156, a partir das 7:00 horas, na data da AGOE, e com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso ao acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.
 - h) Por força dos termos da resolução CVM 81, o conteúdo da AGOE será gravado, e os participantes deverão manter suas câmeras ligadas de forma a garantir a autenticidade das comunicações.
 - i) A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do início da AGOE a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a sua utilização e atrasos na realização da AGOE.
 - j) A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade de sistemas eletrônicos com o equipamento do acionista).
 - k) A Plataforma Digital atende aos requisitos previstos no §1º do artigo 28 da Resolução CVM 81, conforme alterada, quais sejam: (a) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGOE que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (b) a gravação integral da AGOE; e (c) a possibilidade de comunicação entre Acionistas Presentes. Além da possibilidade de assistir pelo computador, a Plataforma Digital também está disponível via app, para celulares Apple e Android, sendo necessário realizar o download do aplicativo.
 - l) Os requisitos técnicos para participação na AGOE são: (a) para participação por computador: (i) ter instalado navegador da web compatível com o sistema eletrônico Zoom; (ii) conexão de banda larga com a Internet; (iii) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom; e (iv) processador mínimo e outros requisitos recomendados pelo fornecedor da Plataforma Digital; e (b) para participação por dispositivo móvel celular: (i) ter o aplicativo Zoom instalado; (ii) ter conexão de banda larga; e (iii) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom.
 - m) Ressaltamos que ao acessar o *link* para a participação na AGOE, será necessário acionar a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, sendo que, salvo se requeridos por um representante da Companhia, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os Acionistas Presentes deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso da AGOE. Os Acionistas Presentes deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente.
 - n) Para otimização do tempo, o procedimento de votação adotado pela Companhia somente exigirá

a manifestação oral dos acionistas para eventuais **votos contrários ou abstenções**, sendo que, caso haja dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do chat.

- o) Os Acionistas Presentes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da AGOE para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGOE; registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGOE; registro da presença e de voto proferido; cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e, defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.
- p) Os acionistas que participarem via Plataforma Digital serão considerados presentes às assembleias assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, § 1º, da resolução CVM 81. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser dirimidos ou obtidos, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por mensagem eletrônica para assembleia@bemobi.com.br.

5. BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA - BVD

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio de BVD poderá transmitir as instruções de preenchimento para os prestadores de serviço autorizados, ou preencher e entregar o Boletim de Voto diretamente à Companhia, conforme orientações abaixo.

O conteúdo do BVD para a AGOE encontram-se disponível na página de relações de investidores da Companhia (ri.bemobi.com.br), bem como na página da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Envio do Boletim de Voto por meio de prestadores de serviço

O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia, do depositário central ou do escriturador das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”) deverá transmitir suas instruções de voto a esses prestadores, observados os prazos constantes na Resolução CVM 81 e as regras determinadas pelo correspondente prestador de serviço.

Nos termos da Resolução CVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seu custodiante ou para o Escriturador em até 04 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até o dia **20 de abril de 2025** (inclusive), salvo se prazo diverso mais favorável for estabelecido por seu custodiante ou pelo Escriturador.

Após o encerramento do prazo para envio, reenvio e/ou retificação do BVD, caso ainda existam itens não preenchidos, a Companhia considerará tais itens como instrução equivalente à **abstenção de voto** em relação às respectivas matérias.

Assim, o acionista deverá entrar em contato com seu custodiante, ou depositário central, ou com o Escriturador e verificar os procedimentos e prazos por eles estabelecidos para a emissão das instruções de voto via BVD, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal finalidade.

Envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia

Caso os acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão adotar o seguinte procedimento:

(i) Acessar a página de relações de investidores da Companhia (ri.bemobi.com.br) ou o site da CVM (www.gov.br/cvm), imprimir o BVD, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e enviá-lo para o endereço de correio eletrônico: assembleia@bemobi.com.br. Também será aceito o envio preenchido, rubricado e assinado digitalmente com certificação digital no padrão da ICP-Brasil. Não será exigido o reconhecimento de firma, notariação ou consularização de assinatura no Boletim de Voto.

(ii) Juntamente com o BVD, observado o disposto neste Manual, encaminhar via digitalizada cópia simples dos documentos mencionados no item Documentos dos Acionistas.

(iii) Caso o acionista deseje, além de apresentar o BVD, também participar da AGOE de forma online, deverá encaminhar os documentos necessários para participação no prazo e forma mencionado na alínea “b”, do item 3.

(iv) Caso a Companhia receba mais de um BVD do mesmo acionista, será considerada, para fins de contagem de votos nas assembleias gerais, o BVD mais recentemente enviado.

(v) Caso haja divergência entre eventual BVD recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo Escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do Escriturador prevalecerá, ocasião em que o BVD recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

(vi) O BVD e os documentos que o acompanham deverão observar o formato PDF e o limite de até 20 MB para envio dos anexos.

(vii) Caso qualquer BVD seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados neste Manual, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no BVD.

6. DOCUMENTO DOS ACIONISTAS

Solicitamos que os documentos de representação abaixo mencionados sejam entregues até às 10h do dia 22 de abril de 2025 à Companhia, por meio do endereço eletrônico assembleia@bemobi.com.br.

(a) Pessoa física: cópia do documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); e

(b) Pessoa jurídica ou fundo de investimento: cópia (b.i) do documento de identidade do representante com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); e (b.ii) dos atos societários e/ou documentos pertinentes que comprovem os poderes dos signatários (eventual instrumento de mandato deverá

observar o disposto na Lei 6.404/76, assim como conter reconhecimento de firma do outorgante).

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião ou Notário Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação então em vigor. A Companhia não exigirá a tradução de documentos que tenham sido originalmente emitidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

(c) Procuração: É facultado a qualquer acionista constituir procurador para que o represente nas assembleias gerais e vote em seu nome. A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As procurações deverão conter reconhecimento de firma ou assinaturas digitais utilizando processo de certificação fornecido pelo ICP-Brasil.

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), ficam convidados os Senhores acionistas da Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”) a reunirem-se na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **24 de abril de 2025, às 10h**, através da plataforma eletrônica Zoom (“Plataforma Digital”), com *link* de acesso a ser encaminhado aos acionistas habilitados, sem prejuízo da possibilidade de votação a distância por meio do envio de boletim de voto a distância (“BVD”) previamente à realização da AGOE, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
3. fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

Assembleia Geral Extraordinária

1. deliberar sobre a alteração do artigo 16º do Estatuto Social, para aumentar o número total de membros titulares, que passará a ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros titulares e até igual número de suplentes;
2. deliberar sobre a eleição de membro suplente para o Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Roger Solé Rafols que renunciou ao cargo, para um mandato unificado com os demais membros;
3. caso tenha sido aprovada a matéria constante do item (1) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a eleição de membro titular para o Conselho de Administração, para um mandato unificado com os demais membros.

Informações Gerais

- I. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução CVM 81”). O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM 81, enviando o correspondente BVD por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia. Informações detalhadas sobre regras de participação e/ou envio do BVD, constam do Manual para Participação de Acionistas em Assembleia

divulgado nesta data.

- II. A Companhia entende que a forma de garantir a maior participação acionária possível é por meio de realização de assembleias digitais. Assim, no intuito de facilitar a participação dos acionistas na AGOE, a Companhia coloca à disposição uma Plataforma Digital, onde os acionistas poderão participar e votar de forma virtual, nos termos da Resolução CVM 81. O *link* de acesso à Plataforma Digital da AGOE será disponibilizado pela Companhia àqueles acionistas que se habilitarem para participar, por meio do envio dos documentos abaixo indicados para o endereço eletrônico assembleia@bemobi.com.br (com solicitação de confirmação de recebimento), em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja até às **10h do dia 22 de abril de 2025**. Nos termos da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.
- III. Será admitida a participação de todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que o nome de tal acionista esteja registrado no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco Itaú Unibanco S.A.
- IV. Documentos dos acionistas: (a) Pessoa física: cópia do documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); (b) Pessoa jurídica ou fundo de investimento: cópia (b.i) do documento de identidade do representante com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); e (b.ii) dos atos societários e/ou documentos pertinentes que comprovem os poderes dos signatários (eventual instrumento de mandato deverá observar o disposto na Lei 6.404/76, assim como conter reconhecimento de firma do outorgante); e (c) Procuração: É facultado a qualquer acionista constituir procurador para que o represente nas assembleias gerais e vote em seu nome. A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As procurações deverão conter reconhecimento de firma ou assinaturas digitais utilizando processo de certificação fornecido pelo ICP-Brasil.
- V. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião ou Notário Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação então em vigor. A Companhia não exigirá a tradução de documentos que tenham sido originalmente emitidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.
- VI. Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 70/2022, informamos que o percentual mínimo

de participação no capital votante necessário à requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento).

- VII. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, e na página de relações de investidores da Companhia (ri.bemobi.com.br), bem como na página da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os documentos referidos no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81, a Proposta da Administração, o Manual para Participação de Acionistas em Assembleia e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE.
- VIII. A Companhia esclarece, em atenção ao art. 5º, §4º da Resolução CVM 81, que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, seguindo a mesma sistemática que vem promovendo a longo tempo e que, no entender da administração, permite uma participação mais eficaz dos acionistas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Bemobi Mobile Tech S.A.
Lars Rahbaek Boilensen
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO - MODELO DE PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, [NOME DO ACIONISTA PESSOA FÍSICA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], [ENDEREÇO], portador do documento de identidade nº [RG], inscrito no CPF sob o nº [CPF] (“Outorgante”) OU [NOME DA PESSOA JURÍDICA], [CNPJ], [ENDEREÇO], representado por seus [Diretores/Administradores] (“Outorgante”), nomeia o(a) Sr.(a) [NOME DO PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº [RG], inscrito no CPF sob o nº [CPF], seu(ua) procurador(a), com poderes para representá-lo na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BEMOBI MOBILE TECH S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/MF nº09.042.817/0001-05 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 33.3.003352-85, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, às 10h, a fim de participar e votar, inclusive mediante apresentação de Boletim de Voto à Distância, em conformidade com a orientação de voto a seguir:

Orientação de voto

Assembleia Geral Ordinária

(1) *Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:*

Aprovar Rejeitar Abster-se

(2) *deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:*

Aprovar Rejeitar Abster-se

(3) *fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025:*

Aprovar Rejeitar Abster-se

(4) *Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).*

Sim Não Abster-se

Assembleia Geral Extraordinária

(1) *deliberar sobre a alteração do artigo 16º do Estatuto Social, para aumentar o número total de membros titulares, que passará a ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros titulares e até igual número de suplentes:*

Aprovar Rejeitar Abster-se

(2) *deliberar sobre a eleição de membro suplente para o Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Roger Solé Rafols que renunciou ao cargo, para um mandato unificado com os demais membros*

Aprovar Rejeitar Abster-se

(3) *caso tenha sido aprovada a matéria constante do item (1) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a eleição de membro titular para o Conselho de Administração, para um mandato unificado com os demais membros.*

Aprovar Rejeitar Abster

(13) *Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)*

Denis Maciel Maia (suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Silje Christine Augustson (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

14. *Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.*

Sim Não Abster-se

15. *Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo*

Denis Maciel Maia (suplente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Silje Christine Augustson (Efetivo) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

16. *Em caso de segunda convocação da AGE, as instruções de voto constantes deste Boletim podem ser consideradas também para a realização da AGE em segunda convocação?*

Aprovar Rejeitar Abster-se

[CIDADE, ESTADO, DIA MÊS ANO] ASSINATURA DO OUTORGANTE OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS]

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA BEMOBI MOBILE TECH S.A. PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Senhores Acionistas,

Em atendimento ao disposto nos artigos 10º e 12º da Resolução CVM 81/22 (“Resolução CVM 81”), a administração da Bemobi Mobile Tech S.A., companhia aberta com sede na cidade de Av. Barão de Tefé, nº 27, 12º andar, bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.220-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.817/0001-05 (“Companhia”), apresenta a seguir a proposta da administração (“Proposta”) a respeito das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação no dia **24 de abril de 2025, às 10h**, através da plataforma eletrônica Zoom (“Plataforma Digital”), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

a) Em Assembleia Geral Ordinária:

1. *Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.*

Propomos que sejam aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras”).

As Demonstrações Financeiras acompanhadas de suas notas explicativas e o relatório da administração foram divulgados em 20 de março de 2025 nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), por meio do Sistema de Informações Periódicas, na página da Companhia na Internet (ri.bemobi.com.br) e publicados no jornal “Monitor Mercantil”, na versão impressa (páginas 15 e 16), em 21 de março de 2025, além da publicação digital, no mesmo Jornal, no site <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br> na mesma data.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de março de 2025.

O Formulário DFP relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi disponibilizado em 20 de março de 2025 na página da CVM e no site da Companhia (ri.bemobi.com.br).

Nos termos do artigo 10, inciso III da Resolução CVM 81, as informações dispostas no **Anexo A** à presente Proposta refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia, conforme o item 2 do **Anexo C** da Resolução CVM 80/22 (“Resolução CVM 80”).

1.1. *Relatório dos auditores independentes*

O relatório dos auditores independentes da Companhia (Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes) sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o qual foi enviado à CVM, por meio do Sistema Empresas.NET em 20 de março de 2025, e publicado no jornal “Monitor Mercantil”, na versão impressa (páginas 15 e 16), como também na versão digital, em 21 de março de 2025, que também encontram-se disponível na sede da Companhia e nas páginas da Companhia (ri.bemobi.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

2. *Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.*

A Administração da Companhia propõe que, conforme os termos do art. 37º do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cujo montante foi de R\$ 119.466.961,36 (cento e dezenove milhões e quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais, e trinta e seis centavos) seja destinado conforme a seguinte proposta:

(a) R\$ 5.973.348,07 (cinco milhões e novecentos e setenta e três mil e trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, serão destinados à reserva legal;

(b) R\$16.963.081,00 (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e três mil e oitenta e um reais), equivalente a R\$0,19857444 por ação, à título de dividendo antecipado, declarado em 11 de dezembro de 2024 pelo Conselho de Administração com base nas Informações Trimestrais – ITR de 30 de setembro de 2024, e pagos em 07 de janeiro de 2025, a serem deduzidos do resultado acumulado de 2024 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor;

(c) R\$38.036.919,00 (trinta e oito milhões e trinta e seis mil e novecentos e dezenove reais), equivalente a R\$0,44527052 por ação, à título de juros sobre o capital próprio (“JCP”), declarados pelo Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2024 e pagos em 07 de janeiro de 2025, a serem imputados no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2024, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia;

(d) R\$58.493.613,29 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e treze reais, e vinte e nove centavos), equivalente a R\$0,69457234 por ação, a serem distribuídos sob a forma de dividendos complementares, a serem pagos em 09 de maio de 2025, com base na posição acionária de 24 de abril de 2025.

A Administração da Companhia informa, ainda, que, em função do resultado apurado, as informações indicadas no Anexo A à Resolução CVM 81 constam do **Anexo B** à presente Proposta, nos termos do artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81.

3. *Fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025*

A Administração da Companhia propõe que, para o exercício de 2025, a remuneração global dos administradores, abrangendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (caso instalado), seja fixada no montante de R\$ 22.750.000,00 (Vinte e dois

milhões setecentos e cinquenta mil reais), a ser distribuído pelo Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia.

No exercício de 2024, a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral foi de R\$ 19.700.000,00 (Dezenove milhões e setecentos mil reais), tendo sido efetivamente pago o valor de R\$ 18.051.613,00 (Dezoito milhões cinquenta e hum mil e seiscentos e treze reais), representando uma redução de 8,4% em relação ao limite aprovado, principalmente em razão de atingimento de metas abaixo do que havia sido estimado como máximo. Outro efeito, para a parcela do programa de ILP Matching, vigente a partir de julho/2024, em função da adoção de práticas contábeis mais conservadoras, antecipamos para o curto prazo o registro de despesas associadas, majorando o montante informado no exercício de 2024.

A variação de aproximadamente 15,5% em relação ao montante proposto no exercício de 2024 se justifica em razão do reajuste na remuneração do Conselho de Administração, além da previsão da mesma adoção contábil citada acima por um período de 12 meses. Por fim, há impacto adicional resultante da previsão de atingimento das metas máximas sobre uma massa salarial maior.

A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, ou seja, nos exercícios sociais em que for instalado, a fixação da sua remuneração caberá a Assembleia Geral da Companhia, sendo certo que, segundo o §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, tal remuneração não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez) por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computando-se participação nos lucros.

Em atendimento ao artigo 13 da Resolução CVM 81, as informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022 encontram-se no **Anexo D** desta Proposta.

b. Em Assembleia Geral Extraordinária

1. deliberar sobre a alteração do artigo 16º do Estatuto Social, para aumentar o número total de membros titulares, que passará a ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros titulares e até igual número de suplentes.

A Administração propõe a fixação do número de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia em, no máximo, 6 (seis) membros titulares e até igual número de suplentes. A alteração proposta tem como objetivo reforçar a governança corporativa da Companhia, aprimorando a tomada de decisões mais robustas e estratégicas e aprimorar a supervisão da administração, permitindo uma maior participação de todos os acionistas na administração e fiscalização da Companhia.

Para tanto, a administração salienta que, com o aumento para até 6 (seis) membros, será necessária a alteração do artigo 16º do Estatuto Social pelos acionistas. Além disso, a Administração não vislumbra quaisquer efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes da alteração proposta.

2. Eleição de membro suplente para o Conselho de Administração, em razão da renúncia do Sr. Roger Solé Rafols ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração.

Em função da renúncia do Sr. Roger Solé Rafols, que renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração, será necessário eleger um novo membro para compor o referido órgão social. Tendo em vista que a eleição do Sr. Roger Solé Rafols se deu por meio de eleição por chapa, a eleição do seu substituto deverá ser por maioria dos acionistas presentes, não se admitindo os procedimentos de voto múltiplo ou de votação em separado.

Assim, a administração da Companhia propõe que seja eleito para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Roger Solé Rafols, que renunciou ao cargo, o Sr. Denis Maciel Maia, brasileira, casado, engenheiro, nascida em 27/07/72, portador do documento de identidade nº 144472D CREA RJ, inscrito no CPF/MF sob o 028.189.417-50, residente e domiciliado na Avenida Mourato Coelho, nº 461, apartamento 41, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.417-011.

A administração recomenda a eleição, tendo em vista o relevante trabalho que o Sr. Denis Maciel Maia prestou ao longo do tempo como executivo da Companhia, muito podendo contribuir com sua competência e a experiência que teve como VP Corporate entre 2023 e 2024. A eleição teria ainda o condão de preservar a atual composição do Conselho de Administração.

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81, as demais informações sobre o candidato a membro suplente do Conselho de Administração, que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 59, incluindo seu currículo, consta no **Anexo C** da presente Proposta.

3. caso tenha sido aprovada a matéria constante do item (1) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a eleição de membro titular para o Conselho de Administração, para um mandato unificado com os demais membros.

Caso a matéria do item 1 tenha sido aprovada, será necessário eleger mais um membro para o Conselho de Administração que deverá cumprir mandato junto com os demais integrantes do referido órgão social.

Tendo em vista que a eleição dos atuais integrantes do Conselho de Administração se deu por meio de eleição por chapa, a eleição do novo membro deverá ser por maioria dos acionistas presentes, não se admitindo os procedimentos de voto múltiplo ou de votação em separado.

Assim, a administração da Companhia propõe que seja eleita a Sra. Silje Christine Augustson.

Caso sejam eleitos os candidatos indicados no item 2 e 3 da ordem do dia, a composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, será a seguinte:

Membro	Cargo
Lars Rahbaek Boilensen	Membro efetivo
Silje Christine Augustson	Membro efetivo
Pedro Santos Ripper	Membro efetivo

Fiamma Orlando Zarife	Membro independente
Francisco Tosta Valim Filho	Membro independente
Roberto Rittes de Oliveira Silva	Membro independente
Denis Maciel Maia	Membro suplente
Felipe Valdés Arrieta	Membro suplente

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81, as demais informações sobre o candidato a membro suplente do Conselho de Administração, que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 59, incluindo seu currículo, consta no **Anexo C** da presente Proposta.

Considerando a ordem do dia da AGOE e em observância ao disposto na Resolução CVM 81 anexamos à Proposta os seguintes documentos:

- i. Anexo A – Comentários da administração sobre a situação financeira da Companhia, conforme o item 2 do Anexo C da Resolução CVM 80;
- ii. Anexo B – Informações sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 indicadas no artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81;
- iii. Anexo C – [Informações dos Candidatos ao Conselho de Administração e a Membros do Conselho Fiscal] indicadas no artigo 11 da Resolução CVM 81;
- iv. Anexo D – Informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022 e no artigo 13 da Resolução CVM 81.
- v. Anexo E – Justificativas e impactos da alteração ao Estatuto Social;
- vi. Anexo F – Estatuto Social consolidado contendo, em destaque, as alterações propostas;

Por fim, informamos que todos os documentos e informações necessários à deliberação das propostas acima foram disponibilizados na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.bemobi.com.br/), bem como no site da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Lars Rahbaek Boilensen

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO A

ITEM 2 DO ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 80

Comentários da administração sobre a situação financeira da Companhia

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações contábeis contidas e analisadas nos itens 2.1 a 2.10 a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras anuais referentes aos três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Todas as informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (IFRS Accounting Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC Interpretations), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), com aplicação obrigatória para os exercícios apresentados.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários ora apresentados traduzem a visão e percepção dos mesmos sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para melhor compreensão das mudanças nas linhas principais de um período para outro e os principais fatores que explicam tais alterações.

Cabe ressaltar que a análise dos Diretores esclarecendo os resultados realizados e as razões para as mudanças nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados sobre a situação financeira da Companhia atualmente. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Bemobi é uma empresa de tecnologia B2B2C que oferece a empresas de serviços a simplificação da jornada digital do cliente, assegurando que interações e pagamentos ocorram com menos esforço e perfeitamente integrados ao dia a dia dos clientes em diversas indústrias de serviços, através de plataformas de SaaS (Software as a Service) de engajamento para que possam melhor conectar-se digitalmente com seus clientes. E assim alavancando suas jornadas de pagamentos digitais, ofertas de microcrédito e cross-sell de serviços de assinatura digital.

Nossas soluções, originalmente oferecidas às operadoras de telefonia celular, e posteriormente expandidas às distribuidoras de energia elétrica, se mostraram replicáveis a outras indústrias de serviço, especialmente àquelas com desafios de pagamento recorrente. Esse foco e especialização nos permitiu desenvolver plataformas tecnológicas que otimizam a conversão de arrecadação de pagamentos recorrentes.

Nos diferenciamos com um posicionamento único:

- a) **Especialização nas indústrias de serviços básicos com cobrança recorrente**, impulsionando a sua digitalização, principalmente para: Telecomunicações, Energia Elétrica e Educação. Este foco setorial permite-nos entender profundamente as peculiaridades e desafios de cada um desses segmentos da indústria de serviços
- b) **Plataformas fim-a-fim pré-integradas de pagamentos digitais e engajamento omnicanal**: Nossas plataformas de SaaS de engajamento digital são customizadas para cada indústria que atendemos e integramos com nossas soluções completas de pagamentos, simplificando drasticamente a implantação e a operação por parte de nossos parceiros.

Bemobi Pay: Solução completa que automatiza e simplifica os pagamentos

A Bemobi Pay é uma solução white-label completa que automatiza e simplifica os pagamentos digitais, facilitando a aceitação em qualquer canal, com múltiplas formas de pagamento e total flexibilidade. Sua abordagem vertical, segmentada por indústria, permite que empresas de serviços essenciais recorrentes maximizem a conversão de pagamentos, proporcionando uma experiência fluida e sem atrito para os clientes finais.



Além disso, a Bemobi Pay conta com uma tecnologia avançada de orquestração de pagamentos, que melhora as taxas de aprovação, reduz os custos de transação e acelera o time to market. A solução inclui ainda um sistema proprietário de antifraude, desenvolvido especificamente para o setor de serviços, garantindo mais segurança nas transações.

A plataforma oferece um gateway de pagamento que viabiliza transações seguras e um motor de recorrência para a gestão eficiente de assinaturas e pagamentos. Também disponibiliza soluções de multi-adquirência, sub-adquirência e PIX de ponta a ponta, otimizando custos e eliminando

intermediários desnecessários. Além disso, conta com uma plataforma de conciliação que assegura total transparência financeira.

A Bemobi Pay também se destaca pelas funcionalidades como re-tentativa inteligente e tokenização avançada, que reduzem falhas e melhoram a experiência de pagamento. Dessa forma, a plataforma se

posiciona como uma solução única e completa, projetada para indústrias de serviços essenciais recorrentes, permitindo um controle total da gestão de pagamentos sem os custos elevados de desenvolvimento e manutenção.

Além das soluções SaaS de Engajamento do Cliente e Pagamento Digital, a Bemobi também oferece uma gama de soluções complementares, consolidando sua liderança na digitalização de serviços recorrentes.

Serviços de Assinatura Digital

A Bemobi desenvolveu um modelo inovador de cobrança de assinaturas de preço reduzido e que usa o saldo de recarga de clientes pré-pago ou a cobrança adicional na conta dos clientes pós-pago, bem como o débito direto em conta bancária, como forma de viabilizar seu acesso. Oferecemos aos nossos clientes as melhores opções de aplicativos com conteúdo diverso - jogos, bem-estar e/ou educação - sem anúncios e com todas as funcionalidades liberadas.

Adicionalmente às opções de aplicativos, oferecemos uma série de serviços de mensageria de voz, com acesso visual via aplicativos e/ou integrados a sistemas de SMS/WhatsApp baseado em inteligência artificial e que podem ser contratados da mesma forma, através de um modelo de assinaturas.

Soluções de Microfinanças

O principal serviço é a solução de nanocréditos, que possuem uma relação direta com a plataforma proprietária de canais de distribuição da Bemobi e são apresentados em momentos em que os usuários não possuem créditos ativos para realização de chamadas ou para acesso à internet. São ótimas ferramentas de monetização para operadoras, além de remover a fricção de clientes “bloqueados”.

Como característica, são entregues na forma de adiantamento (de saldo, de pacotes de dados e de voz) e com o pagamento na próxima recarga do cliente. Pela conveniência, é cobrada uma taxa adicional ao valor implícito da realização do serviço com a facilidade de pagamento por meio de cartão de crédito, débito ou Pix.

Já a solução de Credit Score consiste no desenvolvimento de ferramentas de pontuação de crédito, segmentação, segurança e identidade, baseados no comportamento móvel do usuário, que permite criar novos data points. Impulsionando, desta maneira, o aprimoramento de soluções analíticas para as instituições financeiras. Os dados são utilizados de forma anonimizada, conforme legislação de privacidade correspondente de cada país.

Presença Global e Parcerias Estratégicas

Atualmente, a Bemobi conta com 1.475 parcerias únicas, distribuídas em 58 países. Entre essas, destacam-se:

- 149 parcerias com grandes empresas, incluindo:
 - 113 operadoras de telefonia móvel, distribuídas entre: 15 no Sul Asiático, 17 no Sudeste Asiático, 18 na Comunidade dos Estados Independentes, 17 na África, 26 na América Latina e 20 na Europa;
 - 6 distribuidoras de energia elétrica;
 - 30 instituições financeiras, bancos digitais, wallets, e-commerces, provedores de banda

larga e grupos educacionais

- 1.326 parcerias com PMEs, incluindo:
 - 1.102 escolas privadas de ensino básico
 - 208 provedoras de banda larga
 - 16 clientes com soluções de Credit Score

Na vertical de soluções de Pagamentos Digitais, encerramos o ano com 506 parceiros, distribuídos entre 12 grandes empresas e 494 PMEs. Das 12 grandes empresas, incluem:

- 3 operadoras de telecom (Claro, TIM e Vivo)
- 6 distribuidoras de energia elétrica (Energisa, Equatorial, Neoenergia, Enel, Light e Copel)
- 2 provedores de banda larga (Oi e Unifique)
- 1 grupo de Educação (Salta)

Das 494 PMEs clientes, a distribuição é:

- 153 provedores de banda larga
- 341 escolas de ensino básico

Na solução de SaaS, a Companhia atingiu 1.355 parceiros, dos quais 1.310 são PMEs (ISPs e escolas de ensino básico) e 45 são operadoras de telecom. No setor de Microfinanças, são 34 parceiros, incluindo instituições financeiras, bancos digitais e wallets, sendo 18 de grande porte e 16 PMEs.

Em Assinaturas Digitais, são 113 parcerias com operadoras de telecom, distribuídas em 58 países, especialmente geografias do mercado emergentes. No entanto, recentemente temos adicionado clientes do Leste Europeu, localizados, dentre outros, na Sérvia, Eslovênia, Montenegro, Bosnia-Herzegovina, e até Suíça. Acreditamos que esta região possa ser o principal vetor de crescimento de receita desta solução em 2025.

Crescimento Acelerado e Estratégia de M&A (Fusões e Aquisições)

Nos últimos anos, a Bemobi manteve um histórico positivo de aquisições estratégicas, impulsionado pela oferta de ações em 2021, que aumentou a capacidade de investimento e crescimento inorgânico. Esse movimento foi reforçado pela forte geração de caixa operacional, encerrando 2023 com um saldo de caixa de R\$508 milhões, e, em 2024, de R\$589 milhões.

O foco em M&A é sustentado por uma abordagem disciplinada na alocação de capital, priorizando aquisições complementares ao portfólio de soluções.

Esse direcionamento já resultou em aquisições transformadoras, incluindo:

- 2021:
 - Tiixa (Chile)** – Incorporada no 3T21, fortalecendo nossas soluções de Microfinanças e Pagamentos.
 - M4U (Brasil)** – Incorporada no 4T21, ampliando nossas soluções SaaS e de Pagamentos Digitais.

Ambas as aquisições aumentaram significativamente nossas métricas financeiras e agregaram

competências técnicas estratégicas, além de expandirem nossa equipe de tecnologia e produtos.

- 2023:

7AZ – Expansão da atuação no setor telecom, oferecendo uma plataforma SaaS de gestão de pagamentos para ISPs.

Agenda Edu – Entrada no setor de educação, com uma plataforma SaaS integrada a soluções de pagamento digital.

Wave Tech – Fortalecimento do portfólio de SaaS para telecom, oferecendo uma plataforma tecnológica completa para operadoras e provedores de banda larga.

Após essas aquisições, integramos todas as operações sob uma única estrutura organizacional, maximizando sinergias, eficiência e compartilhamento de expertise entre os mercados atendidos.

- 2024:

Friday - Aquisição de startup com licença de ITP perante ao Banco Central Brasileiro que acelera nosso *go-to-market* em nossas soluções de pagamento. Adicionalmente, permite ampliar nosso portfólio de soluções de pagamento no ecossistema de PIX. Através desta nova subsidiária solicitamos junto ao Banco Central Brasileiro a obtenção de licença de ‘emissor de moeda eletrônica’, que aprimora nossas soluções atuais de PIX.

As informações de resultado da Companhia discutidas na presente seção 2 não considera os ajustes de Harmonização realizados em 2021, conforme citado acima no início desta seção, em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47 / IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), no qual a administração realizou a harmonização de receitas e custos entre demonstrativos e saldos contábeis, disponível no item 2.11 deste documento.

A soma das diferentes fontes de receita da Companhia no exercício encerrados em 31 de dezembro de 2024 alcançou, R\$ 1.498 bilhão, um aumento de 15% em relação à receita líquida de 2023 de R\$1.308 bilhão, impulsionada principalmente por: (i) ganho de tração de nossas iniciativas em Pagamentos Digitais, aumentando penetração em clientes existentes (tanto em Telcos como distribuidoras de energia elétrica) e adicionando novos clientes, principalmente em distribuição de energia elétrica e educação; (ii) recuperação da receita da solução de Assinaturas Digitais, que havia sido afetada em 2023 pela descontinuidade da Oi Móvel e por pressão cambial de algumas geografias, como Nigéria e Paquistão, e que em 2024 reportou bom desempenho comercial; (iii) contínuo crescimento de nossa solução de SaaS de engajamento junto à empresas de médio porte da indústria de banda larga e educação básica. Vale ressaltar, que em decorrência da CPC 47, o item 2.11 deste relatório contém a harmonização, exibindo os mesmos indicadores que serão apresentados ao longo deste item 2, na visão harmonizada de forma a permitir a melhor compreensão da dinâmica dos nossos negócios por parte de investidores e demais *stakeholders*.

O Lucro Bruto totalizou, nos anos de 2024, 2023 e 2022, R\$345,2 milhões, R\$310,4 milhões e R\$ 317,0 milhões, respectivamente, representando uma Margem Bruta de 23,0% em 2024, 23,7% em 2023, e 21,5% em 2022. Esta pequena redução é decorrente do aumento da participação da receita de Assinaturas Digitais, que registram custos de licenciamento mais elevado, além da nossa atuação recente nesta solução em países do continente europeu - região com maior grau de competição, e

consequentemente, maiores custos de aquisição do cliente.

O EBITDA alcançado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 foi de R\$186,6 milhões, R\$153,9 milhões, e R\$162,2 milhões, respectivamente, representando uma margem EBITDA de 12,5% em 2024, 11,8% em 2023, e 11,0% em 2022. Esse incremento observado na Margem EBITDA reflete, em linhas gerais, o efeito positivo da alavancagem operacional da Companhia. Vale ressaltar, que em decorrência da CPC 47, o item 2.11 deste relatório contém a harmonização, exibindo os mesmos indicadores que serão apresentados ao longo do item 2 deste documento, na visão harmonizada de forma a permitir a melhor compreensão da dinâmica dos nossos negócios por parte de investidores e demais *stakeholders*.

A Companhia em 31 de dezembro de 2024 não possuía dívidas onerosas com instituições financeiras. Porém, a Companhia possui contratos de instrumentos financeiros derivativos do tipo “swap”, os quais têm vencimento entre Jan/25 e Mai/25 e somavam R\$50,2 milhões ao fim do exercício social de 2024. Esta operação tem como finalidade maximizar a geração de valor aos acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de liquidez e capital dentro dos limites de seu programa de recompra de ações.

A Companhia declarou e aprovou em 11 de dezembro de 2024 a distribuição de proventos, composto por dividendo e sobre capital próprio no valor de R\$55 milhões. Foi aprovado também em Reunião do Conselho da Administração de 20 de março de 2025, a distribuição adicional de dividendos no valor de R\$58 milhões. Estes proventos serão aprovados *ad referendum* da Assembleia Geral de 24/abr/2024. Os proventos irão totalizar cerca de R\$144 milhões, equivalentes a 100% do lucro líquido (excluído a constituição de 5% da Reserva Legal).

Decorrente das seis aquisições de empresas realizadas ao longo de 2021 e 2024, registrou-se o valor justo da contraprestação contingente calculado com base no valor mais provável a ser pago a depender do atingimento de metas de crescimento de vendas e de metas financeiras das empresas adquiridas. Ao fim do exercício social de 2024, o saldo das contraprestações a pagar, em conjunto, totalizavam R\$10,6 milhões, basicamente no longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$378,6 milhões e mais R\$210,0 milhões em Títulos e Valores Mobiliários, totalizando R\$588,6 milhões, se referindo basicamente a posição de aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam de acordo com o CDI, que provê uma situação confortável frente às obrigações de curto, médio e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um índice de liquidez corrente de 2,6x (ante 3,0x atingido em 31 de dezembro de 2023), considerando o Ativo Circulante de R\$1.068,7 milhões (ante R\$ 929,0 milhões em 31 de dezembro de 2023) em comparação ao Passivo Circulante de R\$405,8 milhões (ante R\$314,6 milhões em 31 de dezembro de 2023). A variação deste indicador é basicamente resultante tanto do aumento dos ativos e passivos relacionados ao uso de capital próprio para as operações junto às distribuidoras de energia elétrica, associado principalmente ao pagamento digital na modalidade de cartão de crédito parcelado.

Segue abaixo tabela a qual apresentamos alguns de nossos principais indicadores do período relativo aos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022:

Informações Financeiras e Operacionais Consolidadas Seleccionadas

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Receita Líquida	1.498,1	1.307,8	1.475,8
Lucro Bruto	344,6	310,4	317,0
Margem Bruta (%)	23,0%	23,7%	21,5%
EBITDA	186,6	153,9	162,2
Margem EBITDA	12,5%	11,8%	11,0%
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro	120,0	94,8	98,7
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro - (%)	8,0%	7,3%	6,7%
Lucro Líquido	120,2	86,9	85,6
Margem Líquida	8,0%	6,6%	5,8%

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Saldo de Caixa e Equivalentes	378,6	263,0	319,2
Títulos e valores mobiliários	210,0	244,8	194,5
Ativo Circulante (D)	1.068,7	929,0	902,7
Passivo Circulante (E)	405,8	314,6	349,4
Liquidez Corrente (D/E)	2,6	3,0	2,7

(b) Comentários dos diretores sobre a estrutura de capital

A nossa estrutura de capital, medida pela relação entre os passivos circulantes e não circulantes e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 era composta por 28,1% do capital de terceiros, composto por passivo circulante mais passivo não circulante, e 71,9% de capital próprio, representado pelo patrimônio líquido.

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	457,2	357,0	290,8
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.170,0	1.086,3	1.058,5
Capital total (terceiros + próprio)	1627,2	1443,4	1349,3
Parcela de capital de terceiros	28,1%	24,7%	21,6%
Parcela de capital próprio	71,9%	75,3%	78,4%

A relação de capital próprio e capital de terceiros tem aumentado no período, em favor do capital de terceiros, à medida que capital de terceiros representava 21,6% em 2022 e aumentou para 28,1% em 2024. Este aumento é fruto basicamente do aumento do passivo no período, principalmente relacionado à expansão de nossa iniciativa de pagamentos na modalidade parcelado, majoritariamente associada ao aumento de nossa atuação junto às distribuidoras de energia elétrica.

Disponibilizamos no item 2.11 desse documento os mesmos indicadores aqui apontados contemplando os ajustes de Harmonização realizados em 2021 em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/ IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

(c) Comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia manteve elevada capacidade de geração de caixa operacional refletindo as margens obtidas, o efeito positivo da alavancagem operacional e seu curto ciclo financeiro. Adicionalmente, a Companhia possuía sólida posição de caixa de R\$588,6 milhões ao fim do exercício social de 2024.

Nos últimos três exercícios, a Companhia registrou geração de caixa operacional de R\$200,9 milhões em 2022, R\$97,7 milhões em 2023 e outros R\$205,6 milhões em 2024. O incremento na geração de caixa operacional da companhia em relação a 2023 foi resultado principalmente da melhora do resultado operacional, fruto do crescente desempenho das soluções de Pagamentos e Assinaturas Digitais. As iniciativas de Pagamentos têm ganho tração, com o aumento da penetração nos clientes existentes e também a adição de novos clientes. Adicionalmente, a geração de caixa operacional foi impulsionada também por melhora no capital de giro, associado basicamente a contas a receber, e pela redução nos impostos pagos, decorrente do JCP, que apesar de anunciado em 2023, gerou impacto caixa somente no exercício fiscal seguinte.

A Companhia em 31 de dezembro de 2024 não possuía empréstimos e financiamentos, apresentando um passivo circulante total no valor de R\$405,8 milhões, aumento de 29% em relação ao exercício anterior, resultante da melhora na gestão de contas a pagar, e principalmente pelo aumento significativo na rubrica “Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas do segmento

de utilities” relacionadas majoritariamente a passivos com as distribuidoras de energia elétrica, associados aos pagamentos digitais na modalidade cartão crédito à vista e cartão crédito parcelado. O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2024 era de R\$51,4 milhões, aumento de 21% em comparação ao exercício de 2023, resultado basicamente do aumento de tributos diferidos, associado majoritariamente ao aumento na distribuição de JCP. Ao fim do exercício social de 2024, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras, combinado, de R\$588,6 milhões e um contas a receber de clientes no montante de R\$229,9 milhões.

Ao fim do exercício anterior, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia também não possuía empréstimos e financiamentos, apresentando um passivo circulante total no valor de R\$ 314,6 milhões, aumento de 21% em relação a 2022, resultado principalmente da melhora na gestão de contas a pagar, e principalmente pelo aumento significativo na rubrica “Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas do segmento de utilities” relacionadas majoritariamente a passivos com as distribuidoras de energia elétrica, associados aos pagamentos digitais na modalidade cartão crédito à vista e cartão crédito parcelado. O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 era de R\$42,4 milhões, aumento de 34%, fruto basicamente do aumento de tributos diferidos, associado à distribuição de JCP. Em contrapartida, ao fim do exercício social de 2023, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras, combinado, de R\$507,7 milhões e um contas a receber de clientes no montante de R\$223,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2022 também não possuía empréstimos e financiamentos, e apresentava um passivo circulante total no valor de R\$259,1 milhões. O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2021 era de R\$31,7 milhões, alocados majoritariamente em contraprestações a pagar e tributos diferidos. A Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras que combinadas totalizavam R\$579,1 milhões e um contas a receber de R\$210,3 milhões.

A Diretoria acredita que tais informações demonstram a capacidade da Companhia de honrar com seus compromissos financeiros. E, caso a Companhia entenda como necessário contrair algum tipo de empréstimo para financiar suas atividades e investimentos, acredita ter capacidade para contratá- los. Essa conclusão baseia-se nas informações descritas na tabela a seguir.

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Total do Ativo (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) (A)	1627,2	1443,4	1349,3
Total do Passivo (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) (B)	457,2	357,0	290,8
Saldo de Caixa e Equivalentes (C)	378,6	263,0	359,3
Títulos e valores mobiliários (C)	210,0	244,8	219,8
Ativo Circulante (D)	1068,7	929,0	879,9
Passivo Circulante (E)	405,8	314,6	259,1
Índice de Liquidez Geral (A/B)	3,6	4,0	4,6
Índice de liquidez Imediata (C / (E))	1,5	1,6	2,2
Índice de liquidez corrente (D) / (E)	2,6	3,0	3,4

Disponibilizamos no item 2.11 desse documento os mesmos indicadores aqui apontados para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024 com uma visão contemplando os ajustes de Harmonização realizados em 2021 em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/ IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

(d) fontes de financiamento para capital de giro para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a principal fonte de financiamento das atividades da Companhia foi o fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais. Esses recursos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados às suas atividades e negócios.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos atuais.

Caso a Companhia entenda como necessário contrair algum tipo de empréstimo para financiar suas atividades e investimentos, acredita ter ampla capacidade para contratá-los.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Como destacado ao longo desse documento, a Companhia mantém amplo histórico de geração positiva de caixa, garantindo uma adequada situação de liquidez no momento.

Adicionalmente, encerrou o exercício de 2024 com posição de caixa de R\$588,6 milhões, deixando a Companhia em posição confortável para eventuais novas oportunidades de M&A. A Companhia tem sido ativa em aquisições e parte da sua estratégia é continuar perseguindo oportunidades de crescimento inorgânico que complementem seu portfólio de soluções.

No exercício social de 2023 concluímos três aquisições de menor porte: (i) 7AZ, startup catarinense provedora de solução SaaS de gestão focada para indústria de banda larga, especificamente para *players* ISPs; (ii) Agenda Edu, edtech provedora de solução de SaaS para educação privada no país, e sua subsidiária Edu Pay; (iii) Wave Tech, provedora de plataforma tecnológica para a indústria de telecom, que permite prover uma jornada 100% digital. Estas três aquisições reforçam a vertical de SaaS, complementando o portfólio de soluções da Bemobi, à medida que ampliam nossa atuação para novas indústrias (ISP através da 7AZ e educação pela Agenda Edu), ou adicionam uma solução à indústria de telecom (plataforma tecnológica da Wave Tech). Adicionalmente, 7AZ e Agenda Edu, permitem combinar nossa solução de pagamentos digitais, expandindo nossa atuação junto a novas indústrias de serviço básico recorrente, como banda larga e educação, respectivamente.

Em 2024 concluímos a aquisição de uma startup chamada Friday, uma plataforma B2C de gestão de pagamentos, sendo uma Instituição de Pagamento com licença de iniciadora de pagamentos (ITP) perante o Banco Central Brasileiro. Esta aquisição acelera nosso *go-to-market* em nossas soluções de pagamento. Através desta nova subsidiária solicitamos junto ao Banco Central Brasileiro a obtenção de licença de “emissor de moeda eletrônica”, que aprimora nossas soluções atuais de PIX. Esta aquisição fortalece a solução de pagamentos digitais da Bemobi, à medida que adiciona licença de Instituição de Pagamento como iniciadora de pagamento (ITP) e futuramente licença de emissora de moeda eletrônica, permitindo a Bemobi atuar como participante indireto do PIX. Desta maneira, poderá aprimorar a oferta de pagamentos da Companhia, tornando-a ainda mais completa.

Cabe ressaltar que continuamos atentos e monitorando uma extensa agenda de prospecção de novos targets de M&As, atuando ativamente no mercado a partir de uma sólida posição de caixa (R\$588,6 milhões) e contínua capacidade de geração de caixa.

(f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

A Companhia em 31 de dezembro de 2024 não possuía dívidas onerosas com instituições financeiras. No entanto, possuía instrumentos financeiros derivativos do tipo “swap”, contratados em Out/21 e parcialmente renovados em Out/22, em Out/2023, Abr/24 e Out/24 para vencimento entre Jan/25 e Mai/25. Estes contratos somavam R\$50,2 milhões ao fim do exercício social de 2024. Esta operação tem como finalidade maximizar a geração de valor aos acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de liquidez e capital dentro dos limites de seu programa de recompra de ações.

Conforme descrito no item 2.1 (c) acima, os diretores reiteram que a Companhia possui atualmente, baseado nos dados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, saúde financeira para honrar com seus compromissos assumidos dado sua capacidade de geração de caixa operacional.

(i) Contratos de empréstimo de financiamento relevantes

Não aplicável. A Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

(ii) Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Não aplicável. A Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não aplicável. A Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

(iv) Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não aplicável. A Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

(v) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável. A Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

(vi) Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

Para fins de apresentação desta seção todos os números apresentados refletem as demonstrações contábeis da Bemobi Mobile Tech S.A.

Porém, foram realizados ajustes de Harmonização em 2021 nas contas de resultado em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/ IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia, disponíveis na seção 2.11 deste documento. Recomendamos a leitura atenta da seção de tal seção para melhor compreensão dos negócios por parte de investidores e demais *stakeholders*.

➤ **BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2024	AV	Em 31 de dezembro de 2023	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	378.610	23,3%	262.973	18,2%	44,0%
Títulos e valores mobiliários	209.965	12,9%	244.771	17,0%	-14,2%
Contas a receber de clientes	191.402	11,8%	222.367	15,4%	-13,9%
Valores a receber das operadoras de meios de pagamento	208.542	12,8%	106.793	7,4%	95,3%
Estoques	15.740	1,0%	28.191	2,0%	-44,2%
Tributos a recuperar	46.585	2,9%	32.951	2,3%	41,4%
Adiantamentos a terceiros	16.631	1,0%	18.603	1,3%	-10,6%
Instrumentos financeiros derivativos	0	0,0%	5.987	0,4%	-100,0%
Outros valores a receber	1.273	0,1%	6.327	0,4%	-79,9%
Total ativo circulante	1.068.748	65,8%	928.963	64,4%	15,0%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	38.504	2,9%	1.332	0,1%	2790,7%
Outros valores a receber	1.900	0,1%	5.057	0,4%	-62,4%
Tributos diferidos	22.128	1,6%	20.612	1,4%	7,4%
Direitos de uso	6.173	0,5%	3.319	0,2%	86,0%
Imobilizado	10.220	0,8%	10.780	0,7%	-5,2%
Intangível	477.396	35,4%	473.314	32,8%	0,9%
Total ativo não circulante	556.321	41,2%	514.414	35,6%	8,1%
Total do ativo	1.625.069	120,4%	1.443.377	100,0%	12,6%

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2024	AV	Em 31 de dezembro de 2023	AV	AH
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante					
Obrigações com pessoal	55.217	3,4%	47.860	3,3%	15,4%
Tributos a Recolher	12.469	0,8%	13.331	0,9%	-6,5%
Contas a Pagar	122.843	7,6%	129.694	9,0%	-5,3%
Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas do segmento de utilities	145.653	9,0%	73.637	5,1%	97,8%
Dividendos a Pagar	50.762	3,1%	20.568	1,4%	146,8%
Arrendamentos	2.071	0,1%	1.457	0,1%	42,1%
Contraprestação a pagar	0	0,0%	19.179	1,3%	-100,0%
Instrumentos financeiros derivativos	7.892	0,5%	0	0,0%	-
Outras obrigações	8.883	0,5%	8.897	0,6%	-0,2%
Total passivo circulante	405.790	24,9%	314.623	21,8%	29,0%
Não circulante					
Adiantamento de terceiros	121	0,0%	94	0,0%	28,7%
Tributos diferidos	32.127	2,0%	25.547	1,6%	25,6%
Arrendamentos	5.155	0,3%	2.814	0,2%	83,2%
Contraprestações a pagar	10.590	0,7%	10.299	0,7%	2,6%
Outras obrigações	3.390	0,2%	3.658	0,3%	-7,3%
Total passivo não circulante	51.383	3,2%	42.412	2,9%	21,2%
Patrimônio líquido					
Capital social	1.233.744	75,9%	1.233.744	85,5%	0,0%
Ações em tesouraria	-4.233	-0,3%	-9.569	-0,7%	-55,8%
Reserva de Capital	7.858	0,5%	5.433	0,4%	44,6%
Reserva de lucros	98.451	6,1%	109.995	7,6%	-10,5%
Dividendo adicional proposto	58.494	3,6%	19.857	1,4%	194,6%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-235.058	-14,5%	-234.403	-16,2%	0,3%
Outros Resultados Abrangentes	7.251	0,4%	-41.449	-2,9%	-117,5%
Participação de não controladores	3.542	0,2%	2.734	0,2%	29,6%
Total do patrimônio líquido	1.170.039	71,9%	1.086.342	75,3%	7,7%
Total passivo e patrimônio líquido	1.627.212	100,0%	1.443.377	100,0%	12,7%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante era de R\$1.068,7 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$929,0 milhões. Este incremento de 15,0%, equivalente a R\$139,8 milhões, foi resultante, principalmente, do: (i) aumento na rubrica ‘Valores a receber das operadoras de meios de pagamento’ no montante de R\$101,7 milhões, associado majoritariamente ao aumento dos recebíveis junto aos emissores de cartão de crédito, fruto das transações de cartão de crédito à vista e cartão de crédito parcelado com nossos parceiros de distribuição de energia elétrica - resultante do ganho de tração e de escala das nossas iniciativas em *Utilities*; e (ii) incremento da posição de caixa, decorrente da sólida geração de caixa da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo não circulante era de R\$556,3 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$514,4 milhões. Este incremento

de 8,1%, equivalente a R\$41,9 milhões, é resultado majoritariamente do aumento de R\$37,2 milhões na conta “Contas a receber de clientes”.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante era de R\$405,8 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$314,6 milhões. Este incremento de 29,0%, equivalente a R\$91,2 milhões, foi fruto principalmente de: (i) aumento significativo de R\$72,0 milhões na rubrica “Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas do segmento de utilities”, relacionadas majoritariamente à passivos a serem pagos às distribuidoras de energia elétrica, associados aos pagamentos digitais na modalidade cartão crédito à vista e cartão crédito parcelado, e (ii) maior montante de dividendos distribuídos, alocados na rubrica “Dividendos a pagar” no total de R\$50,8 milhões, valor 146,8% superior ao ano anterior.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o passivo não circulante era de R\$51,4 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$42,4 milhões, um aumento de 21,2%, equivalente a R\$9,0 milhões. Este incremento foi fruto majoritariamente do aumento de tributos diferidos no valor de R\$6,6 milhões, relativo ao benefício fiscal associado ao pagamento de juros sobre capital próprio.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido era de R\$1.170,0 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$1.086,3 milhões. Essa variação é decorrente basicamente de “Outros resultados abrangentes”, associado ao reconhecimento de ganho no valor de R\$48,7 milhões referente às controladas diretas - conforme descrito nas notas explicativas 12 e 20.7 de nossas demonstrações financeiras.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2023	AV	Em 31 de dezembro de 2022	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	262.973	16,2%	359.295	24,9%	-26,8%
Títulos e valores mobiliários	244.771	15,1%	219.813	15,2%	11,4%
Contas a receber de clientes	222.367	13,7%	210.279	14,6%	5,7%
Valores a receber das operadoras de meios de pagamento	106.793	6,6%	11.584	0,8%	821,9%
Estoques	28.191	1,7%	42.184	2,9%	-33,2%
Tributos a recuperar	32.951	2,0%	19.720	1,4%	67,1%
Adiantamentos a terceiros	18.603	1,1%	14.687	1,0%	26,7%
Instrumentos financeiros derivativos	5.987	0,4%	0	0,0%	-
Outros valores a receber	6.327	0,4%	2.334	0,2%	171,1%
Total ativo circulante	928.963	57,2%	879.896	61,0%	5,6%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	1.332	0,1%	0	0,0%	-
Outros valores a receber	5.057	0,4%	746	0,1%	577,9%
Tributos diferidos	20.612	1,5%	17.708	1,2%	16,4%
Direitos de uso	3.319	0,2%	6.062	0,4%	-45,2%
Imobilizado	10.780	0,8%	5.308	0,4%	103,1%
Intangível	473.314	35,1%	439.598	30,5%	7,7%
Total ativo não circulante	514.411	38,1%	469.422	32,5%	9,6%
Total do ativo	1.443.377	107,0%	1.349.318	93,5%	7,0%

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2023	AV	Em 31 de dezembro de 2022	AV	AH
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante					
Obrigações com pessoal	47.860	3,3%	46.254	3,4%	3,5%
Tributos a Recolher	13.331	0,9%	11.912	0,9%	11,9%
Contas a Pagar	129.694	9,0%	110.744	8,2%	17,1%
Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas do segmento de utilities	73.637	5,1%	44.987	3,3%	63,7%
Dividendos a Pagar	20.568	1,4%	20.322	1,5%	1,2%
Arrendamentos	1.457	0,1%	1.430	0,1%	1,9%
Contraprestação a pagar	19.179	1,3%	10.673	0,8%	79,7%
Instrumentos financeiros derivativos	0	0,0%	11.434	0,8%	-100,0%
Outras obrigações	8.897	0,6%	1.345	0,1%	561,5%
Total passivo circulante	314.623	21,8%	259.101	19,2%	21,4%
Não circulante					
Adiantamento de terceiros	94	0,0%	0	0,0%	-
Tributos diferidos	25.547	1,8%	9.239	0,7%	176,5%
Arrendamentos	2.814	0,2%	3.505	0,3%	-19,7%
Contraprestações a pagar	10.299	0,7%	16.053	1,2%	-35,8%
Outras obrigações	3.658	0,3%	2.894	0,2%	26,4%
Total passivo não circulante	42.412	2,9%	31.691	2,3%	33,8%
Patrimônio líquido					
Capital social	1.233.744	85,5%	1.233.744	91,4%	0,0%
Ações em tesouraria	-9.569	-0,7%	-71.519	-5,3%	-86,6%
Reserva de Capital	5.433	0,4%	8.406	0,6%	-35,4%
Reserva de Lucros	109.995	7,6%	136.496	10,1%	-19,4%
Dividendo adicional proposto	19.857	1,4%	0	0,0%	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-234.403	-16,2%	-225.102	-16,7%	4,1%
Outros Resultados Abrangentes	-41.449	-2,9%	-23.499	-1,7%	76,4%
Participação de não controladores	2.734	0,2%	0	0,0%	-
Total do patrimônio líquido	1.086.342	75,3%	1.058.526	78,4%	2,6%
Total passivo e patrimônio líquido	1.443.377	100,0%	1.349.318	100,0%	7,0%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante era de R\$929,0 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foi de R\$879,9 milhões. Este incremento de 5,6%, equivalente a R\$49,1 milhões, foi resultante, principalmente, do aumento na rubrica ‘Valores a receber das operadoras de meios de pagamento’ no montante de R\$ 95,2 milhões, associado majoritariamente ao aumento dos recebíveis junto aos emissores de cartão de crédito, fruto das transações de cartão de crédito à vista e cartão de crédito parcelado com nossos parceiros de distribuição de energia elétrica. Este é resultado do ganho de tração e de escala das nossas iniciativas em *Utilities*.

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo não circulante era de R\$514,4 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foi de R\$469,4 milhões. Este incremento de 9,6%, equivalente a R\$45,0 milhões, é resultado majoritariamente do aumento de R\$33,7 milhões na conta de intangíveis, fruto do acréscimo de mais valia e do ágio de expectativa de rentabilidade

futura resultante das três aquisições realizadas no exercício social de 2023.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o passivo circulante era de R\$314,6 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foi de R\$259,1 milhões. Este incremento de 21,4%, equivalente a R\$55,5 milhões, foi fruto principalmente de: (i) aumento significativo de R\$28,7 milhões na rubrica “Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas do segmento de utilities”, relacionadas majoritariamente à passivos a serem pagos às distribuidoras de energia elétrica, associados aos pagamentos digitais na modalidade cartão crédito à vista e cartão crédito parcelado, e (ii) melhora na gestão de contas a pagar no valor de R\$18,9 milhões.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o passivo não circulante era de R\$42,4 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foi de R\$31,7 milhões, um aumento de 19,7%, equivalente a R\$10,7 milhões. Este incremento decorreu majoritariamente do aumento de tributos diferidos no valor de R\$16,3 milhões, enquanto o montante de contraprestações a pagar se reduziu em R\$5,8 milhões, fruto de migração de parte do saldo de passivo não circulante ao passivo circulante, em função do prazo de pagamento.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido era de R\$1.086,3 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foi de R\$1.058,5 milhões. Essa variação é basicamente resultado da alteração no saldo de ações em tesouraria decorrente do cancelamento de ações realizado em agosto de 2023.

> DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Disponibilizamos no item 2.11 desse documento os mesmos indicadores aqui apontados para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024 com uma visão contemplando os ajustes de Harmonização realizados em 2021 em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/ IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2024	AV	Em 31 de dezembro de 2023	AV	AH
Receita líquida	1.498.065	100,0%	1.307.844	100,0%	14,5%
Custos dos serviços prestados	-1.153.457	-77,0%	-997.409	-76,3%	15,6%
Lucro bruto	344.608	23,0%	310.435	23,7%	11,0%
Despesas gerais e administrativas	-226.576	-15,1%	-217.432	-16,6%	4,2%
Resultado de equivalência patrimonial	14	0,0%	0	0,0%	#DIV/0!
Outras receitas e despesas	1.978	0,1%	1.829	0,1%	8,1%
Lucro operacional	120.024	8,0%	94.832	7,3%	26,6%
Receitas Financeiras	58.852	3,9%	62.777	4,8%	-6,3%
Despesas Financeiras	-14.586	-1,0%	-25.706	-2,0%	-43,3%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	164.290	11,0%	131.903	10,1%	24,6%
Imposto de renda e contribuição social	-44.127	-2,9%	-45.014	-3,4%	-2,0%
Lucro Líquido do exercício	120.163	8,0%	86.889	6,6%	38,3%

Receita Líquida

A receita operacional líquida do exercício de 2024 foi de R\$1.498,1 milhões, um crescimento de 14,5% quando comparado ao exercício de 2023, quando foi registrada receita líquida de R\$1.307,8 milhões. A expansão observada na receita líquida foi impulsionada pelas 4 verticais de negócio, dado que todas reportaram crescimento no ano.

Um dos principais vetores foi a recuperação de Assinaturas Digitais, após um ano de 2023 bastante desafiador, reportando melhora significativa, com aumento de penetração em algumas geografias importantes, principalmente Paquistão e México, e também com a entrada em novas geografias no Leste Europeu.

Outro vetor relevante para este crescimento foi o ganho de tração de nossas iniciativas na vertical de Pagamentos Digitais. O aumento de penetração nos clientes existentes e a adição de novos clientes tem impulsionado o volume total processado - como referência, no 4T23 totalizamos um TPV recorde de R\$2,3 bilhões processados.

Custos de Serviços Prestados

O custo de serviços prestados encerrou o exercício de 2024 em R\$1.153,5 milhões, representando 77,0% da receita líquida do mesmo exercício, um crescimento inferior a 1 p.p. em relação ao exercício de 2023, devido majoritariamente ao crescimento das receitas de compra e venda de créditos, de natureza de comércio, contabilizada na linha de Custo de mercadorias revendidas, correspondendo a

cerca de 80% dos custos de serviços prestados, com uma expansão de 16% frente ao ano anterior. Além do aumento de custos de aquisição, associados a um maior mix de Assinaturas Digitais na receita total, combinado à entrada em novas geografias de ambientes mais competitivos.

Lucro Bruto

O lucro bruto do exercício de 2024 registrou alta de 11,0% em comparação ao exercício de 2023, totalizando R\$344,6 milhões comparado a R\$310,4 milhões. Este incremento foi resultado principalmente da melhora do crescimento de receitas no ano de 2024, fruto do ganho de tração em nossas iniciativas em Pagamentos, assim como na recuperação da vertical de Assinaturas Digitais.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas do exercício de 2024 foram de R\$226,6 milhões, com incremento de 4,2% em relação a 2023, decorrente principalmente de: (i) impacto da consolidação das empresas adquiridas no final de 2023 (7AZ, Agenda Edu e Wave Tech), gerando um efeito negativo na base de comparação, dado que estas aquisições adicionaram cerca de 150 colaboradores em nossa estrutura de pessoal, sendo reconhecidas majoritariamente a partir de 31/dez/2023; e (ii) efeito do câmbio em despesas denominadas em moeda estrangeira, relacionadas principalmente à despesas com tecnologia e despesas com pessoal.

Lucro Operacional

O lucro operacional do exercício de 2024 foi de R\$120,0 milhões, um crescimento de 26,6% em comparação ao exercício de 2023, que totalizou R\$94,8 milhões. Resultante basicamente do efeito positivo da alavancagem operacional, à medida que o Lucro Bruto se expandiu a um ritmo mais forte (+11,0%) que o incremento das Despesas Gerais e Administrativas (+4,2%).

Resultado Financeiro Líquido

No exercício de 2024, o resultado financeiro líquido foi positivo em R\$44,3 milhões, um aumento de 19,4% em relação ao resultado financeiro de 2023 de R\$37,0 milhões. Esta variação é explicada por diferentes fatores, principalmente o impacto positivo de variação cambial ao longo do ano e também uma redução na 'Perda com contratos swap'. Por outro lado, o resultado de aplicações financeiras teve queda significativa decorrente basicamente da queda de cerca de 20% do CDI médio no período (~10,8% em 2024 vs ~13,0% em 2023).

Lucro antes da Provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2024 alcançou R\$164,3 milhões, uma expansão de 24,5% em relação a 2023, impulsionado por uma sólida performance operacional.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração,

sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou impostos no montante de R\$44,1 milhões, uma melhora em relação aos R\$45,0 milhões registrados no exercício social de 2023, com uma queda de 2,0%, a despeito de um resultado crescente. Resultando portanto em uma alíquota efetiva de 26,9% em 2024 ante 34,1% em 2023.

Lucro Líquido do Exercício

Desta maneira, como resultado das variáveis detalhadas acima, o lucro líquido da Companhia no exercício de 2024 foi de R\$120,2 milhões comparado a um lucro de R\$86,9 milhões no exercício de 2023 - uma expansão 38,3% impulsionada pela melhora no desempenho operacional, refletindo a retomada do crescimento sustentável da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2023	AV	Em 31 de dezembro de 2022	AV	AH
Receita líquida	1.307.844	100,0%	1.475.824	100,0%	-11,4%
Custos dos serviços prestados	-997.409	-77,0%	-1.158.813	-78,5%	-13,9%
Lucro bruto	310.435	23,0%	317.011	21,5%	-2,1%
Despesas gerais e administrativas	-217.432	-15,1%	-215.839	-14,6%	0,7%
Outras receitas e despesas	1.829	0,1%	-2.491	-0,2%	-173,4%
Lucro operacional	94.832	8,0%	98.681	6,7%	-3,9%
Receitas Financeiras	62.777	3,9%	66.118	4,5%	-5,1%
Despesas Financeiras	-25.706	-1,0%	-28.569	-1,9%	-10,0%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	131.903	10,1%	136.230	9,2%	-3,2%
Imposto de renda e contribuição social	-45.014	-2,9%	-50.664	-3,4%	-11,2%
Lucro Líquido do exercício	86.889	8,0%	85.566	5,8%	1,5%

Receita Líquida

A receita operacional líquida do exercício de 2023 foi de R\$1.307,8 milhões, uma redução de 11,4% quando comparado ao exercício de 2022, quando foi registrada receita líquida de R\$1.475,8 milhões.

Essa queda foi resultante principalmente da descontinuidade da Oi Móvel, parceiro histórico da Companhia, o qual gerou impacto negativo nas verticais de Pagamentos Digitais – principalmente no produto de Recarga digital e também a parcela de receita com natureza de comércio – e de Assinaturas Digitais, apesar da migração dos usuários desta operadora para as 3 operadoras destino, devido principalmente à diferenças nas estratégias comerciais das operadoras. Adicionalmente, o desempenho

das receitas de Assinaturas Digitais oriundas das geografias internacionais também registrou retração, afetados principalmente por um desempenho comercial mais tímido na operação, como também pressão cambial negativa em duas geografias relevantes, como Paquistão e Nigéria. Por outro lado, como destaque positivo, observamos expansão das receitas de Pagamentos Digitais, decorrente principalmente da expansão de nossa atuação a novas indústrias, como as distribuidoras de energia elétrica – Energisa e Equatorial – onde nossas iniciativas têm ganho maturação.

Custos de Serviços Prestados

O custo de serviços prestados encerrou o exercício de 2023 em R\$997,4 milhões, representando 76,3% da receita líquida do mesmo exercício, uma queda de cerca de 2 p.p. em relação ao exercício de 2022, devido majoritariamente ao impacto da redução das receitas de compra e venda de créditos, de natureza de comércio, contabilizada na linha de Custo de mercadorias revendidas, correspondendo a cerca de 80% dos custos de serviços prestados.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o passivo não circulante era de R\$42,4 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foi de R\$31,7 milhões, um aumento de 19,7%, equivalente a R\$10,7 milhões. Este incremento decorreu majoritariamente do aumento de tributos diferidos no valor de R\$16,3 milhões, enquanto o montante de contraprestações a pagar se reduziu em R\$5,8 milhões, fruto de migração de parte do saldo de passivo não circulante ao passivo circulante, em função do prazo de pagamento.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido era de R\$1.086,3 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foi de R\$1.058,5 milhões. Essa variação é basicamente resultado da alteração no saldo de ações em tesouraria decorrente do cancelamento de ações realizado em agosto de 2023.

> **FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO**

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023	AH
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	167.143	97.705	71,1%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	-10.048	-144.980	-93,1%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	-66.573	-34.844	91,1%
Aumento líquido em Caixa e equivalentes de caixa	115.637	-96.322	-220,1%
Caixa e equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	262.973	359.295	-26,8%
Saldo final	378.610	262.973	44,0%

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$167,1 milhões, em comparação ao caixa operacional gerado no exercício social de 2023, de R\$97,7 milhões, incremento significativo de 71,1%, equivalente a R\$69,4 milhões. Os principais fatores foram: (i) melhora do desempenho operacional, com o lucro antes do imposto de renda (LAIR) registrando incremento de R\$32,4 milhões; e (ii) aumento do saldo líquido entre valores a receber das operadoras de meio de pagamento e valores a repassar as operadoras de telefonia e utilities - este aumento decorre do maior volume transacionado nas modalidades de crédito a vista e crédito parcelado, resultado do ganho de tração de nossas iniciativas em Pagamentos.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$10,0 milhões, em comparação aos R\$145,0 milhões utilizados ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - uma melhora de R\$134,9 milhões. Esta dinâmica é resultante principalmente de: (i) menor volume de desembolso com aquisições de empresas (M&As); e (ii) melhora nas rolagens dos contratos derivativos, i.e. swaps, em função de melhor dinâmica de preço da ação (BMOB3) em 2024 quando comparado a 2023.

Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$66,6 milhões no exercício social de 2024, comparado à uma utilização de R\$34,8 milhões no exercício social de 2023. Esse incremento foi resultado principalmente de: (i) aumento de R\$20,1 milhões em pagamentos de proventos; (ii) contraprestações pagas foi R\$4,9 milhões maior em 2024; e (iii) aumento de R\$5,4 milhões no volume de recompra de ações efetuado no exercício social de 2024.

O caixa utilizado para atividades de financiamento em 2024 no valor de R\$66,6 milhões foi composto basicamente por: (i) pagamento de proventos referente ao lucro líquido do exercício social de 2023, no valor de R\$40,4 milhões; (ii) R\$17,0 milhões no uso de recompra de ações; e (iii) pagamentos de contraprestações no valor de R\$ 7,2 milhões.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	AH
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	97.705	200.912	-51,4%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	-144.980	-72.297	100,5%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	-34.844	-75.320	-53,7%
Aumento líquido em Caixa e equivalentes de caixa	-96.322	40.110	-340,1%
Caixa e equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	359.295	319.185	12,6%
Saldo final	262.973	359.295	-26,8%

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$97,7 milhões, em comparação ao caixa operacional gerado no exercício social de 2022, de R\$200,9 milhões. O principal fator para essa redução em nosso fluxo de caixa operacional decorreu principalmente de: (i) alteração significativa nas rubricas de ‘Valores a receber das operadoras de meios de pagamento’ e ‘Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas no segmento de utilities’, resultante basicamente das transações de pagamento na modalidade cartão de crédito parcelado, impulsionado pelo ganho de escala das iniciativas junto às novas parcerias com as distribuidoras de energia elétrica; e (ii) piora no contas a receber, relacionado à aumento de prazos médios de recebimento em algumas geografias e pontualmente no Brasil. Adicionalmente, o desempenho operacional também teve ligeira queda de 3%, ou R\$4,3 milhões.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de

2023 foi de R\$145,0 milhões, em comparação aos R\$72,3 milhões utilizados ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de 100,5% na utilização de caixa, equivalente a R\$72,3 milhões, foi resultado principalmente de: (i) desembolsos relacionados às aquisições realizadas ao longo de 2023 – 7AZ, Agenda Edu e Wave Tech; e (ii) desembolso na rolagem do swap, em função do pagamento do ajuste financeiro decorrente da desvalorização das ações BMOB3. Além disso, observou-se um pequeno aumento de R\$1,3 milhões dos investimentos na aquisição de imobilizado e intangível pela Companhia (i.e. Capex) no exercício social de 2023, totalizando R\$48,7 milhões, em comparação aos R\$47,3 milhões do exercício social de 2022.

Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$34,8 milhões no exercício social de 2023, comparado à uma utilização de R\$75,3 milhões no exercício social de 2022. Essa redução foi resultado principalmente de: (i) um montante de R\$27,2 milhões menor pago em contraprestações em 2023, R\$ 2,2 milhões vs R\$ 29,4 milhões em 2022, e (ii) de uma redução de R\$13,8 milhões no volume de recompra de ações efetuado no exercício social de 2023 – R\$ 11,5 milhões em 2023 ante R\$ 25,4 milhões em 2022.

O caixa utilizado para atividades de financiamento em 2023 no valor de R\$34,8 milhões é composto por: (i) pagamento de dividendos referente ao lucro líquido do exercício social de 2022, no valor de R\$20,3 milhões; (ii) R\$11,5 milhões no uso de recompra de ações; e (iii) pagamentos de contraprestações no valor de R\$ 2,2 milhões.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Bemobi é uma empresa de tecnologia B2B2C que oferece a empresas de serviços a simplificação da jornada digital do cliente, assegurando que interações e pagamentos ocorram com menos esforço e perfeitamente integrados ao dia a dia dos clientes em diversas indústrias de serviços, através de plataformas de SaaS (Software as a Service) de engajamento para que possam melhor conectar-se digitalmente com seus clientes. E assim alavancando suas jornadas de pagamentos digitais, ofertas de microcrédito e cross-sell de serviços de assinatura digital.

Nossas soluções, originalmente oferecidas às operadoras de telefonia celular, e posteriormente expandidas às distribuidoras de energia elétrica, se mostraram replicáveis a outras indústrias de serviço, especialmente àquelas com desafios de pagamento recorrente. Esse foco e especialização nos permitiu desenvolver plataformas tecnológicas que otimizam a conversão de arrecadação de pagamentos recorrentes.

Nos diferenciamos com um posicionamento único:

a) **Especialização nas indústrias de serviços básicos com cobrança recorrente**, impulsionando a sua digitalização, principalmente para: Telecomunicações, Energia Elétrica e Educação. Este foco setorial permite-nos entender profundamente as peculiaridades e desafios de cada um desses segmentos da indústria de serviços

b) **Plataformas fim-a-fim pré-integradas de pagamentos digitais e engajamento omnicanal:** Nossas plataformas de SaaS de engajamento digital são customizadas para cada indústria que atendemos e integramos com nossas soluções completas de pagamentos, simplificando drasticamente a implantação e a operação por parte de nossos parceiros.

Bemobi Pay: Solução completa que automatiza e simplifica os pagamentos

A Bemobi Pay é uma solução white-label completa que automatiza e simplifica os pagamentos digitais, facilitando a aceitação em qualquer canal, com múltiplas formas de pagamento e total flexibilidade. Sua abordagem vertical, segmentada por indústria, permite que empresas de serviços essenciais recorrentes maximizem a conversão de pagamentos, proporcionando uma experiência fluida e sem atrito para os clientes finais.

Além disso, a Bemobi Pay conta com uma tecnologia avançada de orquestração de pagamentos, que melhora as taxas de aprovação, reduz os custos de transação e acelera o time to market. A solução inclui ainda um sistema proprietário de antifraude, desenvolvido especificamente para o setor de serviços, garantindo mais segurança nas transações.

A plataforma oferece um gateway de pagamento que viabiliza transações seguras e um motor de recorrência para a gestão eficiente de assinaturas e pagamentos. Também disponibiliza soluções de multi-adquirência, sub-adquirência e PIX de ponta a ponta, otimizando custos e eliminando intermediários desnecessários. Além disso, conta com uma plataforma de conciliação que assegura total transparência financeira.

A Bemobi Pay também se destaca pelas funcionalidades como re-tentativa inteligente e tokenização avançada, que reduzem falhas e melhoram a experiência de pagamento. Dessa forma, a plataforma se posiciona como uma solução única e completa, projetada para indústrias de serviços essenciais recorrentes, permitindo um controle total da gestão de pagamentos sem os custos elevados de desenvolvimento e manutenção.

Esse foco e especialização nos permitiu desenvolver **plataformas tecnológicas que otimizam a conversão de arrecadação de pagamentos recorrentes**. Atualmente, já atendemos 10 das 15 maiores empresas de serviços recorrentes do país, incluindo gigantes das indústrias de telecomunicações e distribuição de energia elétrica no país, além de grandes grupos educacionais e grandes provedores de banda larga. Posicionando, desta maneira, a Companhia em uma posição de liderança em soluções de pagamentos recorrentes no Brasil.

Para solução de pagamento digital, por cada transação gerenciada em nossa plataforma, a Companhia recebe um fee percentual sobre o valor geral da transação (TPV). Alternativamente, atua também na modalidade de comércio como revendedora de saldo para planos de telefonia. Esta vertical de receita respondeu por 35% da receita total harmonizada da Companhia no exercício social de 2024 (mais detalhes da receita harmonizada ajustada no item 2.11 deste documento). E a solução de SaaS representou 22% da receita total harmonizada de 2024. As duas verticais combinadas representaram 57,0% da receita total harmonizada de 2024 - um incremento em relação a 2023.

Além das soluções SaaS de Engajamento do Cliente e Pagamento Digital, a Bemobi também oferece uma gama de soluções complementares, consolidando sua liderança na digitalização de serviços recorrentes.

Serviços de Assinatura Digital

A Bemobi desenvolveu um modelo inovador de cobrança de assinaturas de preço reduzido e que usa o saldo de recarga de clientes pré-pago ou a cobrança adicional na conta dos clientes pós-pago, bem como o débito direto em conta bancária, como forma de viabilizar seu acesso. Oferecemos aos nossos

clientes as melhores opções de aplicativos com conteúdo diverso - jogos, bem-estar e/ou educação - sem anúncios e com todas as funcionalidades liberadas.

Adicionalmente às opções de aplicativos, oferecemos uma série de serviços de mensageria de voz, com acesso visual via aplicativos e/ou integrados a sistemas de SMS/WhatsApp baseado em inteligência artificial e que podem ser contratados da mesma forma, através de um modelo de assinaturas.

Essa solução representou 31% da receita total harmonizada ajustada da Companhia no exercício social de 2024. Veja o item 2.11 deste documento para maior detalhamento da receita harmonizada ajustada.

Soluções de Microfinanças

O principal serviço é a solução de nanocréditos, que possuem uma relação direta com a plataforma proprietária de canais de distribuição da Bemobi e são apresentados em momentos em que os usuários não possuem créditos ativos para realização de chamadas ou para acesso à internet. São ótimas ferramentas de monetização para operadoras, além de remover a fricção de clientes “bloqueados”.

Como característica, são entregues na forma de adiantamento (de saldo, de pacotes de dados e de voz) e com o pagamento na próxima recarga do cliente. Pela conveniência, é cobrada uma taxa adicional ao valor implícito da realização do serviço com a facilidade de pagamento por meio de cartão de crédito, débito ou Pix.

Já a solução de Credit Score consiste no desenvolvimento de ferramentas de pontuação de crédito, segmentação, segurança e identidade, baseados no comportamento móvel do usuário, que permite criar novos data points. Impulsionando, desta maneira, o aprimoramento de soluções analíticas para as instituições financeiras. Os dados são utilizados de forma anonimizada, conforme legislação de privacidade correspondente de cada país.

Esta família de serviços representou 12% da receita total harmonizada ajustada da Companhia no exercício social de 2023. Veja o item 2.11 deste documento para maior detalhamento da receita harmonizada ajustada.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia está inserida no segmento de tecnologia apoiado em um modelo Business to Business to Customers (B2B2C) como principal canal de distribuição. Nossas operações consistem principalmente em soluções de Pagamento Digital, plataformas como serviço (SaaS), Microfinanças e serviços de Assinaturas Digitais. Desta forma, nossos resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

- (i) Emprego e Renda:** Nossos resultados podem sofrer alteração de acordo com a evolução de emprego e renda dos países que operamos. Por outro lado, por atuarmos junto às indústrias de serviços básicos, o comportamento de demanda de nossos serviços básicos possui um certo grau de resiliência. O patamar de emprego pode afetar o mix de nossos produtos à medida que, por exemplo um nível de desemprego maior reduziria a demanda por produtos menos essenciais (i.e. Assinatura Digital), mas alavancaria a necessidade de transações de pagamento na modalidade de cartão de crédito parcelado (maior correlação com clientes inadimplentes).

- (ii) **Inflação:** Apesar de não atribuímos o impacto da inflação diretamente em nossa receita dado que não há indexação em nossos contratos, pode-se argumentar que por um lado o aumento da inflação compromete a renda destinada a lazer e entretenimento, afetando nossa vertical de Assinatura Digital; e por outro, beneficia a vertical de pagamentos à medida que amplia o ticket médio das transações junto às indústrias de serviços essenciais. Por fim, a inflação pode potencialmente impactar em nossas despesas, como salários e contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPC-A ou IGPM. A inflação (IPC-A) apresentou variação de 4,62% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- (iii) **Dólar:** A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais já que parte de nossas operações residem fora do Brasil e suas receitas e custos são atrelados a esta moeda. No entanto, a Companhia entende que há uma proteção natural para tais riscos cambiais uma vez que normalmente ambos componentes do resultado (receita e custos) se encontram na mesma moeda. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a cotação média do real (R\$) em 2024 se desvalorizou em 8% em relação ao dólar (US\$), conforme dados oficiais do Banco Central do Brasil (Bacen), atingindo R\$5,39 por dólar. Adicionalmente, pressões cambiais das moedas locais nas geografias em que atuamos também poderiam resultar em receitas menores em real (R\$) quando convertidas para nossa moeda base (R\$). Especificamente no quarto trimestre de 2024 o real (R\$) se desvalorizou não só perante ao dólar (US\$), como também perante à maioria das principais moedas das regiões em que atuamos, em função de preocupações macroeconômicas relacionadas à aspectos fiscais e inflacionários da economia brasileira.
- (iv) **O custo dos nossos principais insumos:** Nossos principais insumos podem ser considerados como investimentos em bens de capital (aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores) e pessoas (funcionários da empresa). Em caso de aumento em seu preço, pode adversamente afetar o nosso resultado, principalmente as margens e lucro líquido, caso não consigamos repassar este impacto aos nossos clientes ou caso tais aumentos resultem numa redução nas nossas vendas.
- (v) **Conflitos bélicos:** Atuamos em 58 países e estamos expostos a eventuais conflitos bélicos em nossas geografias de atuação, como foi no caso da Guerra entre Rússia e Ucrânia. Esta região, em conjunto, chegou a representar 5% da receita total da Companhia no exercício de 2021, a qual foi severamente impactada ao longo de 2022. Em 2023 as receitas provenientes destes dois países totalizaram, em conjunto, cerca de 2% da receita total harmonizada ajustada da Companhia, e em 2024 somaram 3%.

Adicionalmente, podemos argumentar que as operações foram impactadas e podem eventualmente voltar a ser impactadas por aquisições. No exercício social de 2021 adquirimos duas empresas, Tiixa e M4U, que afetaram de forma relevante o resultado, mas tendo seu principal impacto no exercício social de 2022, já que ocorreram no terceiro trimestre de 2021 e quarto trimestre de 2021, respectivamente. No exercício social de 2023 efetuamos três outras aquisições – 7AZ, Agenda Edu e Wave Tech – que geraram impactos menores em 2023 por operações de menor porte e por terem sido efetuadas em Jun/23, Dez/23 e Dez/23, respectivamente. Ainda assim, no exercício de 2024 estas frentes começaram a ganhar tração e adicionaram crescimento ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, atuando como SaaS e Pagamentos para provedores de banda larga, no caso da 7AZ;

SaaS e Pagamentos para indústria de educação, no caso da Agenda Edu; e plataformas tecnológicas digitais para operadoras de telecom, no caso da Wave Tech. Adicionalmente, em 2024 fizemos uma aquisição da Friday, que é uma plataforma B2C de gestão de pagamentos, sendo uma Instituição de Pagamento com licença de iniciadora de pagamentos, e que acelera nossa atuação no ecossistema de PIX.

Como seguimos com uma agenda ativa de aquisições, suportado por nossa posição sólida de caixa, podemos eventualmente observar novos impactos no desempenho operacional e financeiro da Companhia oriundos de novas aquisições.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita operacional líquida da Companhia pode ser afetada por mudanças na política macroeconômica, principalmente no que tange à taxa de juros de curto e longo prazo e a evolução dos índices de inflação.

Taxas elevadas de inflação poderiam impactar nosso patamar de receitas em diversos graus, sendo em aspectos negativos: (i) capacidade de pagamento da população afetada para itens essenciais, como contas de telefonia, luz, educação, saúde, dentre outros, impactando nossas receitas nas verticais de Pagamentos Digitais junto a estas indústrias; (ii) comprometer parcela da renda que é destinada a lazer e entretenimento, consumo de dados no celular, à medida que itens essenciais como moradia, energia elétrica, alimentação, saúde e educação passem a consumir fatia maior da renda destes usuários, resultando em menor receita na vertical de Assinaturas Digitais. E em aspectos positivos, como efeito indireto de um maior patamar de inflação, poderíamos eventualmente observar: (i) aumento do ticket médio nas transações de pagamento nas soluções junto às indústrias de serviços essenciais, beneficiando a receita de Pagamentos Digitais em função de maior TPV; (ii) potencial migração de parte da população à modalidade de pagamento de cartão de crédito parcelado, em função de menor renda disponível, favorecendo o *take rate* da vertical de Pagamentos Digitais; (iii) maior demanda por adiantamento de saldos/recargas de celular, beneficiando volume de transações de Microfinanças.

A taxa de câmbio pode afetar nossas receitas já que parte de nossas operações residem fora do Brasil e suas receitas e custos são atrelados a esta moeda. No entanto, a Companhia entende que há uma proteção natural para tais riscos cambiais uma vez que normalmente os componentes do resultado (receita e custos) se encontram na mesma moeda. Ainda assim, na consolidação das receitas das operações internacionais, uma variação relevante na taxa de câmbio pode afetar a receita. No exercício social de 2024 a cotação média do real (R\$) em relação ao dólar sofreu desvalorização de 8%. Adicionalmente, pressões cambiais das moedas locais nas geografias em que atuamos também poderiam resultar em receitas menores em real (R\$) quando convertidas para nossa moeda funcional (R\$). E especificamente no quarto trimestre de 2024 o real (R\$) se desvalorizou não só perante ao dólar (US\$), como também perante à maioria das principais moedas das regiões em que atuamos, em função de preocupações macroeconômicas relacionadas à aspectos fiscais e inflacionários da economia brasileira, impactando receita, custos e despesas. No exercício social de 2023, a receita líquida foi impactada negativamente por pressão cambial negativa em geografias específicas da Ásia e África, principalmente na Nigéria e Paquistão. A naira nigeriana (NGN) registrou uma máxidesvalorização a partir de junho de 2023, quando foi observado um salto na cotação da moeda de NGN\$464/USD para NGN\$823/USD. Esta desvalorização foi reflexo de uma tentativa do governo local de migrar de um

regime de câmbio fixo para um regime de câmbio flutuante. Como resultado, a receita oriunda de nossa operação na Nigéria foi reduzida significativamente. Adicionalmente, a cotação média da rúpia paquistanesa (PAK) em relação ao real brasileiro (BRL) registrou desvalorização de 40% no exercício social de 2023, também impactando as receitas oriundas desta geografia.

Adicionalmente, a descontinuidade da Oi Móvel, um parceiro histórico relevante da Companhia, impactou negativamente a receita do exercício social de 2023, à medida que afetou as receitas nas verticais de Assinaturas Digitais e Pagamentos. Usuários da Oi Móvel migraram para as outras 3 operadoras (Vivo, Claro e TIM), mas em função de estratégia e abordagem comercial diferentes da Oi, e penetração menor das soluções de pagamento, as receitas foram impactadas negativamente de forma significativa.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Conforme descrito nos parágrafos anteriores, as taxas de juro, de inflação e câmbio têm influência na formação de nossa Receita Operacional, e impactam também diretamente nossa estrutura de custos e, portanto, podem impactar o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPCA, entre eles as despesas com pessoal ligadas a salários, encargos e benefícios, além de outros gastos como viagens, publicidade e aluguel.

O aumento da inflação pode impactar negativamente os custos da Companhia, criando a necessidade de repassar esses custos em aumentos de preços e que podem gerar menores volumes de venda principalmente se a situação econômica (renda, desemprego, poder de compra) for desfavorável ou pressionar as margens operacionais caso não consiga repassar essa diferença de custos.

Neste exercício social de 2024 e também no exercício de 2023, despesas e custos sofreram aumentos em função das taxas de inflação, sendo algumas delas despesas com pessoal, que passaram por reajuste anual no terceiro trimestre do ano, e despesas com viagens.

Em relação ao câmbio, a Companhia entende que há uma proteção natural para tais riscos cambiais uma vez que normalmente os componentes do resultado (receita e custos) se encontram na mesma moeda. No entanto, variações significativas na moeda local das geografias em que atuamos podem gerar algum impacto na receita ao serem convertidas na moeda funcional da Bemobi – i.e. real (R\$).

As aplicações financeiras da Companhia em geral são atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) / Taxa Referencial (TR) e, conseqüentemente, refletem as variações incorridas nas taxas básicas de juros. Dada nossa relevante posição de caixa - encerramos os exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022 com R\$590 milhões, R\$508 milhões e R\$579 milhões, respectivamente - a receita financeira oriunda do saldo em caixa é relevante para a composição do lucro líquido da Bemobi. Neste contexto, a taxa básica média de juros ao longo de 2024 foi de cerca de 10,8%, comparada a cerca de 13,0% em 2023, uma queda de 2,2 p.p., ou 17% menor. Esta redução da taxa de juros impactou a receita financeira da Companhia no exercício, principalmente no quarto trimestre de 2024, onde a taxa

básica média de juros foi de cerca de 10,7% em relação a 11,7% no quarto trimestre do ano anterior, levando a receita financeira a se reduzir em 6%. Por outro lado, no exercício social de 2023 em relação ao exercício social de 2022 não observamos uma redução da receita financeira, em função de um saldo médio maior de caixa no período em comparação a 2022.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudança significativa nas práticas contábeis da Companhia no exercício social de 2024.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não apresentou opiniões modificadas, ressalvas ou ênfases.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu ou alienou qualquer segmento operacional no exercício social de 2024.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Companhia concluiu em 2023 três aquisições – 7AZ, Agenda Edu e Wave Tech. A 7AZ foi adquirida em Jun/23 e oferece solução de plataforma de SaaS, focada principalmente na indústria de provedores de banda larga no Brasil – indústria bastante fragmentada. Incorporamos nossa solução de pagamento digital, em conjunto à solução de SaaS da 7AZ, ampliando assim a solução da 7AZ e enriquecendo nossa proposta de valor à esta indústria. A aquisição da Agenda Edu foi concluída em Dez/23, a qual apresenta natureza semelhante, à medida que provê solução de plataforma de SaaS, porém com atuação junto à indústria de educação privada no Brasil. A Agenda Edu também oferece solução de pagamento digital através de sua subsidiária Edu Pay – a qual planejamos tornar para uma solução de pagamentos Bemobi, de estrutura de custos mais enxuta. Por fim, a Wave Tech, também adquirida em Dez/23, provê soluções de plataforma tecnológica para pequenas e médias operadoras de telecom, permitindo ampliar nossa atuação junto a players de menor porte, não só no Brasil mas também na região latino-americana.

Em 2024 concluímos uma aquisição, uma startup chamada Friday, uma plataforma B2C de gestão de pagamentos, sendo uma Instituição de Pagamento com licença de iniciadora de pagamentos (ITP) perante o Banco Central Brasileiro. Esta aquisição acelera nosso *go-to-market* em nossas soluções de pagamento. Através desta nova subsidiária solicitamos junto ao Banco Central Brasileiro a obtenção de licença de “emissor de moeda eletrônica”, que aprimora nossas soluções atuais de PIX. Esta aquisição fortalece a solução de pagamentos digitais da Bemobi, à medida que adiciona licença de Instituição de Pagamento como iniciadora de pagamento (ITP) e futuramente licença de emissora de moeda eletrônica, permitindo a Bemobi atuar como participante indireto do PIX. Desta maneira, poderá aprimorar a oferta de pagamentos da Companhia, tornando-a ainda mais completa.

Reforçamos que continuamos com a agenda de *M&A* ativa e atentos a novas oportunidades de negócios – sustentada por uma sólida posição de caixa, livre de dívidas e com forte geração de caixa que nos dá suporte para futuras aquisições.

(c) eventos ou operações não usuais.

Não é aplicável.

2.5. Medições não contábeis: caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) valor das medições não contábeis

Receita Líquida Ajustada

Seguem abaixo os valores da Receita Líquida Ajustada da Companhia, em função da harmonização das linhas de receita e custos após aquisição da M4U em 2021, em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/ IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia, **disponíveis na seção 2.11 deste documento**, e com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024:

(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Receita Líquida Ajustada	607,5	541,2	556,3

Lucro Bruto Ajustado e Margem Bruta Ajustada

Seguem abaixo os valores da Lucro Bruto Ajustado e Margem Bruta Ajustada da Companhia, conforme detalhado no item 2.11, e com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Lucro Bruto Ajustado	434,6	396,3	400,9
Margem Bruta Ajustada	71,5%	73,2%	72,1%

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Seguem abaixo os valores do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia, conforme detalhado no item 2.11, e com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
EBITDA Ajustado	200,4	176,5	180,0
Margem EBITDA Ajustado	32,6%	32,6%	32,3%

Geração e Conversão de Caixa Ajustada

Seguem abaixo os valores da Geração e Conversão de Caixa Ajustada da Companhia, conforme detalhado no item 2.11, e com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Geração de Caixa Ajustada	148,1	127,8	132,6
Conversão de caixa	73,9%	72,4%	73,7%

(a) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso EBITDA Ajustado com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024:

EBITDA Ajustado (R\$ milhões, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Lucro Líquido	120,2	86,9	85,6
(+) Imposto de Renda e Contrib.Social	44,1	45,0	50,7
(+) Resultado Financeiro Líquido	(44,3)	(37,1)	(37,5)
(+) Depreciação e amortização	66,6	59,0	63,5
(+/-) Ajustes Não-recorrentes	13,8	22,5	17,7
EBITDA Ajustado	200,4	176,5	180,0

* As despesas não recorrentes são constituídas por despesas com reestruturação, despesas com assessorias ligados ao nosso plano de aquisições e plano de incentivo de longo prazo destinado a executivos da Bemobi. Para mais informações verificar o item “2.11 – Outros fatores com influência relevante” deste documento.

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nossa Receita Líquida Ajustada, apresentada no item 2.11, com base nas Demonstrações Contábeis Societárias para os exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024:

Receita Líquida Ajust. (R\$ milhões, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Receita Líquida	1.498,1	1.307,8	1.475,8
(-) Custo de mercadorias revendidas	(890,6)	(766,6)	(919,5)
Receita Líquida Ajustada	607,5	541,2	556,3

* As linhas de receita líquida e outros custos sofreram aumentos a partir do ano de 2021 em decorrência da incorporação dos resultados da M4U, empresa adquirida, que possui parte de sua atividade realizada na modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, conforme CPC 47/ IFRS 15 (Receita de Contrato com o Cliente). Para mais informações verificar o item “2.11 – Outros fatores com influência relevante” deste formulário.

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso Lucro Bruto Ajustado com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024:

Lucro Bruto Ajustado	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
(R\$ milhões, exceto %)			
Receita Líquida Ajustada	541,2	556,3	328,2
(-) Comissões, direitos autorais e aquisição de mídia	(104,6)	(109,2)	(89,4)
(-) Serviços de terceiros	(18,2)	(22,5)	(4,2)
(-) Outros Custos ¹	(22,0)	(24,0)	(7,3)
Lucro Bruto Ajustado	396,3	400,9	227,2

* As linhas de receita líquida e outros custos sofreram aumentos a partir do ano de 2021 em decorrência da incorporação dos resultados da M4U, empresa adquirida, que possui parte de sua atividade realizada na modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, conforme CPC 47/ IFRS 15 (Receita de Contrato com o Cliente). Para mais informações verificar o item “2.11 – Outros fatores com influência relevante” deste formulário.

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nossa Geração e Conversão de Caixa Ajustada com base nas Demonstrações Contábeis Societárias para os exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024:

Geração de Caixa Ajustada	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
(R\$ milhões, exceto %)			
EBITDA Ajustado	200,4	176,5	180,0
(-) CAPEX	(52,3)	(48,9)	(47,3)
Geração de Caixa Ajustada	148,1	127,6	132,6
Conversão de Caixa	73,9%	72,3%	73,7%

* Para mais informações verificar o item “2.11 – Outros fatores com influência relevante” deste formulário.

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA é um indicador não contábil e, dessa forma, não reconhecido pelas práticas adotadas no Brasil (“BRGAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Tal indicador é utilizado por nossa Administração exclusivamente para avaliar a performance de nossas operações com o intuito de facilitar a comparabilidade ao longo do tempo entre subsidiárias e com nossos concorrentes, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e/ou outros impactos meramente contábeis, ou seja, que não geram reflexo direto no fluxo de caixa.

Vale salientar que o EBITDA não representa o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados. Também, não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicador de nossa liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA não possui significado padronizado e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias.

EBITDA Ajustado

Em decorrência da aquisição da M4U e parte relevante de sua operação sendo na modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), e em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/ IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), a administração da Bemobi entende que atua como principal, e portanto, para fins das demonstrações contábeis o registro da receita e custos desta operação são contabilizados pelos seus valores totais. Sabendo que é do interesse dos analistas de mercado e investidores analisar esta operação pela sua contribuição líquida nas margens da Companhia, bem como de modo a tornar comparáveis entre si os resultados alcançados entre as diversas empresas que atualmente compõem o Grupo Bemobi, a administração realizou a harmonização entre os demonstrativos e saldos contábeis. Prevalendo aqui, a forma utilizada pela Bemobi em suas últimas divulgações de resultados, conforme detalhado no item 2.11 deste documento. Desta maneira, o EBITDA Ajustado no item 2.11 “Outros fatores com influência relevante” referente aos anos de 2022, 2023 e 2024 refletem o resultado harmonizado.

Adicionalmente, as despesas Administrativas Ajustadas e EBITDA Ajustado desconsideram despesas não recorrentes com reestruturação, custos de novas aquisições e plano de incentivo de longo prazo aos executivos da Bemobi.

Lucro Bruto Ajustado

O Lucro Bruto Ajustado é calculado a partir da Receita Líquida Ajustada, deduzindo: (i) despesas de comissões e direitos autorais; (ii) serviços de terceiros, que são custos com considera em linhas gerais valores que variam com a receita com prestadores de serviços ligados diretamente à venda. Esse

indicador difere do Resultado Bruto pelo fato de não levarmos em consideração: (i) Despesas com Pessoal e (ii) Depreciação e Amortização, que são consideradas na métrica de Lucro Bruto contábil. A administração entende tal indicador como uma medida mais adequada para compreender a margem de contribuição e os custos diretos ligados à aquisição de clientes e de licenciamento dos seus serviços, sendo assim uma medida que permite melhor comparação dos retornos imediatos por serviço, cliente e região.

O Lucro Bruto Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, ou medida oficial de lucro (prejuízo), como indicador do desempenho operacional ou como indicador de liquidez. O Lucro Bruto Ajustado não possui significado padrão e pode não ser comparável como medida de mesma nomenclatura apresentada por outras companhias.

Geração e Conversão de Caixa Ajustada

De forma a acompanhar a evolução da nossa conversão de caixa vis-à-vis os resultados operacionais e poder comparar melhor cada uma de nossas operações sem influência de resultado financeiro e de tributos, utilizamos internamente um indicador aproximado de nossa Geração de Caixa medida pelo resultado EBITDA Ajustado deduzido dos investimentos em ativos tangíveis e intangíveis excluindo a linha de direito de uso de imóveis de terceiros (CAPEX). Adicionalmente, utilizamos o indicador de conversão de caixa definido como o resultado da divisão do indicador de Geração de Caixa acima mencionado pelo EBITDA Ajustado do mesmo período.

A Geração de Caixa Ajustada não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, ou medida oficial de lucro (prejuízo), como indicador do desempenho operacional ou como indicador de liquidez. A Geração de Caixa Ajustada não possui significado padrão e pode não ser comparável como medida de mesma nomenclatura apresentada por outras companhias.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 20 de março de 2025, a Companhia, via Fato Relevante, informou a seus acionistas e ao mercado em geral, que o seu Conselho de Administração aprovou a potencial distribuição de proventos de R\$ 200.000 mil, de acordo com os seguintes critérios:

- (i) proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Proposta”), a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, a qual prevê o pagamento de dividendos complementares no valor total de R\$ 58.494 mil (“Dividendos Complementares 2024”); e
- (ii) a Política de Dividendos da Companhia para o Exercício Social 2025, a qual estabelece as diretrizes para a distribuição de até 100% do lucro líquido auferido no exercício social a ser

encerrado em 31 de dezembro de 2025, a critério da Administração (“Exercício Social 2025”), podendo inclusive utilizar o saldo e reservas de lucros da Companhia, sendo essa distribuição condicionada à observância das necessidades de caixa da Companhia e à manutenção de uma situação econômica que viabilize a medida sem comprometer sua sustentabilidade financeira e operacional (“Política de Dividendos 2025”).

Não há qualquer impacto em saldos contábeis nas demonstrações contábeis de 2024 em razão deste assunto. Para mais informações, favor consultar o Fato Relevante divulgado pela Companhia nesta data.

2.7. Comentários sobre a destinação de resultados: os Diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	Exercício social encerrado em 31/12/2024
a. regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social prevê que 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo: (a) 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) o lucro remanescente poderá ser (i) retido com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e/ou (ii) destinado à reserva estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro da Companhia, suas controladas e/ou coligadas. O saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Artigo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo.
a.i. valores das retenções de lucros	Não houve retenção de lucros. Houve pagamento de dividendos acima de 25% mínimo obrigatório.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não houve retenção de lucros.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O artigo 37 do Estatuto Social da Companhia prevê que 25% do lucro líquido do exercício, em seguida a destinação da reserva legal, em concordância com os termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, será distribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações. Existe também previsão de dividendo antecipado/intermediário imputado ao dividendo obrigatório, mediante deliberação do Conselho de Administração. No exercício social de 2024, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio no valor de R\$113.494 mil, que será imputado ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido disponível após reserva legal, equivalente a R\$28.373 mil, líquido de impostos, e o montante excedente de R\$80.882 mil, líquido de impostos, proposto como dividendo adicional.

	Exercício social encerrado em 31/12/2024
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Os acionistas terão direito ao recebimento de dividendos em cada exercício social (Artigo 37º).
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Além das prescrições sobre retenção de lucros descritas acima e gerais descritas no artigo 202, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações (incompatibilidade da distribuição face à situação financeira da Companhia), a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado	No exercício social de 2024 não há política formal de destinação de resultados, exceto conforme regido em Estatuto Social, mencionado no item 2.7.a acima.

2.8- Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciadas nas demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024.

(iv) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminados não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de

financiamentos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024.

2.9 - Comentários sobre Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia mencionados no item 2.8.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia mencionados no item 2.8.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia mencionados no item 2.8.

2.10 - Plano de negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são destinados ao aprimoramento dos serviços oferecidos atualmente e a efetividade de nossos canais, além de permitir a expansão da oferta de novos produtos ampliando a percepção de valor junto aos nossos clientes e parceiros.

De forma simplificada, os investimentos são direcionados a 5 grandes grupos: (i) investimento em infraestrutura de tecnologia, (ii) melhorias operacionais, (iii) desenvolvimento de novos produtos; (iv) aquisição de POSs resultante da expansão de nossa atuação em pagamentos físicos, como uma solução híbrida para nossos parceiros, e (v) aquisição de novas empresas. No período de 12 meses até 31 de dezembro de 2024, o dispêndio de caixa na conta de capital (CAPEX) do Grupo Bemobi totalizou R\$52,3 milhões, majoritariamente ligado a ativos intangíveis.

Acreditamos que a Bemobi desenvolveu um posicionamento de liderança em soluções especializadas de pagamentos. Temos observado um consistente crescimento e ganho de escala de nossas operações, que permite ter maiores gastos em P&D (pesquisa e desenvolvimento) como uma forma de manter um

maior diferencial competitivo. Atualmente cerca de 70% de seus mais de 750 colaboradores diretos estão alocados em produtos e tecnologia.

Vemos oportunidades de crescimento orgânico promissoras, a partir da expansão para novos parceiros nas indústrias em que já atuamos, como também a expansão destes serviços à novas indústrias de atuação, ainda que focadas majoritariamente nas indústrias de serviços básicos recorrentes.

Possuímos, também, oportunidades claras de crescimento inorgânico por meio de aquisições que alavanquem nossos pontos fortes e os diferenciais do nosso modelo atual.

Executamos com sucesso os primeiros movimentos de nossa agenda de M&A em 2021, que foram transformacionais ao nosso negócio ao aumentarem substancialmente nossas métricas financeiras, agregarem competências técnicas relevantes aos produtos de Microfinanças, Pagamentos e de SaaS, além de agregarem um forte time de Tecnologia e Produtos. Concluídas as aquisições, integramos nossas operações, unificando nossas equipes de trabalho sob a mesma marca e estrutura organizacional, de modo a obtermos um maior ganho de eficiência através das sinergias geradas, e o compartilhamento de *expertises* dos diferentes mercados de atuação.

Em 2023, concluímos a aquisição de outras três companhias: 7AZ, Agenda Edu e Wave Tech. A aquisição da 7AZ amplia nossa atuação junto à indústria de telecom à medida que nos permite oferecer soluções de plataforma SaaS de gestão de pagamentos à players da indústria de ISPs (*internet service provider*) e, em conjunto, passar a oferecer a estes parceiros nossa solução de pagamentos digitais, aprimorando a proposta de valor a estes novos parceiros além de intensificar a rentabilidade deste segmento. A aquisição da Agenda Edu apresenta natureza semelhante, ao permitir atuarmos como uma plataforma de SaaS aliada à soluções de pagamentos digitais. No entanto, expandindo nossa atuação à uma nova indústria de atuação, o segmento de educação. Já a aquisição da Wave Tech amplia nosso portfólio de soluções SaaS à indústria de telecom, à medida que provê uma plataforma tecnológica completa às operadoras de telecom e players de banda larga.

Em 2024 concluímos a aquisição de uma startup chamada Friday, uma plataforma B2C de gestão de pagamentos, sendo uma Instituição de Pagamento com licença de iniciadora de pagamentos (ITP) perante o Banco Central Brasileiro. Esta aquisição acelera nosso *go-to-market* em nossas soluções de pagamento. Através desta nova subsidiária solicitamos junto ao Banco Central Brasileiro a obtenção de licença de “emissor de moeda eletrônica”, que aprimora nossas soluções atuais de PIX. Esta aquisição fortalece a solução de pagamentos digitais da Bemobi, à medida que adiciona licença de Instituição de Pagamento como iniciadora de pagamento (ITP) e futuramente licença de emissora de moeda eletrônica, permitindo a Bemobi atuar como participante indireto do PIX. Desta maneira, poderá aprimorar a oferta de pagamentos da Companhia, tornando-a ainda mais completa.

Contudo, mantivemos o nível de imobilização de ativos fixos baixo visto que boa parte de nossa estrutura é suportada por contratos de aluguel ou de serviços, o que diminui a demanda de caixa no curto prazo e traz escalabilidade e velocidade de implementação de tecnologias que nosso negócio demanda. Seguindo uma modalidade de operação semelhante, as empresas incorporadas nas operações de M&A também adotam estratégias de investimentos em ativos intangíveis, em especial a M4U, que procura manter-se à frente do mercado de tecnologia de pagamentos digitais. Nos últimos anos, passamos a ter também investimentos de ativos fixos relacionados à aquisição de POS, em montante pouco significativo. Esta tem sido uma oportunidade que temos capturado, à medida que oferecemos

aos nossos parceiros uma solução de pagamento híbrida, focada no pagamento recorrente, no qual o POS é complementar à nossa solução digital.

Cabe ressaltar que mantemos uma agenda ativa de prospecção de oportunidades para realização de processos de *M&A*, de portes distintos, mas com grande foco na disciplina na alocação de capital e que sejam complementares ao nosso portfólio de soluções, similar às aquisições realizadas nos últimos anos. Essa postura ativa é sustentada pela nossa sólida posição de caixa de R\$589 milhões e pela nossa capacidade de geração de caixa.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

O plano de negócios da Companhia prevê que as fontes de financiamento para os investimentos a serem realizados decorrem do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais regulares da Companhia.

Além disso, a Companhia pode avaliar a possibilidade de contrair financiamento através de acesso ao mercado de capitais e bancos parceiros, caso julgue necessário.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica, dado que não há aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia na data deste Formulário de Referência.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável

(ii) Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

2.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia

Em 03 de novembro de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de ações que representam 100% do capital social da M4U. Em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47 / IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, a fim de evitar distorções significativas na maneira de interpretação do resultado do Grupo e permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia. Nesse sentido, de modo a tornar comparáveis entre si os resultados alcançados entre as diversas empresas que atualmente compõem o Grupo Bemobi, foram realizados ajustes na linha de receitas e custos, gerando o resultado harmonizado e ajustado da Companhia, indicado aqui neste item 2.11.

Descrevemos abaixo os mesmos indicadores apresentados anteriormente ao longo da Seção 2 exclusivamente para a Bemobi Mobile Tech S.A., agora na visão harmonizada ajustada de forma a permitir a melhor compreensão da dinâmica dos nossos negócios por parte de investidores e demais *stakeholders*.

Ressaltamos então que as informações de resultado da Companhia discutidas nos itens 2.1 a 2.10 não consideram os ajustes de Harmonização realizados a partir do exercício social de 2021.

Nossa receita líquida foi de R\$556,3 milhões em 2022, R\$541,2 milhões em 2023 e R\$607,5 milhões em 2024. Retomamos um crescimento de forma sustentável em 2024, e com aceleração das taxas de crescimento nos últimos trimestres. Os principais fatores do crescimento da Companhia tem sido o ganho de tração de nossas iniciativas em Pagamentos, a partir do aumento de penetração em clientes existentes e a adição de novos clientes. Iniciamos a operação de pagamentos em 6 grandes grupos empresariais neste ano de 2024 - Enel, NeoEnergia, Grupo Salta, Unifique, Light e Copel. Nossa atuação já está presente em 10 dos 15 maiores grupos de serviços recorrentes, e temos atuado junto às operadoras de telefonia celular, distribuição de energia elétrica, educação de ensino básico e provedores de banda larga. Em adição a isso, neste exercício social de 2024 observamos também uma melhora do desempenho de Assinaturas Digitais, que após um ano de 2023 bastante desafiador, registrou taxa de expansão de 14% impulsionada por melhora de penetração em geografias importantes como Paquistão, Bangladesh e México, como também a entrada em novas geografias do Leste Europeu.

O Lucro Bruto Ajustado alcançado nos exercícios de 2024, 2023 e 2022 foi de R\$434,6 milhões, R\$396,3 milhões e R\$400,9 milhões, respectivamente, refletindo em margem Bruta Ajustada de 71,5% em 2024, 73,2% em 2023 e 72,1 % em 2022.

A redução na margem bruta em 2024 é fruto basicamente de um aumento do mix de Assinaturas Digitais na receita total, o qual é a vertical de margem bruta, em geral, inferior às demais verticais de negócio, e também da entrada em novas geografias com ambientes mais competitivos, gerando aumento no custo de aquisição.

O EBITDA Ajustado dos exercícios de 2024, 2023 e 2022 alcançou os valores de R\$200,4 milhões, R\$176,5 milhões e R\$ 180,0 milhões, respectivamente, representando uma margem EBITDA de 33,0% em 2024, 32,6% em 2023, e 32,3% em 2022. Sendo o principal impulsionador o efeito positivo da alavancagem operacional, à medida que expandimos o Lucro Bruto ajustado em ritmo mais forte que as Despesas Operacionais.

Segue abaixo tabela a qual apresentamos alguns de nossos principais indicadores do período relativo aos três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas Harmonizadas

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Receita Líquida Ajustada	607,5	541,2	556,3
Lucro Bruto Ajustado	434,6	396,3	400,9
Margem Bruta Ajustada (%)	71,5%	73,2%	72,1%
EBITDA Ajustado	200,4	176,5	180,0
Margem EBITDA Ajustado	33,0%	32,6%	32,3%
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro	133,8	117,5	116,4
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro - (%)	0,2	0,2	0,209
Lucro Líquido Ajustado	129,3	101,8	97,3
Margem Líquida Ajustada	21,3%	18,8%	17,5%

Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

Reforçamos que para fins de apresentação deste item 2.11 foram realizados ajustes de Harmonização a partir do exercício social de 2021, resultado da aquisição da M4U, em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47 / IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados.

➤ DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO HARMONIZADO

Demonstração dos Resultados Harmonizados dos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2024	AV	Em 31 de dezembro de 2023	AV	AH
Receita líquida ajustada	607.498	100,0%	541.214	100,0%	12,2%
Custos dos serviços prestados	-172.913	-28,5%	-144.905	-26,8%	19,3%
Lucro bruto ajustado	434.585	71,5%	396.308	73,2%	9,7%
Despesas gerais e administrativas	-234.162	-38,5%	-219.845	-40,6%	6,5%
EBITDA Ajustado	200.423	33,0%	176.464	32,6%	13,6%
Depreciações & Amortizações	-66.625	-11,0%	-59.031	-10,9%	12,9%
Resultados Financeiros	44.266	7,3%	37.071	6,8%	19,4%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social ajustado	178.064	29,3%	154.504	28,5%	15,2%
Imposto de renda e contribuição social	-48.810	-8,0%	-52.665	-9,7%	-7,3%
Lucro líquido ajustado	129.254	21,3%	101.839	18,8%	26,9%

Receita Líquida Ajustada

A receita líquida ajustada do exercício de 2024 foi de R\$607,5 milhões, um aumento de 12,2% quando comparado ao exercício de 2023, quando foi registrada receita líquida de R\$541,2 milhões, com expansão nas 4 verticais de negócio.

Um dos principais vetores foi a recuperação de Assinaturas Digitais, após um ano de 2023 bastante desafiador, reportando melhora significativa, com aumento de penetração em algumas geografias importantes, principalmente Paquistão e México, e também com a entrada em novas geografias no Leste Europeu.

Outro fator relevante para este crescimento foi o ganho de tração de nossas iniciativas na vertical de Pagamentos Digitais. O aumento de penetração nos clientes existentes e a adição de novos clientes tem impulsionado o volume total processado - como referência, no 4T23 alcançamos um TPV recorde de R\$2,3 bilhões processados.

Custos de Serviços Prestados Ajustado

O custo de serviços prestados ajustado encerrou o exercício de 2024 em R\$172,9 milhões, representando 28,5% da receita líquida do mesmo exercício, uma piora de 1,7 p.p. em relação ao exercício de 2023, quando representou 26,80% da receita líquida harmonizada ajustada, no valor de R\$144,9 milhões. O aumento do custo de serviços prestados é reflexo principalmente do aumento de custos de aquisição, associados a: (i) maior mix de Assinaturas Digitais na receita total, e (ii) entrada em novas geografias de ambientes mais competitivos.

Lucro Bruto Ajustado

O lucro bruto do exercício de 2024 registrou aumento de 9,7% em comparação ao exercício de 2023, totalizando R\$434,6 milhões comparado a R\$396,3 milhões. Esta expansão decorre principalmente da melhora do crescimento de receitas no ano de 2024, fruto do ganho de tração em nossas iniciativas em Pagamentos, assim como na recuperação da vertical de Assinaturas Digitais.

Despesas Gerais e Administrativas Ajustadas

As despesas gerais e administrativas ajustadas do exercício de 2024 foram de R\$234,2 milhões, um aumento de 6,5% em relação a 2023, decorrente principalmente de: (i) impacto da consolidação das empresas adquiridas no final de 2023 (7AZ, Agenda Edu e Wave Tech), gerando um efeito negativo na base de comparação, dado que estas aquisições adicionaram cerca de 150 colaboradores em nossa estrutura de pessoal, sendo reconhecidas majoritariamente a partir de 31/dez/2023; e (ii) efeito do câmbio em despesas denominadas em moeda estrangeira, relacionadas principalmente à despesas com tecnologia e despesas com pessoal.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado no exercício de 2024 foi de R\$200,4 milhões, uma expansão de 13,6% em comparação aos R\$176,5 milhões de 2023, impulsionado pelo crescimento de receita líquida ajustada da ordem de 12,2%, combinada com efeito de alavancagem operacional à medida que Lucro Bruto ajustado se expandiu a um ritmo mais forte (+9,7%) que o incremento das Despesas Gerais e Administrativas Ajustadas (+6,5%).

Resultado Financeiro Líquido

No exercício de 2024, o resultado financeiro líquido foi positivo em R\$44,3 milhões, um aumento de 19,4% em relação ao resultado financeiro de 2023 de R\$37,0 milhões. Esta variação é explicada por diferentes fatores, principalmente o impacto positivo de variação cambial ao longo do ano e também uma redução na 'Perda com contratos swap'. Por outro lado, o resultado de aplicações financeiras teve queda significativa decorrente basicamente da queda de cerca de 20% do CDI médio no período (~10,8% em 2024 vs ~13,0% em 2023).

Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social Ajustado

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2024 totalizou R\$178,1 milhões, em comparação aos R\$154,5 milhões de 2023, refletindo em um crescimento de 15,2%. Esta expansão foi impulsionada por uma sólida performance operacional.

Imposto de Renda e Contribuição Social Ajustado

O imposto de renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o exercício findo em 31 de dezembro de

2024, a Companhia registrou imposto ajustado de R\$48,8 milhões, uma melhora em relação aos R\$52,7 milhões registrados no exercício social de 2023 - queda de 7,3% a despeito de um resultado crescente. Resultando portanto em uma alíquota efetiva de 27,4% em 2024 ante 34,1% em 2023.

Lucro Líquido Ajustado

Desta maneira, como resultado das variáveis detalhadas acima, o lucro líquido ajustado da Companhia no exercício de 2024 foi de R\$129,3 milhões comparado a um lucro de R\$101,8 milhões no exercício de 2023, uma expansão de 26,9%, impulsionada principalmente pela melhora no desempenho operacional, refletindo a retomada do crescimento sustentável da Companhia, como também uma melhora na alíquota efetiva.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2023	AV	Em 31 de dezembro de 2022	AV	AH
Receita líquida ajustada	541.214	100,0%	556.333	100,0%	-2,7%
Custos dos serviços prestados	-144.905	-26,8%	-155.463	-27,9%	-6,8%
Lucro bruto ajustado	396.308	73,2%	400.889	72,1%	-1,1%
Despesas gerais e administrativas	-219.845	-40,6%	-220.931	-39,7%	-0,5%
EBITDA Ajustado	176.464	32,6%	179.959	32,3%	-1,9%
Depreciações & Amortizações	-59.031	-10,9%	-63.540	-10,6%	-7,1%
Resultados Financeiros	37.071	6,8%	37.071	6,7%	0,0%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social ajustado	154.504	28,5%	157.999	28,1%	-2,2%
Imposto de renda e contribuição social	-52.665	-9,7%	-60.723	-10,9%	-13,3%
Lucro líquido ajustado	101.839	18,8%	97.276	17,5%	4,7%

Receita Líquida Ajustada

A receita líquida ajustada do exercício de 2023 foi de R\$541,2 milhões, uma redução de 2,7% quando comparado ao exercício de 2022, quando foi registrada receita líquida de R\$556,3 milhões.

Essa queda foi resultante principalmente da descontinuidade da Oi Móvel, parceiro histórico da Companhia, o qual gerou impacto negativo nas verticais de Pagamentos Digitais – principalmente no produto de Recarga digital – e de Assinaturas Digitais. Adicionalmente, o desempenho das receitas de Assinaturas Digitais de nossas operações internacionais também registrou retração, afetados principalmente por um desempenho comercial mais tímido, como também pressão cambial negativa em duas geografias relevantes, como Paquistão e Nigéria. Por outro lado, como destaque positivo, observamos expansão das receitas de Pagamentos Digitais, decorrente principalmente da expansão de nossa atuação a novas indústrias, como as distribuidoras de energia elétrica – Energisa e Equatorial – onde nossas iniciativas têm ganho escala.

Custos de Serviços Prestados Ajustado

O custo de serviços prestados ajustado encerrou o exercício de 2023 em R\$144,9 milhões, representando 26,8% da receita líquida do mesmo exercício, uma melhora de cerca de 1 p.p. em relação ao exercício de 2022, quando totalizou R\$155,5 milhões e representou 28,0% da receita líquida harmonizada ajustada. A melhora foi reflexo basicamente de ganhos de eficiência na estrutura de custos, principalmente em Assinaturas Digitais e Pagamentos, associado principalmente à redução nos custos com licenciamentos e também efeito de mix dentre as modalidades de Pagamentos.

Lucro Bruto Ajustado

O lucro bruto do exercício de 2023 registrou ligeira queda de 1,1% em comparação ao exercício de 2022, totalizando R\$396,3 milhões comparado a R\$400,8 milhões. Esta queda é resultado basicamente de um patamar de receitas pressionado, como comentado acima, em função principalmente de descontinuidade da Oi Móvel – impactando negativamente Assinaturas Digitais e Pagamentos Digitais, além de desempenho tímido de Assinaturas Digitais nas operações internacionais e pressão negativa do câmbio em certas geografias da Ásia e África. Por outro lado, a queda na receita foi mitigada por uma melhor eficiência em custos, principalmente relacionada a otimização nos custos de licenciamento, relacionado a Assinaturas Digitais, e melhor eficiência na estrutura de custos de Pagamentos Digitais. Como resultado, a margem bruta atingiu 73,2% aumento de 1,2 p.p. em relação a 72,0% em 2022.

Despesas Gerais e Administrativas Ajustadas

As despesas gerais e administrativas ajustadas do exercício de 2023 foram de R\$219,9 milhões, praticamente estável em relação a 2022, com ligeira redução de 0,4%. Reflexo da atuação da Administração para controle de gastos diversos. Em Despesas com Pessoal, otimizamos o quadro de colaboradores, atenuando os efeitos do dissídio, incorrendo em gastos condizentes com a performance financeira da Companhia neste exercício social. Adicionalmente, em Despesas com Tecnologia, controlamos gastos a partir de algumas renegociações de contratos e consolidação de algumas despesas, incorrendo em gastos inferiores aos observados no ano anterior.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado no exercício de 2023 foi de R\$176,5 milhões, uma redução de 1,9% em comparação ao exercício de 2022, que totalizou R\$180,0 milhões, pressionado pela queda na receita. Como resultado de melhor otimização das despesas, observamos aumento de 0,3 p.p. na margem EBITDA Ajustado para 32,6% ante 32,3% em 2023.

Resultado Financeiro Líquido

No exercício de 2023, o resultado financeiro líquido foi positivo em R\$37,0 milhões, uma leve queda de 1,3% em relação ao resultado financeiro de 2022 de R\$37,5 milhões. Esta variação é explicada por diferentes fatores em direções diversas, sendo principalmente o impacto negativo relevante de variação cambial de R\$14,2 milhões. No entanto, este foi mitigado por: (i) aumento na receita financeira em

R\$3,1 milhões, decorrente de um saldo médio de caixa maior no período, além de taxas de juros mais elevadas em 2023 – CDI acumulado de 2023 foi de 13,1% ante 12,4% em 2022; e (ii) despesas menores com juros em R\$6,5 milhões, decorrente de um saldo menor de contraprestações a pagar – montante associado aos valores a serem pagos às empresas adquiridas. Adicionalmente, o instrumento financeiro do swap vinculado à recompra de ações, que apresenta natureza de *mark-to-market*, registrou um impacto negativo de R\$7,8 milhões em 2023, uma melhora de R\$3,3 milhões em relação aos R\$11,1 milhões de 2022.

Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social Ajustado

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2023 totalizou R\$154,5 milhões, praticamente estável em relação aos R\$154,0 milhões em 2022. Resultado principalmente da queda de 1,9% do EBITDA Ajustado, compensado por uma despesa com Depreciação e Amortização menor em 7%.

Imposto de Renda e Contribuição Social Ajustado

O imposto de renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou imposto ajustado de R\$52,7 milhões, uma melhora em relação aos R\$56,7 milhões registrados no exercício social de 2022, uma queda de 7,1%. Esta redução de impostos reflete as despesas dedutíveis originadas com a distribuição de Juros sobre Capital Próprio, aprovadas em 11 de dezembro e a serem pagas em 02/mai/2024, ad referendum da Assembleia Geral de 26/abr/2024. Resultando portanto em uma menor alíquota efetiva em 2023, de 34,1% em comparação a 36,8% em 2022.

Lucro Líquido Ajustado

Desta maneira, como resultado das variáveis detalhadas acima, o lucro líquido ajustado da Companhia no exercício de 2023 foi de R\$101,8 milhões comparado a um lucro de R\$97,3 milhões no exercício de 2022, uma expansão de 4,7%, impulsionada principalmente pela melhora na alíquota efetiva de impostos em 2023.

ANEXO B

**ANEXO A À RESOLUÇÃO CVM 81
ARTIGO 10º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 81**

Informações sobre a destinação do resultado do exercício social
encerrado em 31 de dezembro de 2024

1. Informar o lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Bemobi Tech S.A. (“Companhia”) apurou um lucro líquido da Controladora de R\$119.466.961,83 (cento e dezenove milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram declarados dividendos e juros sobre capital próprio antecipados, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2024. Foi aprovado o montante de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), pagos em 7 de janeiro de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral de 24 de abril de 2025. Deste montante, foram: (i) R\$ 28.373.403,32 (vinte e oito milhões e trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos), líquidos do imposto de renda retido na fonte, imputados ao dividendo mínimo obrigatório; (ii) R\$ 4.237.975,12 (quatro milhões e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos) referentes ao imposto de renda retido na fonte; e (iii) R\$ 22.388.621,56 (vinte e dois milhões e trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) destinados como dividendos.

Adicionalmente, foram propostos dividendos complementares no valor de R\$58.493.613,29 (cinquenta e oito milhões quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos), a serem deliberados em Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2025.

(Em milhares de R\$)

Exercício 2024	Valor Global		Imputado ao dividendo mínimo obrigatório		Proposto como dividendo adicional	
	Total	por ação ¹	Total	por ação ¹	Total	por ação ¹
JCP + Dividendos Adiantados	55.000.000	0,64384	28.373.403	0,33215	22.388.621	0,26209
Dividendos Complementares	58.493.613	0,69457	-	-	58.493.613	0,69457
TOTAL	113.493.613	1,33842	28.373.403	0,33215	80.882.234	0,95667

¹ considera a quantidade de ações em circulação, ou seja, excluindo as ações em tesouraria, na data específica que o provento é declarado

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Se considerados os dividendo mínimo obrigatório e o dividendo complementar proposto acima, *ad referendum* da Assembleia Geral, a distribuição de proventos seria equivalente a 100% do lucro líquido ajustado após a destinação à reserva legal.

O montante total a ser distribuído, considerando o provento adiantado em dezembro e o dividendo complementar proposto, será de R\$113.493.613,29 (cento e treze milhões e quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos), sendo compostos por: (i) R\$28.373.403,32 (vinte e oito milhões e trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos) líquidos do imposto de renda retido na fonte, imputados ao dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação à reserva legal, e (ii) R\$80.882.234,85 (oitenta milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) líquidos do imposto de renda retido na fonte, destinados como dividendo adicional proposto, equivalente a 75% do lucro líquido ajustado após a destinação à reserva legal.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não é aplicável visto que não serão distribuídos dividendos baseados em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

(Em milhares de R\$)

Exercício 2024	Valor Global		Dividendos		JCP	
	Total	por ação ¹	Total	por ação ¹	Total	por ação
Dividendos Complementares	58.493.613	0,69457	58.493.613	0,69457	-	-

¹ considera a quantidade de ações em circulação, ou seja, excluindo as ações em tesouraria, na data específica que o provento é declarado

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O pagamento dos dividendos complementares declarados, *ad referendum* Assembleia Geral, será efetuado no dia 9 de maio de 2025.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não incorrerão em atualizações e/ou juros sobre o valor declarado a ser pago em 9 de maio de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, haja vista que não tiveram dividendos intermediários declarados com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não é aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Período	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	Exercício Social encerrado em 31/12/2023	Exercício Social encerrado em 31/12/2022
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício <i>(em milhares de R\$)</i>	120.024	86.889	85.566
Lucro/(Prejuízo) por ação¹	R\$1,397/ação	R\$0,999/ação	R\$0,977/ação

¹ considera a quantidade média de ações em circulação no exercício, ou seja, excluindo as ações em tesouraria

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Período	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	Exercício Social encerrado em 31/12/2023	Exercício Social encerrado em 31/12/2022
Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído <i>(em milhares de R\$)</i>	113.494	45.000	20.322
Dividendo e juros sobre capital próprio por ação²	R\$1,33842/ação	R\$0,52193/ação	R\$0,23331/ação

² considera a quantidade de ações em circulação, ou seja, excluindo as ações em tesouraria, na data específica que o provento foi declarado

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal
a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinado à reserva legal é de R\$ 5.973.348,07 (cinco milhões e novecentos e setenta e três mil e trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

O cálculo da reserva legal é realizado no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lucro líquido do exercício da Controladora, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

(Em milhares de R\$)

Descrição	Valores
Lucro Líquido do Exercício da Controladora	R\$ 119.467
Base para Reserva Legal	5%
Reserva Legal - 5%	R\$ 5.973

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme o estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pelo valor destinado à constituição de reserva legal.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Administração propôs o pagamento integral do dividendo mínimo obrigatório.

Foi declarada a distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2024, com base na posição acionária de 17 de dezembro de 2024, no montante de R\$55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de reais). Adicionalmente, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2025, foi proposta a distribuição de dividendos complementares no montante de R\$58.493.613 (cinquenta e oito milhões quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos).

Desta maneira, o montante total de R\$113.493.613,29 (cento e treze milhões e quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos) é equivalente a 100% do lucro líquido ajustado após a destinação à reserva legal, excedendo o dividendo mínimo obrigatório, sendo parte imputada como dividendo mínimo obrigatório, e o restante como dividendo adicional.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não é aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não é aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não é aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não é aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não é aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não é aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não é aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não é aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não é aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não é aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Conforme o estatuto social da Companhia, o saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após a destinação da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, poderá ser utilizado para constituição de reserva estatutária (reserva de investimento), respeitando o limite de 80% do capital social. A reserva de investimento tem por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro.

b. Identificar o montante destinado à reserva

No exercício social de 2024 não haverá destinação de resultado à reserva estatutária.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não é aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não é aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não é aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não é aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não é aplicável.

ANEXO C**ARTIGO 11º DA RESOLUÇÃO CVM 81****Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração**

Seguem abaixo as informações indicadas nos Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relativas aos candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, na forma da regulamentação em vigor:

1. Em relação aos candidatos a membro do Conselho de Administração, informar (Item 7.3./7.5 e 7.6 do Formulário de Referência):

7.3/ Cargo ao qual é candidato na AGOE 2025	Membro suplente do Conselho de Administração
Nome	Denis Maciel Maia
Nacionalidade	Brasileiro
Data de Nascimento	27/07/1972
Profissão	Engenheiro
CPF	028.189.417-50
Cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho de Administração
Data de eleição	24/04/2025
Data de posse	Se eleito, tomará posse até 24/05/2025
Prazo de mandato	Unificado com os demais membros, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não ocupa outros cargos ou funções
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não (segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado)
Número de mandatos consecutivos	1

Data de início do primeiro mandato	01/01/2025
Outros Cargos ou funções exercidos na Companhia	Não aplicável
Condenações	Não aplicável
7.5/ Relações Familiares	Não há existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas ao administrador e controladas.
7.6/ Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	O Sr. Denis atuou como Diretor de VP de Corporate Development do Grupo Bemobi, no período entre 2023 e 2024.
Experiência profissional	O Sr. Denis Maia é engenheiro de computação pela PUC-RJ, com formação executiva pela Babson College e INSEAD. O Sr. Maia possui mais de 25 anos de experiência na indústria de software e Utilities, foi fundador, CEO e Chairman da Choice Technologies, provedora de soluções para Utilities no Brasil, América Latina, Europa e Ásia, de 2003 a 2023. O Sr. Maia atuou como VP de Corporate Development na Bemobi entre 2023 e 2024.

O Sr. Denis declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

7.3 Cargo ao qual é candidato na AGOE 2025	Membro titular do Conselho de Administração
Nome	Silje Christine Augustson
Nacionalidade	Norueguesa
Data de Nascimento	28/08/1974
Profissão	CEO, Membro do Conselho
Passaporte	Norueguesa, 32198390
Cargo eletivo ocupado	Membro titular do Conselho de Administração
Data de eleição	24/04/2025
Data de posse	Se eleita, tomará posse até 24/05/2025
Prazo de mandato	Unificado com os demais membros, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026.
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não ocupa outros cargos ou funções
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não

Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
Número de mandatos consecutivos	0
Data de início do primeiro mandato	Se eleita, tomará posse até 24/05/2025
Outros Cargos ou funções exercidos na Companhia	Não aplicável
Condenações	Não aplicável
7.5 Relações Familiares	Não há existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas ao administrador e controladas.
7.6/ Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	Não aplicável
Experiência profissional	<p>A Sra. Augustson traz quase 30 anos de experiência em investimentos financeiros, estratégia de investimentos, mercados de capitais e planejamento estratégico. Desde 2023, atua como Assessora Estratégica do CEO e do Conselho na Carbonor AS e é Fundadora e CEO da Esperance Lifestyle SA desde 2017. Além disso, ocupa cargos no conselho das empresas Otello ASA, Scana ASA, Horisont Energi AS e Vital Voices.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Seus cargos anteriores incluem: <ul style="list-style-type: none"> ● Assessora Estratégica, Perestroika (2020-2022) – Aconselhou sobre o portfólio geral de investimentos ● CEO e Presidente do Conselho, Norwegian Energy Company ASA (2014-2017)

	<ul style="list-style-type: none">• Fundadora e CEO, Peak Alliance Limited (2005-2014) – Prestou serviços de consultoria para empresas de investimentos alternativos de impacto• Desenvolvimento de Negócios, Theorema Asset Management, Londres (2004-2009)• Gerente de Contas, Brunswick Group, Londres (2003-2004) – Focada em fusões e aquisições e transações corporativas• Pesquisa de Ações, JPMorgan Securities, Londres (1999-2003)
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A Sra. Augustson declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

ANEXO D

ITEM 8 DO ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 80 E ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM

81

Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

8.1. Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria (“Política de Remuneração”), a qual tem como objetivo estabelecer as regras aplicáveis para indicação de candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e integrantes da Companhia, de modo a garantir que a nomeação dos administradores esteja em conformidade com a legislação e outras normas aplicáveis, assim como estabelecer diretrizes a serem observadas e aplicadas para fixação de remuneração e respectivos benefícios aos membros dos referidos órgãos visando atrair, incentivar, reconhecer e reter profissionais qualificados, de acordo com os interesses estratégicos da Companhia e as melhores práticas de mercado.

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 13 de outubro de 2020, e encontra-se disponível no website da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários. As práticas de remuneração dos diretores não estatutários da Companhia refletem os princípios da Política de Remuneração.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

Anualmente, a Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores conforme previsto em proposta da administração, competindo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores da Companhia.

A proposta do Conselho de Administração é balizada em estudos da Diretoria da Companhia, auxiliada pelo departamento de recursos humanos, podendo também ser auxiliada por empresa de consultoria externa.

- (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e**

A remuneração individual dos administradores da Companhia é fixada com base em estudos e pesquisas de mercado coordenadas pela área de Recursos Humanos, os quais levam em consideração as práticas e valores de remuneração de empresas de porte e segmentos de atuação similares aos da Companhia.

- (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.**

Nos termos da Política de Remuneração, o alinhamento da estrutura de remuneração às estratégias da Companhia é reavaliado periodicamente pelo Conselho de Administração, em geral, anualmente, no âmbito da apreciação da proposta de orçamento e planejamento estratégico da Companhia.

(c) composição da remuneração, indicando:

- (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;**

Os elementos da remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do Conselho Fiscal (quando instalado) e do Comitê de Auditoria e Risco, em linha com os objetivos traçados na Política de Remuneração, são estabelecidos de maneira diferenciada para cada órgão da Companhia, conforme detalhado a seguir:

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus somente à remuneração fixa mensal, não atrelada à sua participação em reuniões, a qual é estabelecida de acordo com padrões de mercado e visa a recompensar, atrair e reter conselheiros que agreguem valor aos resultados da Companhia. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável, não participando, portanto, de planos de incentivo de curto ou de longo prazo da Companhia. Os Conselheiros também não fazem jus ao benefício pós-emprego.

Os Conselheiros Suplentes são remunerados quando:

- a) Quando substituem algum Conselheiro ausente
- b) Quando convidados a participar de uma reunião do Conselho.

Diretoria (estatutária e não estatutária)

Os membros da Diretoria, estatutários ou não, fazem jus à remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com padrões de mercado e visa a recompensar, atrair e reter os profissionais que agreguem valor aos resultados da Companhia, assim como tem o intuito de alinhar os objetivos estratégicos da Companhia aos objetivos individuais dos executivos.

Por serem profissionais hiper suficientes nos termos da lei, os reajustes na remuneração dos executivos

são discutidos individualmente, não sendo pauta de Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva. Os reajustes levam em conta o desempenho, alinhamento com a estratégia da empresa e nível salarial face ao mercado. Os reajustes da diretoria não estatutária são aprovados pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretora de Recursos Humanos, enquanto os reajustes da diretoria estatutária são deliberados pelo Conselho de Administração.

Os executivos, excluindo os estatutários, até a publicação destas informações, estão sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), fazendo jus, portanto, além do salário fixo, aos benefícios oriundos daquela norma, tais como décimo terceiro salário, adicional de férias e fundo de garantia por tempo de serviços. Todavia, por exercerem cargo de confiança, não fazem jus ao pagamento de horas extras.

A Companhia oferece plano de saúde e odontológico premium, assim como vale-alimentação e refeição. Ainda, a Companhia apoia o desenvolvimento profissional de seus executivos, arcando, integralmente ou em parte, com custos de cursos, treinamentos e participação em eventos que estejam alinhados com os objetivos da Companhia, inclusive como a possibilidade de cursos executivos no exterior (eg.: Harvard Business School) e Coaching Executivo.

A Companhia também oferece aos seus executivos um plano de participação nos lucros o qual é balizado por um objetivo universal composto por metas quantitativas ponderadas globais e de área/geografias. Essas metas são definidas anualmente tendo como base indicadores de performance da companhia (EBITDA -CAPEX, por exemplo), com o intuito de alinhar esforços individuais ao atingimento de resultados da empresa. O atingimento da meta universal acarreta no pagamento de 100% do valor do Bônus. Cada colaborador possui um índice de referência de bônus que estipula um número multiplicador de salários mensais a serem recebidos no caso de atingimento da meta. A tabela estipula os multiplicadores limites para cada cargo, podendo sempre ser negociado um número superior de acordo com cada funcionário com o intuito de manter o alinhamento dos objetivos profissionais e da empresa.

Além do valor das metas globais e por área/geografias, são estipulados anualmente e validados pela administração da Companhia em um limite percentual da meta para definir os valores de gatilho (limite inferior) e teto (limite superior). O gatilho é o resultado mínimo da meta universal para a empresa iniciar a distribuição do plano de participação. No caso de atingimento de valores intermediários entre o gatilho e a meta 100%, os bônus individuais sofrem um deflator, com valores pagos de acordo com o percentual atingido deste limite (entre 0 e 100%). O teto é o valor máximo até o qual o resultado é dividido, podendo acumular até no máximo o dobro do valor de referência individual de cada colaborador. No caso de atingimento de valores superiores à meta 100% até o atingimento do teto, os bônus individuais sofrem um acelerador relativo ao percentual desse atingimento, limitado a até 200% do valor original, como definido pela administração da Companhia.

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia realizada em 28 de dezembro de 2020 aprovou um plano de incentivo de longo prazo e um plano de prêmio de superação, cujos pagamentos executivos estão condicionados à permanência na Companhia e objetivos alcançados, conforme melhores práticas de mercado. Os efetivos montantes do prêmio ao executivo também levam em consideração a valorização do preço das ações de emissão da Companhia em bolsa. Esse planos tem por objetivo (a)

premiar os Beneficiários que, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, colaboram para os resultados da Companhia, bem como motivar e premiar os Beneficiários a, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, perseguirem resultados que superem as metas e expectativas da Companhia para cada período; (b) promover o bom desempenho da Companhia e o atendimento dos interesses de seus acionistas por meio de um comprometimento de longo prazo por parte dos seus colaboradores; (c) possibilitar à Companhia a manutenção de seus principais profissionais, assim como a atração de novos talentos; e (d) alinhar os incentivos concedidos aos administradores, prestadores de serviços e empregados da Companhia à performance das Ações na bolsa de valores e visão de longo prazo.

Comitê de Auditoria e Riscos, Comitês de Assessoramento, Conselho Fiscal

O Comitê de Auditoria e Riscos faz jus a um pró-labore fixado pelo Conselho de Administração. O montante é fixado em linha com os padrões de mercado e de modo a contratar e manter profissionais qualificados no Comitê de Auditoria e Riscos.

Os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia não são remunerados, todavia, o Conselho de Administração pode rever tal prática à luz das necessidades e estratégias da Companhia.

A remuneração do Conselho Fiscal (quando instalado) é determinada pela assembleia geral de acionistas da Companhia, sendo o mínimo legal fixado nos termos do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A Companhia busca definir uma remuneração de tal forma que alinhe os interesses de curto prazo do colaborador e da empresa, à medida que a remuneração fixa e os benefícios são competitivos com as práticas de mercado, atendendo os interesses imediatos de seus executivos, retendo-os e inibindo turnover.

A remuneração variável se dá através de participação nos lucros, a qual associa o pagamento dessa remuneração ao desempenho operacional e financeiro da Companhia.

O plano de incentivo de longo prazo, baseado em ações, por sua vez, alinha interesses de médio e longo prazo na medida em que a sua valorização está intrinsecamente ligada à valorização da Companhia na Bolsa de Valores.

- **em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;**

Para o exercício de 2024, a remuneração global dos administradores aprovada na Assembleia Geral de Acionistas em 26 de abril de 2024 foi de R\$19.700.000,00, tendo sido efetivamente pagos o montante de R\$18.051.612,50.

Exercício Social encerrado em 31/12/2024

Proporção dos elementos na remuneração				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitê de Auditoria e Riscos
Salário ou pró-labore	100,0%	17,2%	59,9%	100,0%
Benefícios direto ou indireto	0,0%	2,4%	11,7%	0,0%
Participação em Comitês/reuniões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Bônus (sem considerar encargos)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Participação nos Lucros	0,0%	11,7%	28,4%	0,0%
Remuneração baseada em ações	0,0%	68,7%	0,0%	0,0%
Outros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total da Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício Social encerrado em 31/12/2023

Proporção dos elementos na remuneração				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitê de Auditoria e Riscos
Salário ou pró-labore	100,0%	22,7%	64,6%	100,0%
Benefícios direto ou indireto	0,0%	3,0%	11,0%	0,0%
Participação em Comitês/reuniões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Bônus (sem considerar encargos)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Participação nos Lucros	0,0%	11,9%	23,6%	0,0%
Remuneração baseada em ações	0,0%	60,0%	0,8%	0,0%
Outros	0,0%	2,4%	0,0%	0,0%
Total da Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício Social encerrado em 31/12/2022

Proporção dos elementos na remuneração				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitê de Auditoria e Riscos
Salário ou pró-labore	100,0%	19,7%	60,9%	100,0%
Benefícios direto ou indireto	0,0%	2,7%	8,1%	0,0%
Participação em Comitês/reuniões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Bônus (sem considerar encargos)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Participação nos Lucros	0,0%	17,3%	29,5%	0,0%
Remuneração baseada em ações	0,0%	55,7%	1,4%	0,0%
Outros	0,0%	4,5%	0,0%	0,0%
Total da Remuneração	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

- **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;**

A remuneração dos executivos tem seus valores fixos reajustados em linha com o padrão de mercado, de forma que se mantenha adequada às práticas de mercado para os profissionais com experiência semelhante, em empresas do mesmo setor que a Companhia, devendo ser observados os termos da Política de Remuneração.

A definição das remunerações individuais é balizada pela avaliação de 9Box (método de avaliação) para gerar análise de desempenho, principalmente no que tange ao desempenho dos líderes e cargos estratégicos. Além disso, são levados em consideração o orçamento e o planejamento estratégico da Companhia.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração para remuneração variável da Administração estão relacionados, principalmente, ao resultado operacional e financeiro, sendo eles, diversificação da receita, crescimento da receita líquida, EBITDA-CAPEX, Geração de Caixa Operacional, conversão do caixa operacional, controle de despesas operacionais, dentre outros.

Atualmente a Companhia não tem indicadores ligados a questões ASG atrelados à remuneração variável da Administração, mas tem avaliado incluir para os próximos anos, principalmente aqueles

associados a questões sociais e de governança corporativa.

Hoje a Companhia contém robusto arcabouço de governança, além de possuir também metas de aumento de diversidade no quadro de colaboradores e em posições de liderança. Como parte dessa iniciativa temos também monitorado a diferença salarial entre gêneros na Companhia, de forma a garantir que mulheres e homens tenham a mesma remuneração para as mesmas posições.

Em adição, nos últimos dois anos a Companhia implementou projeto de contratação de estagiários/trainees exclusivamente do gênero feminino e/ou pessoas de cor preta, contribuindo para fomentar e impulsionar a maior diversidade e inclusão no quadro de colaboradores.

(i) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração justifica-se pela necessidade e estratégia da Companhia em recrutar e reter profissionais qualificados adequados às necessidades da Companhia, a qual encontra-se em um mercado altamente competitivo e onde inexistem um alto número de profissionais com as características e qualidades necessitadas e/ou exigidas pela Companhia, nesse contexto, a remuneração justifica-se também pelas práticas, nacionais e internacionais, de remuneração do setor em que a Companhia atua.

O fundamento para a criação da estrutura de remuneração dos executivos foi um estudo feito inicialmente por uma renomada consultoria especializada, no qual dividiram-se as funções e cargos da empresa em uma tabela de grades e faixas salariais. A manutenção dessa tabela é feita a cargo do setor de Recursos Humanos anualmente usando como referências pesquisas de mercado, sites de referência salarial e dados coletados e informações geradas internamente pelo setor de Talent Acquisition.

(ii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Na data base deste Formulário de Referência a Companhia não contava com executivos não remunerados.

(b) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

Não há remuneração que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia.

(c) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor;

Não há remuneração que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia.

8.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	9,00
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	1.020.000,00	3.082.638,00	284.551,00	4.387.189,00
Benefícios direto e indireto	0,00	476.370,00	0,00	476.370,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.742.520,00	0,00	4.742.520,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	13.113.293,52	0,00	13.113.293,52
Observação	<p>Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. O Conselho de Administração é formado por 6 membros efetivos e 2 suplentes, sendo 3 membros remunerados e 5 não remunerados.</p>	<p>Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual.</p>	<p>Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não</p>	

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	9,00
	Os membros suplentes não recebem remuneração, exceto quando participarem de reunião em substituição a algum membro efetivo.	Para remuneração baseada em ações foi considerado o valor por ação (BMOB3) de RSU R\$13,09 e Matching R\$13,60.	permanente, ou seja, tal órgão funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem o percentual mínimo de ações previsto na regulamentação aplicável.	
Total da remuneração	1.020.000,00	21.414.821,52	284.551,00	22.719.372,52

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	2,00	8,00
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	704.000,00	2.946.742,00	184.080,00	3.834.822,00
Benefícios direto e indireto	0,00	412.504,92	0,00	412.504,92
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.006.251,21	0,00	2.006.251,21
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	11.798.034,37	0,00	11.798.034,37
Observação	Esclarece-se que tal montante	Esclarece-se que tal	Esclarece-se que tal montante	

	<p>não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. O Conselho de Administração é formado por 6 membros efetivos e 1 suplente, sendo 3 membros remunerados e 4 não-remunerados. O membro suplente não recebe remuneração, exceto quando participar de reunião em substituição a algum membro efetivo.</p>	<p>montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. Para remuneração baseada em ações foi considerado o valor por ação (BMOB3) de RSU R\$13,65 e Matching R\$13,60.</p>	<p>não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, ou seja, tal órgão funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem o percentual mínimo de ações previsto na regulamentação aplicável.</p>	
Total da remuneração	704.000,00	17.163.532,50	184.080,00	18.051.612,50

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	668.000,00	2.789.139,99	0,00	3.457.139,99
Benefícios direto e indireto	0,00	365.250,96	0,00	365.250,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	300.000,00	-	300.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	Bônus de contratação	-	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.465.308,10	0,00	1.465.308,10
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-

Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	7.389.827,58	0,00	0,00
Observação	<p>Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. O Conselho de Administração é formado por 5 membros efetivos e 1 suplente, sendo 4 membros remunerados e 2 não-remunerados. O membro suplente não recebe remuneração, exceto quando participar de reunião em substituição a algum membro efetivo.</p>	<p>Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. Para remuneração baseada em ações foi considerado o valor por ação (BMOB3) de R\$13,65.</p>	<p>Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, ou seja, tal órgão funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem o percentual mínimo de ações previsto na regulamentação aplicável.</p>	
Total da remuneração	668.000,00	12.309.526,63	0,00	12.977.526,63

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,30	3,00	0,00	8,30
Nº de membros remunerados	3,30	3,00	0,00	6,30
Remuneração fixa anual	-	-	0,00	-
Salário ou pró-labore	573.500,00	2.608.982,67	0,00	3.182.482,67
Benefícios direto e indireto	0,00	35.528,05	0,00	353.527,05
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	Bônus de contratação	-	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.293.753,43	0,00	2.293.753,43
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	7.373.586,21	0,00	7.373.586,21
Observação	<p>Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. O Conselho de Administração é formado por 5 membros efetivos e 2 suplentes, sendo 3 membros remunerados e 4 não-remunerados. Os membros suplentes não recebem remuneração, exceto quando participarem de reunião em substituição a algum membro efetivo.</p>	<p>Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. Para remuneração baseada em ações foi considerado o valor por ação (BMOB3) de R\$13,75.</p>	<p>Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, ou seja, tal órgão funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem o percentual mínimo de ações previsto na regulamentação aplicável.</p>	
Total da remuneração	573.500,00	13.229.849,36	0,00	13.803.349,36

8.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	9,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.742.520,00	0,00	4.742.520,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.371.260,00	0,00	2.371.260,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável realizada para o exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	2,00	8,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.378.040,00	0,00	4.378.040,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.189.020,00	0,00	2.189.020,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.006.251,21	0,00	2.006.251,21

Remuneração variável realizada para o exercício social de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00	7,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.210.674,00	0,00	5.210.674,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.605.337,00	0,00	2.605.337,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.465.308,10	0,00	1.465.308,10

Remuneração variável realizada para o exercício social de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,30	3,00	0,00	8,30
Nº de membros remunerados	3,30	3,00	0,00	6,30
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.252.000,00	0,00	4.252.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.126.000,00	0,00	2.126.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.986.000,00	0,00	1.986.000,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever

Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação da Companhia (“Plano Phantom”)

Esse plano tem por objetivo (a) premiar os beneficiários que, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, colaboram para os resultados da Companhia, bem como motivar e premiar os beneficiários a, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, perseguirem resultados que superem as metas e expectativas da Companhia para cada período; (b) promover o bom desempenho da Companhia e o atendimento dos interesses de seus acionistas por meio de um comprometimento de longo prazo por parte dos seus colaboradores; (c) possibilitar à Companhia a manutenção de seus principais profissionais, assim como a atração de novos talentos; e (d) alinhar os incentivos concedidos aos administradores, prestadores de serviços e empregados da Companhia à performance das Ações na bolsa de valores e visão de longo prazo.

Referido plano substitui o plano de opção de compra de ações da Bemobi Holding AS, que foi instituído em 01 de outubro de 2018 pela Bemobi Holding AS, controladora da Companhia, cujos beneficiários eram seus colaboradores, inclusive colaboradores de suas controladas, tais como diretores da Companhia. As opções outorgadas no âmbito de tal plano de opção, se exercidas, seriam liquidadas pela entrega, por parte da Bemobi Holding AS, de um número de ações de sua emissão igual ao número de opções exercidas mediante o pagamento, pelo participante, do preço de exercício de tais ações.

À luz da abertura do capital social da Companhia e da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia, o plano de opção de compra de ações da Bemobi Holding AS foi substituído por um plano de incentivo de longo prazo e prêmio de superação, o qual foi aprovado pela assembleia geral de acionistas em 28 de dezembro de 2020. Ainda, conforme facultado pela assembleia, o plano foi alterado pelo Conselho de Administração, sendo a última alteração em 15 de junho de 2022.

Frise-se que este plano não terá mais adesões.

(a) termos e condições gerais

O Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação da Companhia estabelece as condições gerais para a realização, pela Companhia, de pagamentos em dinheiro aos Beneficiários,

como incentivo de longo prazo ou prêmio de superação referenciados pela valorização das ações na bolsa de valores.

(b) data de aprovação e órgão responsável

A Assembleia Geral de acionistas da Companhia realizada em 28 de dezembro de 2020 aprovou um plano de incentivo de longo prazo e um plano de prêmio de superação, cujos pagamentos aos executivos estão condicionados à permanência na Companhia e objetivos alcançados, conforme melhores práticas de mercado. Os efetivos montantes do prêmio ao executivo também levam em consideração a valorização do preço das ações de emissão da Companhia em bolsa.

(c) número máximo de ações abrangidas

A remuneração do plano leva em consideração a valorização das ações da companhia, porém a outorga não possui tal parâmetro, inclusive porque trata-se do pagamento de um prêmio em dinheiro.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

A remuneração do plano leva em consideração a valorização das ações da companhia, porém a outorga não possui tal parâmetro, inclusive porque trata-se do pagamento de um prêmio em dinheiro.

(e) condições de aquisição de ações

O plano não envolve aquisição de ações.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O plano não envolve aquisição de ações.

(g) critérios para fixação do prazo de exercício

O plano não envolve exercício em ações, porém o critério para pagamento do prêmio foi temporal, distribuindo o pagamento ao longo de quatro anos de forma a cobrir período de curto, médio e longo prazo.

(h) forma de liquidação

O plano é liquidado em moeda corrente.

(i) restrições à transferência das ações

Não aplicável, pois o plano não envolve ações a serem transferidas.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O plano não prevê eventos de sua suspensão, alteração ou extinção. Porém as outorgas ocorrem a critério da companhia e poderão ser cessadas a qualquer momento, respeitando-se o direito adquirido sobre outorgas anteriores. Os programas, por sua vez, preveem o término dos direitos dos beneficiários no caso de pedido de demissão e demissão por justa causa. No caso de invalidez, aposentadoria ou

demissão sem justa causa a determinadas restrições aos direitos dos beneficiários.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No caso de desligamento do beneficiário, o mesmo perderá os seus direitos sob o plano, ressalvados casos de aposentadoria ou morte.

Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação da Companhia, referenciados em ações, com liquidação em caixa

Esse plano possui *vesting period* de três anos, tendo como contrapartida requerida aos serviços prestados e sua permanência na Companhia. Portanto, na data da concessão do benefício, que ocorre a cada ano, o empregado saberá a quantidade de ações virtuais a que tem direito e que serão convertidas em caixa e liquidadas em seu favor.

O plano tem por objetivo (a) premiar os beneficiários que, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, colaboram para os resultados da Companhia, bem como motivar e premiar os beneficiários a, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, perseguirem resultados que superem as metas e expectativas da Companhia para cada período; (b) promover o bom desempenho da Companhia e o atendimento dos interesses de seus acionistas por meio de um comprometimento de longo prazo por parte dos seus colaboradores; (c) possibilitar à Companhia a manutenção de seus principais profissionais, assim como a atração de novos talentos; e (d) alinhar os incentivos concedidos aos administradores, prestadores de serviços e empregados da Companhia à performance das ações na bolsa de valores e visão de longo prazo.

(a) termos e condições gerais

O Plano estabelece as condições gerais para a realização, pela Companhia, de pagamentos em dinheiro aos Beneficiários, como incentivo de longo prazo ou prêmio de superação referenciados pela valorização das ações na bolsa de valores.

(b) data da aprovação e órgão responsável

Plano de Prêmio de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação, referenciados em ações, instituído de acordo com deliberação da Assembleia Geral da Bemobi Mobile Tech S.A. realizada em 28 de dezembro de 2020 e alterado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de junho de 2022. Nesse plano, um montante equivalente à uma parcela do bônus de curto prazo dos executivos elegíveis é convertida em uma determinada quantidade de ações virtuais da Companhia, para que possam futuramente, completado o período de *vesting*, receber um montante em caixa equivalente ao preço da ação na data de liquidação.

(c) número máximo de ações abrangidas

Não se aplica, pois a remuneração do plano leva em consideração a conversão do valor das ações da Companhia com liquidação em dinheiro.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, não há opções a serem outorgadas no âmbito do Plano, a remuneração do plano leva em consideração a conversão do valor das ações da Companhia, com liquidação em dinheiro.

(e) condições de aquisição de ações

O plano não envolve aquisição de ações. Nesse plano, um montante equivalente à uma parcela do bônus de curto prazo dos executivos elegíveis é convertida em uma determinada quantidade de ações virtuais da Companhia, para que possam futuramente, completado o período de *vesting*, receber um montante em caixa equivalente ao preço da ação na data de liquidação.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Na data da concessão do benefício, que ocorre a cada ano, o empregado saberá a quantidade de ações virtuais a que tem direito. O preço é fixado na data da concessão do benefício, de acordo com o valor de mercado das ações da Companhia na referida data.

(g) critérios para fixação do prazo de exercício

O plano não envolve exercício em ações, porém o critério para fixação da efetiva data de pagamento do montante equivalente ao valor das ações foi temporal, distribuindo os pagamentos ao longo de três anos de forma a cobrir período de médio e longo prazo, sendo este o intervalo comumente praticado pelo mercado, o qual varia entre 3 e 5 anos.

(h) forma de liquidação

Na data da concessão do benefício, que ocorre a cada ano, o empregado saberá a quantidade de ações virtuais a que tem direito e que serão convertidas futuramente, completado o período de *vesting*, em caixa e liquidadas em seu favor.

(i) restrições à transferência das ações

Não se aplica, dado que o plano não envolve ações a serem transferidas e a liquidação é feita através de caixa.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O plano não prevê eventos de sua suspensão, alteração ou extinção. Porém a criação de programas sob o plano ocorre à critério da companhia e poderão ser cessadas a qualquer momento, respeitando-se o direito adquirido sobre outorgas anteriores. Os programas por sua vez, preveem término dos direitos dos beneficiários no caso de pedido de demissão e demissão por justa causa. No caso de invalidez, aposentadoria ou demissão sem justa causa há restrições aos direitos dos beneficiários, conforme previsto no item (k) abaixo.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No caso de aposentadoria ou demissão sem justa causa, há restrição aos direitos os quais passam a ser proporcionais. No caso de pedido de demissão ou demissão com justa causa, o beneficiário perde todos

os seus direitos futuros.

Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante Outorga de Ações ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A. - RSU

Esse plano tem por objetivo (a) premiar os beneficiários que, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, colaboram para os resultados da Companhia, bem como motivar e premiar os beneficiários a, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, perseguirem resultados que superem as metas e expectativas da Companhia para cada período; (b) promover o bom desempenho da Companhia e o atendimento dos interesses de seus acionistas por meio de um comprometimento de longo prazo por parte dos seus beneficiários; (c) possibilitar à Companhia a manutenção de seus principais profissionais, assim como a atração de novos talentos; e (d) alinhar os incentivos concedidos aos beneficiários à performance das Ações na bolsa de valores e visão de longo prazo.

Frise-se que este plano é hoje voltado exclusivamente para os diretores estatutários da Companhia.

(a) termos e condições gerais

O Plano de Incentivo de longo Prazo mediante Outorga de Ações ou Opções de Compra de Ações estabelece as condições gerais para a realização, pela Companhia, de outorga de ações ou opções de ações aos Beneficiários, como incentivo de longo prazo ou prêmio de superação referenciados pela valorização das ações na bolsa de valores.

(b) data de aprovação e órgão responsável

A Assembleia Geral de acionistas da Companhia realizada em 11 de março de 2022 aprovou um Plano de Incentivo de longo Prazo mediante Outorga de Ações ou Opções de Compra de Ações, cujos pagamentos aos executivos estão condicionados à permanência na Companhia e podem, por deliberação do Conselho de Administração, também estar vinculados a objetivos a serem alcançados. O plano é, ao final, liquidado em ações da Companhia e, portanto, os efetivos valores do prêmio ao executivo dependem da valorização do preço das ações de emissão da Companhia em bolsa. Em 14 de março de 2022, o Conselho de Administração aprovou o primeiro programa sob o plano acima referido. O programa se constitui pela outorga de ações aos beneficiários, tendo, portanto, a natureza de um bônus pago em ações.

(c) número máximo de ações abrangidas

O plano abrange um montante máximo de 2% das ações da companhia na data de sua aprovação, ou seja, 1.818.181 ações de emissão da Companhia.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, não há opções a serem outorgadas no âmbito do Plano, a remuneração do plano é baseada na outorga de ações.

(e) condições de aquisição de ações

De acordo com o primeiro programa de outorga de ações da Companhia, votado pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de março de 2022, o Beneficiário somente fará jus ao recebimento

das ações caso permaneça na Companhia até a respectiva data de liquidação (*vesting date*), sendo o primeiro *vesting date* em janeiro de 2023 e o último em janeiro de 2026. Vide também a letra (k) abaixo para os casos de término do contrato antes do *vesting date*.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O plano de outorga prevê a outorga gratuita das ações.

(g) critérios para fixação do prazo de exercício

O critério para fixação da efetiva data de entrega das ações foi temporal, distribuindo as entregas ao longo de quatro anos de forma a cobrir período de médio e longo prazo, sendo este o intervalo médio da prática de mercado a qual fica entre 3 e 5 anos.

(h) forma de liquidação

O plano é liquidado mediante a entrega das ações.

(i) restrições à transferência das ações

Uma vez recebidas as ações, não há restrições à sua transferência.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O plano não prevê eventos de sua suspensão, alteração ou extinção. Porém a criação de programas sob o plano ocorre à critério da companhia e poderão ser terminadas a qualquer momento, respeitando-se o direito adquirido sobre outorgas anteriores. Os programas, por sua vez, preveem o término dos direitos dos beneficiários no caso de pedido de demissão e demissão por justa causa. No caso de invalidez, aposentadoria ou demissão sem justa causa há restrições aos direitos dos beneficiários, vide letra (k) abaixo.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No caso de aposentadoria ou demissão sem justa causa, há restrição aos direitos os quais passam a ser proporcionais. No caso de pedido de demissão ou demissão com justa causa, o beneficiário perde todos os seus direitos futuros.

Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A (“Plano”), conforme regras abaixo:

O principal objetivo do Plano é integrar capital e trabalho mediante a concessão da possibilidade dos Beneficiários se tornarem acionistas da Companhia, compartilhando riscos e frutos, bem como a retenção de seus principais profissionais e talentos. Esse instrumento, além de gerar maior alinhamento entre empregados, administradores, prestadores de serviços e acionistas (pois gera uma convergência de esforços para os resultados da Companhia), busca garantir e incentivar comportamentos que não

elevem a exposição da Companhia ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos (já que o potencial valor dos benefícios atrelados ao Plano variam de acordo com os resultados da Companhia).

(a) termos e condições gerais

O Plano de Incentivo de longo Prazo mediante outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações estabelece as condições gerais para a realização, pela Companhia, de outorga de ações ou opções de ações aos Beneficiários, como incentivo de longo prazo ou prêmio de superação referenciados pela valorização das ações na bolsa de valores.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano ILP foi aprovado em Assembleia Geral ocorrida em 26 de abril de 2024.

(c) número máximo de ações abrangidas

O plano abrange um montante máximo de 1% das ações da companhia na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, ou seja, foi aprovado na Assembleia de 26 de abril de 2024, o equivalente a 870.037 ações de emissão da Companhia.

Com o propósito de satisfazer os termos do Plano, a Companhia deverá utilizar ações por ela recompradas e mantidas em tesouraria, razão pela qual não haverá emissão de novas ações e, conseqüentemente, diluição dos acionistas.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de Opções de Compra de Ações, outorgadas em conjunto ou isoladamente com Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Matching de Ações no âmbito do Plano não poderá ultrapassar 1% (um) por cento do total de ações de emissão da Companhia na data de sua aprovação pela Assembleia Geral. Ainda, no âmbito do Plano, cada Opção de Compra de Ações equivalerá a uma ação ordinária de emissão da Companhia. Apesar de que a princípio o objetivo seja somente a outorga de ações.

(e) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração poderá criar, periodicamente, Programas de Incentivo Atrelado a Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ ou Opções de Compra de Ações (os “Programas”), onde serão definidos os Beneficiários, o número total de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações da Companhia objeto da outorga, o preço de exercício, os prazos para o exercício e eventuais restrições às ações e/ou opções recebidas, bem como outras condições e restrições (individuais ou coletivas) aplicáveis a respectiva Outorga e Programa, desde que em linha com os princípios e diretrizes gerais do Plano.

Os Beneficiários serão informados de sua participação em um Programa após a aprovação pelo Conselho de Administração, mediante comunicação por escrito, a ser enviada pela Companhia. A participação no Programa não será obrigatória, cabendo exclusivamente ao Beneficiário optar por

participar ou não do Programa, através da assinatura do competente Contrato de Outorga. A indicação de certo Beneficiário em determinado Programa não lhe confere o direito de ser indicado como Beneficiário em qualquer outro Programa. Nenhuma pessoa terá direito assegurado, adquirido ou garantido de ser selecionada para participar do Plano ou de qualquer Programa.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos Programas, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para tomar as medidas necessárias para a administração dos Programas, inclusive quanto à interpretação e aplicação das suas disposições, termos e condições; decidir, observado os termos e os limites estabelecidos neste Plano, quanto às datas de Outorga, ao volume de Ações, e/ou Matching de Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opções de Compra de Ações a serem outorgadas, ao preço de exercício das Opções de Compra de Ações, aos prazos de carência, ao valor justo, aos prazos para o exercício das Opções de Compra de Ações, às normas sobre transferência das Ações, e/ou Matching de Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opções de Compra de Ações em caso de sucessão, aos direitos dos Beneficiários em razão dos Programas; aos efeitos e às regras aplicáveis para as hipóteses de ocorrência de eventos societários ou de liquidez, às regras de restrição à venda, oneração ou alienação e ao estabelecimento de direitos de não diluição dos Beneficiários no escopo de cada um dos Programas, caso aplicáveis, entre outros poderes.

A outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Companhia será realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações objeto da outorga e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às mesmas. Ainda, o Conselho de Administração terá poderes para definir metas relacionadas ao desempenho da Companhia e/ou afiliada, de forma a estabelecer critérios objetivos para o recebimento das ações ou opções pelo Beneficiário, assim como se a outorga será gratuita ou onerosa.

A outorga das Opções de Compra de Ações poderá ser gratuita ou onerosa, condicionada à sua aquisição pelos Beneficiários, a critério do Conselho de Administração. Caso a Opção de Compra de Ações seja onerosa, o preço de aquisição da Opção de Compra de Ações (“Preço de Exercício”) será aquele fixado pelo Conselho de Administração, em cada Programa.

O Preço de Exercício das Opções não exercidas será deduzido do valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação, quando e se eventualmente pagos pela Companhia a partir da data da outorga.

(g) critérios para fixação do prazo de exercício

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Beneficiários em relação às Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opção de Compra de Ações somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores, empregados ou prestadores de serviço da Companhia ou de suas afiliadas, até o término dos prazos de carência (“Vesting”) definidos pelo Conselho de Administração em cada Programa.

O Conselho de Administração determinará, a seu exclusivo critério e no melhor interesse da Companhia, os prazos e períodos para que as Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações ou

Opções de Compra de Ações sejam outorgadas ou transferidas; se tornem livres e desembaraçadas de qualquer restrição à negociação; ou se tornem exercíveis, conforme o caso, podendo condicionar os referidos prazos ou períodos à permanência do Beneficiário como empregado, administrador ou prestador de serviços da Companhia, conforme previsto nos respectivos Programas e nos Contratos de Outorga.

Observadas eventuais restrições estabelecidas nos Programas e nos Contratos de Outorga pelo Conselho de Administração, as Ações ou Ações Restritas de emissão da Companhia recebidas ou adquiridas em virtude do Plano estarão livres e desembaraçadas para alienação a qualquer momento, a partir da data de seu recebimento, desoneração ou aquisição, conforme aplicável.

(h) forma de liquidação

No caso de outorga de Ações, Ações Restritas e/ou Matching de Ação e/ou exercício das Opções, observados os períodos de carência e demais condições, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para o Beneficiário, nos termos da Resolução CVM 77 de 2022, nos prazos estabelecidos em cada Programa e Contrato de Outorga.

No caso de uma outorga não onerosa ao Beneficiário, ficará a cargo da Companhia o recolhimento dos impostos e encargos incidentes, de modo que o benefício seja líquido de impostos.

(i) restrições à transferência das ações

Uma vez recebidas as ações, não há restrições à sua transferência.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

No caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário por força de (i) demissão com justa causa; (ii) destituição motivada do Beneficiário; (iii) pedido de demissão ou renúncia do Beneficiário; (iii) não renovação motivada do contrato do Beneficiário pela Companhia, conforme o caso, caducarão, sem aviso prévio nem qualquer indenização, todas as outorgas de Ações, Ações Restritas, Matching de Ações e/ou Opção de Compra de Ações, ressalvado o disposto em cada Programa.

No caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário por força de (i) demissão sem justa causa; (ii) destituição imotivada do Beneficiário; (iii) término do contrato ou mandato do Beneficiário, conforme o caso, este fará jus às outorgas de Ações ou opção de compra de Ações, proporcionalmente ao tempo decorrido entre a Data de Outorga e o Vesting, ressalvado o disposto de forma diversa em cada Programa.

No caso de aposentadoria do Beneficiário pela Previdência Social, (i) deixando de exercer suas atividades na Companhia e/ou Afiliada em até 30 (trinta) dias contados do início do referido benefício previdenciário, as Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opção de Compra de Ações ele outorgadas serão devidas proporcionalmente ao tempo em que seu contrato ou mandato permaneceu em vigor. Neste caso, o número de Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opção de Compra de Ações será calculado em base pro rata temporis desde a Data de Outorga até a data do término do contrato ou mandato. A data de liquidação e do efetivo pagamento permanecerá aquela originalmente avençada; (ii) por invalidez, todas as Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opção de Compra de Ações a ele outorgadas serão devidas

em sua totalidade.

O Conselho de Administração poderá, no momento de fixação dos termos e condições de um Programa, a seu exclusivo critério, conferir tratamento diferenciado ao Beneficiário, podendo condicionar tal tratamento à observância de obrigações após o desligamento, tais como obrigações de não concorrência, não aliciamento de colaboradores ou outras que atendam aos interesses da Companhia. Tal tratamento diferenciado não constituirá precedente invocável por outros Beneficiários.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Efeitos da saída do administrador no caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário, ou no caso de aposentadoria do Beneficiário pela Previdência Social, estão citados no item 'j' acima.

8.5 - Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não foram outorgadas nenhuma opção de compra de ações de emissão da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais ou prevista para o exercício social corrente.

Remuneração prevista baseada em opções de ações para o exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	8,00	3,00	3,00
N° de membros remunerados	3,00	3,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0000	0,0000	0,0000
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	2,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0000	0,0000	0,0000
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0000	0,0000	0,0000
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,30	3,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,30	3,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0000	0,0000	0,0000
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00

Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não foram outorgadas nenhuma opção de compra de ações de emissão da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais ou prevista para o exercício social corrente.

Remuneração baseada em opções de ações prevista para o exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

8.7 - Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, tendo em vista que ao final do último exercício social, não havia opções de ações de emissão da Companhia em aberto.

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não foram outorgadas nenhuma opção de compra de ações de emissão da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais ou prevista para o exercício social corrente.

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Considerando que o Plano de ILP não prevê a emissão de novas ações para a outorga do benefício, não há diluição dos atuais acionistas da Companhia. As ações utilizadas no âmbito do Plano são aquelas adquiridas e mantidas em Tesouraria.

Remuneração prevista para o exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº total de membros remunerados	N/A	3
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração realizada no exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº total de membros remunerados	N/A	3
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração realizada no exercício social de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº total de membros remunerados	N/A	3
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração realizada no exercício social de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº total de membros remunerados	N/A	3
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Prevista para o exercício social de 2025

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Data de outorga (RSU)	N/A	01/01/2025
Data de outorga (Matching)	N/A	01/07/2025
Quantidade de ações outorgadas (Plano ILP RSU)	N/A	492.500
Quantidade de ações outorgadas (Plano ILP Matching)	N/A	225.023
Prazo máximo para entrega das ações (RSU e Matching)	N/A	12 meses após Outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Não há
Valor justo das ações na data da outorga (RSU)	N/A	13,09
Valor justo das ações na data da outorga (Matching)	N/A	13,60

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (RSU)	N/A	R\$6.446.825,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (Matching)	N/A	R\$3.060.312,80

Realizada no exercício social de 2024

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Data de outorga (RSU)	N/A	01/01/2024
Data de Ortoga (Matching)	N/A	01/07/2024
Quantidade de ações outorgadas (Plano ILP RSU)	N/A	472.500
Quantidade de ações outorgadas (Plano ILP Matching)	N/A	154.702,20
Prazo máximo para entrega das ações (RSU e Matching)	N/A	12 meses após Outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Não há
Valor justo das ações na data da outorga (RSU)	N/A	13,65
Valor justo das ações na data da outorga (Matching)	N/A	13,60
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (RSU)	N/A	R\$6.449.625,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (Matching)	N/A	R\$2.103.949,92

Realizada no exercício social de 2023

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Data de outorga	N/A	01/01/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	392.500
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	12 meses após outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Não há

Valor justo das ações na data da outorga	N/A	13,65
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$5.357.625,00

Realizada no exercício social de 2022

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Data de outorga	N/A	12/05/2022
Quantidade de ações outorgadas	N/A	392.500
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	12 meses após outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Não há
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	13,75
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$5.396.875,00

8.11.Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração baseada em ações para o exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	8,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00
Nº de ações	0	472.500	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	13,65	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	13,85	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-95.539,50	0,00

Remuneração baseada em ações para o exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	7,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	2,00
Nº de ações	0	392.500	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	13,65	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	12,17	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	582.823,25	0,00

Remuneração baseada em ações para o exercício social de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° de membros	6,00	3,00	0,00
N° de membros remunerados	4,00	3,00	0,00
N° de ações	0	392.500	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	13,65	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	12,17	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	1.393.375,00	0,00

Remuneração baseada em ações para o exercício social de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° de membros	5,30	3,00	3,00
N° de membros remunerados	3,30	3,00	3,00
N° de ações	0	392.500	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	13,75	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	17,20	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-1.354.125,00	0,00

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando

Os dados contidos nos itens 8.9, 8.10 e 8.11 relativos aos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024 se referem estritamente ao “Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante Outorga de Ações ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A. - RSU”, que se baseia exclusivamente na outorga de ações a membros da Administração.

Em adição a este plano citado acima, para remuneração prevista para o exercício de 2024, os dados contidos nos itens 8.10 e 8.11, se referem também ao “Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A” - novo plano de ILP aprovado em Assembleia Geral ocorrida em 26 de abril de 2024.

8.13 - Informar, por órgão, sobre as participações detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Órgão administrativo	Ações Ordinárias	Participação
Conselho de administração	0	0%
Diretoria Estatutária*	4.431.374	5,176%
Total	4.431.374	5,176%

** No caso do membro da Diretoria Estatutária que também é parte do Conselho de Administração, considerou-se a participação somente no campo de Diretoria Estatutária.*

8.14 - Planos de previdência: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

A Companhia não oferece plano de previdência complementar aos seus administradores.

8.14 Remuneração mínima, média e máxima individual do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	7,00	6,00	5,30	3,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,30	2,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração Real	10.522.219,81	7.243.206,66	7.307.111,48	276.000,00	182.000,00	162.000,00	61.360,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração Real	3.316.913,99	2.390.650,66	2.433.211,81	214.000,00	162.000,00	67.500,00	61.360,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração Real	5.721.177,50	4.103.175,55	4.409.949,79	234.666,67	167.000,00	48.600,00	61.360,00	0,00	0,00

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	<p>O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração individual da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses de exercício.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando-se a exclusão dos membros da diretoria que exerceram os cargos e funções por menos de 12 meses do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.</p>
31/12/2023	<p>O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração individual da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses de exercício.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando-se a exclusão dos membros da diretoria que exerceram os cargos e funções por menos de 12 meses do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.</p>

31/12/2022

O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração individual da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses de exercício.
O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando-se a exclusão dos membros da diretoria que exerceram os cargos e funções por menos de 12 meses do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho de Administração**Diretoria Estatutária****31/12/2024**

O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019.
Tanto quanto a remuneração individual (maior, média e menor) do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função, durante os 8 meses de exercício (de maio a dezembro de 2024).
O número fracionado de membros se dá em razão da eleição dos mesmos ter ocorrido em abril de 2024 com exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, sendo considerado 8 meses efetivos.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável.

8.17 - Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, a Companhia possui controle difuso e, portanto, não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

8.18.- Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

A Bemobi International A.S., sociedade norueguesa controlada da Companhia, firmou acordo com HST Invest A.S. (“HST”), sociedade de prestação de serviços de consultoria, cujo controlador é o Sr. Lars Boilesen, presidente do Conselho de Administração da Companhia, para assessoramento na renovação de contrato de marketing firmado entre a Companhia e o Google Ireland Ltda (“Google”). A remuneração da HST é baseada em um *success fee* associado à receita da Companhia auferida com o referido contrato. No exercício social de 2023, a HST recebeu o montante de aproximadamente US\$141 mil por seus serviços e estima-se que ela receberá o montante de aproximadamente US\$139 mil no exercício social de 2024.

8.19.- Indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável.

8.20 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

ANEXO E – Justificativas e impactos da alteração ao Estatuto Social**ARTIGO 12, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022**

ARTIGO 12, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022 Alteração	Justificativa e impacto
<p>Artigo 16º. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) 6 (seis) membros titulares, e até igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.</p> <p>(os parágrafos deste artigo permanecem inalterados)</p>	<p>Proposta visando o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, com a inclusão de um novo membro titular administrador.</p> <p>A alteração proposta tem como objetivo reforçar a governança corporativa da Companhia, aprimorando a tomada de decisões mais robustas e estratégicas e aprimorar a supervisão da administração, permitindo uma maior participação de todos os acionistas na administração e fiscalização da Companhia.</p> <p>A administração da Companhia não vislumbra efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes da alteração proposta.</p>

ANEXO F – Estatuto Social Consolidado contendo, em destaque, as alterações propostas**ARTIGO 12, INCISO I DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022**

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ MF nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85

ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º. A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto Social e legislação aplicável.

§1º Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) o desenvolvimento de tecnologias para aplicação em telefones celulares; (ii) a atuação no mercado de desenvolvimento de aplicações (apps), programas (“software”) e de ferramentas de programas desenvolvidas para a rede mundial de computadores (internet), inclusive com acesso via computadores, telefonia móvel celular e/ou qualquer outro meio que caracterize o acesso móvel, através da prestação de serviços de projeto, integração de sistemas, desenvolvimento e fornecimento de soluções dos referidos apps, softwares e ferramentas; (iii) a prestação de consultoria relacionada a aplicações para telefones celulares e o desenvolvimento de atividades relacionadas; (iv) a atividade de veiculação de publicidade digital; (v) prestação de serviços de marketing promocional, pesquisa de mercado e prospecção de oportunidades de negócios relacionadas a softwares, tecnologia da informação e internet, (vi) desenvolvimento e manutenção de relacionamento com clientes e parceiros comerciais, (vii) assessoria em software, pesquisa, desenvolvimento e suporte técnico em software, (viii) atividades de intermediação de negócios, venda e de licenciamento de softwares; (ix) desenvolvimento e intermediação de meios de pagamentos e crédito para utilização de softwares, telefonia móvel e internet, inclusive venda ou concessão de crédito para recarga de planos celulares, assim como para adiantamento de uso de voz e dados; (x) venda e serviços de recarga, por qualquer meio, de telefonia móvel; (xi) serviços e produtos para a monetização de dados; (xii) serviços de transformação digital; (xiii) comercialização e intermediação de dados e serviços de dados, inclusive compra de dados no atacado e dados patrocinados; (xiv) serviços e soluções para pagamento e operações de crédito por meios eletrônicos; (xv) o desenvolvimento de atividades correlatas àquelas acima; e (xvi) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou sócia, quaisquer que sejam seus objetos sociais, no Brasil ou no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.277.508.722,55 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais, cinquenta e cinco centavos), dividido em 85.608.392 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e noventa e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral.

§ 2º As ações da Companhia serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e indicada pelo Conselho de Administração. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

§ 3º A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 100.000.000 (cem milhões) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no Artigo 6º: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, empregados e/ou a pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º. Os acionistas terão, na proporção do número de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

§ 1º O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, que deliberar o respectivo aumento, ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado até o dobro.

§ 2º Dentro do limite do capital autorizado, poderão ser emitidas, mediante aprovação do Conselho de Administração, ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição. A emissão poderá ocorrer sem direito de preferência ou com redução do prazo de preferência de subscrição para os então acionistas, nas hipóteses admitidas pelos Artigos 171, §3º, e Artigo 172 e seu parágrafo único da Lei nº 6.404/76.

§ 3º Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do

último balanço aprovado em Assembleia Geral, observadas as disposições do Artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

§ 4º O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do Artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se (i) a multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no Artigo 107 da Lei nº 6.404/76; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis.

Artigo 8º. Todo acionista ou Grupo de acionistas que se torne titular de participação equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, na ocorrência de qualquer aquisição ou um conjunto de aquisições de ações que incrementem a participação acionária direta ou indireta na Companhia, nos patamares de 1%, 2%, 3%, e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

§ 1º Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos deste Estatuto Social, da legislação e regulamentação vigentes, o acionista ou Grupo de acionistas adquirente deverá ainda promover a divulgação, pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

§ 2º As obrigações previstas neste Artigo também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.

§ 3º Para efeitos deste Estatuto Social, “Grupo de acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (i) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em assembleias gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do gestor, em caráter discricionário.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei exigirem.

§ 1º A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

§ 2º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local ou virtualmente, na mesma data e hora, e instrumentadas em ata única, na forma da regulamentação em vigor, sendo permitida a participação e votação à distância.

Artigo 10º. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração, mediante deliberação da maioria de seus membros ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei nº 6.404/76, e será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar, seja no momento da Assembleia, seja previamente, por meio de instrumento de procuração com poderes específicos. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração ou de indicação por este de um substituto, a Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou da Diretoria presente. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da Mesa.

§ 1º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

§ 2º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§ 3º Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, considerando-se presente o acionista que registrar a distância sua presença, na forma da regulamentação em vigor.

§ 4º A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia.

Artigo 11º. Somente poderão participar e votar na Assembleia Geral Extraordinária os acionistas que comprovarem sua qualidade de acionistas, mediante o comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais e documentos de identificação do acionista ou, conforme o caso, do procurador, juntamente com o instrumento de mandato. No caso de acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, ainda, os documentos comprobatórios dos poderes e documento de identificação dos respectivos representantes presentes à assembleia.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral Extraordinária por mandatário constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar

seus condôminos.

Artigo 12º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral, não se computando as abstenções.

§1º Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo considerados assinantes da ata os acionistas que tenham participado à distância, na forma da regulamentação em vigor.

§2º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidência e protestos. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 13º. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) autorizar os administradores a confessar falência, a requerer recuperação judicial ou a propor recuperação judicial;
- (vi) deliberar sobre a incorporação da Companhia - ou das ações de sua emissão - em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução ou outra forma de reorganização societária da Companhia;
- (vii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações em caso de saída do Novo Mercado; e
- (viii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Normas Gerais

Artigo 14º. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

§ 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 2º Os administradores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, ocasião em que

deverão declarar o número de ações, bônus de subscrição, opção de compra de ações, debêntures conversíveis em ações e outros valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou do mesmo grupo, de que são titulares, bem como informar as alterações de suas posições, na forma da legislação aplicável. O termo de posse dos administradores também deve contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 49º do Estatuto Social.

§ 3º Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

§ 4º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos substitutos.

Artigo 15º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração definir os valores a serem pagos individualmente entre os administradores. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

Seção II Conselho de Administração

Artigo 16º. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, ~~5 (cinco)~~ 6 (seis) membros titulares, e até igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme os critérios e regras previstos no Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

§ 2º Quando, em decorrência da observância do percentual referido no § 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e com os demais órgãos sociais.

§ 4º Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros, o Conselho de Administração elegerá, por maioria de votos, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 17º. Ressalvado o disposto no Artigo 18º deste Estatuto, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

§ 1º O Conselho de Administração deverá, até a ou na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, divulgar proposta da administração com a indicação dos integrantes da chapa proposta e disponibilizar na sede da Companhia declaração

assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo: (a) sua qualificação completa; (b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76.

§ 2º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 25 (vinte e cinco) dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação imediata, por meio de aviso inserido na página da Companhia na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

§ 3º Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a conselheiros independentes, observado o disposto no Artigo 16º, § 1º acima.

§ 4º Cada acionista somente poderá votar a favor de uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 18º. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, observados os requisitos previstos em lei e na regulamentação em vigor.

§1º A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá divulgar, por meio de aviso inserido em sua página na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, à CVM e à B3, a informação de que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

§2º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 17º, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no § 2º do Artigo 17º deste Estatuto.

§ 3º Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

§4º Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará a destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição. Nos demais casos de vacância, a primeira Assembleia Geral

procederá à nova eleição de todo o Conselho de Administração, salvo se houver suplente, nos termos do Artigo 141, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76.

Artigo 19º. Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no Artigo 116 da Lei nº 6.404/76, acionistas minoritários detentores de ações ordinárias poderão, na forma prevista no parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, requerer que a eleição de um membro do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicáveis a tal eleição as regras previstas no Artigo 17º acima.

Artigo 20º. É facultado a qualquer conselheiro efetuar, por escrito, indicação específica de outro membro do Conselho de Administração ou de suplentes para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários, cabendo ao substituto, além do próprio voto, o voto do substituído.

§1º Em caso de vacância do cargo de conselheiro, os substitutos serão nomeados pelos conselheiros remanescentes, podendo inclusive ser um dos suplentes, e completarão o mandato dos conselheiros substituídos. Caso o Conselho de Administração opte por um suplente como substituto do membro efetivo, a ordem de prioridade prevista no § 3º abaixo deverá ser observada. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder a nova eleição.

§2º Em caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o novo Presidente será indicado pelo Conselho de Administração dentre seus membros, em reunião especialmente convocada para este fim.

§3º Caberá à Assembleia Geral que eleger os membros suplentes do Conselho de Administração indicar a ordem de prioridade entre os suplentes para substituição dos membros efetivos do Conselho de Administração em suas ausências e impedimentos.

§4º Um membro suplente do Conselho de Administração apenas poderá participar e votar nas reuniões do Conselho de Administração nas situações de ausência ou impedimento do membro efetivo do Conselho de Administração, observado o disposto no § 3º acima.

Artigo 21º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou por quaisquer 02 (dois) de seus membros em conjunto, mediante convocação escrita – através de carta, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento – contendo, além do local data e hora da reunião, a ordem do dia. As convocações deverão, sempre que possível, encaminhar as propostas ou documentos a serem discutidos ou apreciados.

§1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, sendo certo que, em casos de manifesta urgência, a convocação poderá ser, excepcionalmente, feita com antecedência de 2 (dois) dias, observadas as demais formalidades. A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará qualquer formalidade de convocação.

§2º As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício. Considera-se presente à reunião o conselheiro que estiver, na ocasião, (i) representado por seu substituto indicado na forma do Artigo 20º acima, (ii) participando da reunião por conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a

identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião, sendo permitido ao conselheiro assinar a respectiva ata da Reunião do Conselho de Administração de forma eletrônica, ou (iii) que tiver enviado seu voto por escrito, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da Reunião do Conselho de Administração em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

§3º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no Artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

§4º Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho de Administração e assinadas pelos membros do Conselho de Administração que estiverem presentes, observado o disposto nos itens (ii) e (iii) do § 2º acima.

§5º Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da lei.

Artigo 22º. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, incluindo a aprovação e alteração do orçamento anual e o plano de negócios da Companhia e de suas controladas, bem como quaisquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado o orçamento ou plano referente a um determinado exercício social, o orçamento ou plano do exercício anterior será utilizado provisoriamente) e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, zelando por sua boa execução;

(ii) eleger, destituir, definir a remuneração e as atribuições dos membros da Diretoria da Companhia, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;

(iv) propor e administrar planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações para administradores, empregados, prestadores de serviços, assim como administradores e outros empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;

(v) aprovar previamente a implementação ou a alteração, bem como a administração de plano de incentivo de remuneração de longo-prazo aos empregados da Companhia e/ou de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(vi) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, quando for o caso;

- (vii) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (viii) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;
- (ix) autorizar a Diretoria a adquirir, alienar e constituir ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre os bens do ativo permanente, prestar garantias em geral, celebrar contratos de qualquer natureza, renunciar a direitos e transações de qualquer natureza da Companhia e de suas controladas, em valores que superem 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- (x) deliberar sobre a contratação de financiamentos e empréstimos, bem como sobre quaisquer operações que resultem em criação de endividamento para a Companhia em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia, apurado no último Balanço Patrimonial da Companhia, por operação isolada ou em conjunto de operações dentro do mesmo exercício social, incluindo a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam notas promissórias comerciais, bonds, notes, commercial papers, ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;
- (xi) deliberar sobre o aumento do capital da Companhia até o limite do capital autorizado, podendo, dentro de tal limite, autorizar a emissão de ações ou bônus de subscrição;
- (xii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, nos termos do Artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76, bem como sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, estas últimas dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 59, § 2º, da Lei nº 6.404/76;
- (xiii) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (xiv) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e a distribuição de dividendos intermediários com base no lucro apurado em tais balanços, observadas as limitações e disposições estatutárias e legais;
- (xv) deliberar qualquer operação, transação, contrato ou acordo, de qualquer natureza, que envolva valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia, apurado no último Balanço Patrimonial da Companhia, por operação isolada ou em conjunto de operações dentro do mesmo exercício social;
- (xvi) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia, bem como deliberar sobre o eventual cancelamento ou alienação das ações porventura em tesouraria;
- (xvii) deliberar sobre a distribuição aos administradores e/ou empregados de participação nos lucros da Companhia, observados os limites e condições fixados pela Assembleia Geral;
- (xviii) deliberar sobre a celebração, modificação e/ou término de contratos, bem como realização de operações de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia ou qualquer de suas controladas – com exceção das subsidiárias integrais da Companhia – e, de outro lado, acionista controlador, sociedade coligada ou administrador da Companhia, ou respectivos cônjuges ou parentes até segundo grau e/ou empresas controladas, coligadas ou controladoras dos mesmos, que envolvam valores

superiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

(xix) indicar o Diretor ou Diretores que representarão a Companhia nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou alterações contratuais das sociedades controladas ou coligadas da Companhia;

(xx) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, como sócia ou acionista, mediante subscrição ou aquisição de ações ou quotas, bem como a sua participação em acordos de associação e/ou acordos de acionistas e sobre a constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, ressalvado quando a Lei 6.404/76 ou Estatuto Social da Companhia de outra forma dispuser;

(xxi) constituir e instalar o comitê de auditoria da Companhia, observados os requisitos estabelecimentos na regulamentação aplicável;

(xxii) constituir outros comitês técnicos ou consultivos, de caráter não deliberativo, nos termos e condições definidas pelo Conselho de Administração, eleger e destituir os seus membros e aprovar seus regimentos internos. Os comitês poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta e ética, e (iii) remuneração de administradores e desenvolvimento executivo;

(xxiii) exercer as demais atribuições conferidas em Assembleia Geral ou por este Estatuto; e

(xxiv) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Seção III Diretoria

Artigo 23º. A Diretoria será composta de 2 (dois) a 4 (quatro) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.

§ 1º O cargo de Diretor de Relação com Investidores poderá ser cumulado com o de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, nesta hipótese a Diretoria poderá ter até dois Diretores sem designação específica.

Artigo 24º. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, em virtude de convocação do Diretor Presidente, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos.

Parágrafo Único. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes, sendo permitido ao Diretor que participar da reunião remotamente assinar a respectiva ata de forma eletrônica.

Artigo 25º. Compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e

atividades da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social, inclusive:

- (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração;
- (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em assembleias gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (iii) elaborar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los ao Conselho de Administração;
- (iv) executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração;
- (v) submeter ao Conselho de Administração a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;
- (vi) determinar o levantamento de balanços semestrais ou intermediários;
- (vii) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social;
- (viii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- (ix) observadas as competências do Conselho de Administração e o disposto no Estatuto Social da Companhia, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos; e
- (x) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, observado o disposto neste Estatuto Social.

§ 1º Caberá ao Diretor Presidente convocar, de ofício, ou a pedido de 2 (dois) ou mais Diretores, e presidir, as reuniões da Diretoria.

§ 2º A reunião da Diretoria instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor indicado nos termos do Artigo 31º deste Estatuto, presidir a reunião de Diretoria, observado que o Diretor Presidente substituto não terá voto de qualidade.

Artigo 26º. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;
- (ii) supervisionar as funções dos demais Diretores;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

- (iv) reportar-se ao Conselho de Administração, prestando as informações relativas ao desenvolvimento da Companhia que venham a se fazer necessárias;
- (v) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (vi) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; e
- (vii) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.

Artigo 27º. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas;
- (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas;
- (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (iv) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas;
- (v) coordenar a elaboração, para apreciação do Conselho de Administração, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, do relatório da administração e das contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada;
- (vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial – ITR detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas;
- (vii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; e
- (viii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia e controladas.

Artigo 28º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia:

- (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia);
- (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos

relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 29º. Compete aos Diretores sem designação específica exercer as atividades que lhes forem indicadas pelo Conselho de Administração e praticar os atos de gestão autorizados por este Estatuto Social.

Artigo 30º. Compete aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente, este será substituído por qualquer Diretor por ele designado.

§ 2º Nos casos de ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente e do Diretor por ele designado, a Presidência será exercida por outro Diretor designado pelo Diretor ausente ou impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo as funções do Diretor Presidente.

§ 3º Os demais membros da Diretoria serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos temporários, por um outro Diretor indicado pela Diretoria. O Diretor que estiver substituindo outro Diretor ausente, além de seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente.

§ 4º Os Diretores poderão participar das reuniões do órgão através de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita que todos os Diretores possam ver e/ou ouvir uns aos outros. Nesse caso, os Diretores serão considerados presentes à reunião, devendo ser lavrada ata e assinada por todos os presentes até a próxima reunião, sendo permitido ao Diretor que participar da reunião remotamente assinar a respectiva ata de forma eletrônica.

Artigo 31º. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente e até que o Conselho de Administração delibere a respeito da eleição para o cargo vago, as funções relativas ao cargo vago serão acumuladas por Diretor designado pela Diretoria.

Artigo 32º. Com as exceções previstas neste Estatuto, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: (i) por quaisquer 02 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) por 01 (um) Diretor agindo em conjunto com um procurador constituído na forma do § 2º abaixo; ou, ainda, (iii) por 02 (dois) procuradores, com poderes especiais, observado o disposto no § 1º abaixo.

§1º A Companhia poderá, por quaisquer 02 (dois) de seus Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicium, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

§2º Poderá ainda a Companhia ser individualmente representada por um único Diretor ou mandatário, constituído na forma prevista neste Estatuto, desde que haja autorização escrita do Diretor Presidente, ou que este seja um dos signatários da procuração a que se refere o § 1º acima.

§3º A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor nos seguintes casos: a) prática de atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista e outras entidades de natureza similar; b) firma de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e prática de atos de simples rotina administrativa; c) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe, direta ou indiretamente; d) quando o ato a ser praticado impuser representação singular por disposição legal ou ordem de órgão competente; e f) representação da Companhia em juízo e/ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos.

Artigo 33º. Sem prejuízo do disposto no Artigo 31º acima, em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o Conselho de Administração elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do substituído.

Artigo 34º. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 35º. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, todos residentes no país, observados os requisitos e impedimentos previstos na Lei nº 6.404/76, com as atribuições, poderes e competências previstas em lei.

§1º O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

§2º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, o qual deverá contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 49º do Estatuto Social.

§3º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, devendo ainda a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

§4º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 36º. O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social e de cada trimestre civil, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente.

Artigo 37º. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo: (a) 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) o lucro remanescente poderá ser (i) retido com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e/ou (ii) destinado à reserva

estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro da Companhia, suas controladas e/ou coligadas. O saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Artigo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo.

Artigo 38º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, respeitados os prazos máximos previstos em lei, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 39º. O Conselho de Administração poderá: (i) declarar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio intercalares ou intermediários apurados em balanços patrimoniais anuais, semestrais ou períodos inferiores, com base nos lucros apurados em tais balanços, (ii) permitir que os valores assim declarados possam (ou não) ser considerados como antecipação do dividendo obrigatório, e (iii) permitir a declaração de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio extraordinários, que possam, eventualmente, superar o lucro apurado, sempre respeitando o valor acumulado em Reservas de Lucro.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá determinar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio até o limite permitido em lei, cujo valor poderá, a exclusivo critério da administração da Companhia, ser ou não imputado ao dividendo obrigatório, observadas a legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 40º. A Companhia poderá pagar participação nos lucros e/ou resultados a seus empregados e administradores, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos montantes máximos fixados pela Assembleia Geral, observados os limites legais.

CAPÍTULO VII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE E PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Seção I Alienação de Controle

Artigo 41º. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II Proteção da Dispersão da Base Acionária

Artigo 42º. Caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas (“Acionista Adquirente”) adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta: (a) de participação igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 25% do seu capital (“Participação Relevante”), o Acionista Adquirente deverá,

no prazo máximo de 30 dias a contar da data em que o acionista Adquirente atingir a Participação Relevante, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei nº 6.404/1976, na regulamentação expedida pela CVM, pelas bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas neste Estatuto.

§1º Para efeito do cálculo da Participação Relevante deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira e excluídas as ações em tesouraria.

Artigo 43º. O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública (“Preço da Oferta”) deverá corresponder ao maior valor dentre (i) cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior à Participação Relevante, nos termos do Artigo 42º acima; ou (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço unitário mais alto pago pelo acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior à Participação Relevante, nos termos do Artigo 43º acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

§1º A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la: (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; e (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

§ 2º O edital da oferta pública deverá incluir a obrigação do acionista Adquirente de adquirir, nos 30 (trinta) dias subsequentes à liquidação financeira da oferta, até a totalidade das ações de titularidade dos acionistas remanescentes que não tiverem aderido à oferta, pelo mesmo preço pago no leilão, atualizado pela SELIC, ficando tal obrigação condicionada a que, com a liquidação da oferta, o acionista Adquirente tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

§3º A exigência de oferta pública prevista no caput do Artigo 42º não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

§4º As obrigações constantes do artigo 254-Aº da Lei nº 6.404/76, e no Artigo 41º do Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

§5º A exigência da oferta pública prevista no Artigo 42º não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior à Participação Relevante, em decorrência: (i) de aquisições feitas por ocasião da realização de oferta pública de aquisição de ações, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado ou legislação vigente, desde que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia; (ii) de operação de fusão,

incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou (iii) de atingimento involuntário da Participação Relevante, desde que o acionista ou Grupo de acionistas que houver atingido a Participação Relevante involuntariamente tome as seguintes providências: (a) envio de notificação à Companhia, em até 5 (cinco) dias contados da data em que houver se tornado titular de Participação Relevante, confirmando seu compromisso de alienar na B3 ações de emissão da Companhia em quantidade suficiente para reduzir sua participação para percentual inferior a Participação Relevante; e (b) alienação na B3 de tantas ações quantas forem necessárias para fazer com que deixe de ser titular de Participação Relevante, em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da notificação à Companhia.

§6º Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios: (a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e (b) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta; e (c) a oferta pública será imutável e irrevogável.

§7º Para fins do cálculo do percentual da Participação Relevante, não serão computados, sem prejuízo do disposto no § 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 44º. Uma vez liquidada a oferta pública prevista no Artigo 42º sem que o acionista Adquirente tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social, então: (i) o acionista Adquirente somente poderá realizar novas aquisições de ações por meio de nova oferta, observados os termos do Artigo 42º e do Artigo 43º; e (ii) qualquer nova oferta pública que venha a ser lançada pelo acionista Adquirente no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liquidação da oferta anterior, deverá ter por preço mínimo o maior valor entre (i) o preço por ação da OPA anterior atualizado pela SELIC, acrescido de 10% (dez por cento) (ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária), ou (ii) o preço médio de negociação das ações de emissão da Companhia na B3, ponderado pelo volume, nos 6 (seis) meses anteriores, atualizado pela Taxa SELIC até a data em que for tornada pública a decisão de lançar a nova oferta, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Seção III Disposições Gerais

Artigo 45º. Na hipótese de o acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do

acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 46º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 47º. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei nº 6.404/1976 ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII - ARBITRAGEM

Artigo 48º. A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administrador ou membro do Conselho Fiscal, conforme o caso, em especial, decorrentes das disposições contidas neste Estatuto, nas disposições das Leis nº 6.385/76 e nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Artigo 49º. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§1º O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§ 2º A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50º. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e ao Presidente da Assembleia Geral Extraordinária e das reuniões do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem como tomar as demais providências dos §§ 8º e 9º do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 51º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.
